



PROTOCOLO GERAL
64583.004790/2024-57

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90012/2024-
HMAR

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar , para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

INTERESSADO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXOS: Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1 Recebido na Salc	29	04	24	17			
2 Envio ETP a RM	29	04	24	18			
3 Etp aprovado /7RM				19			
4 Envio AGU				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

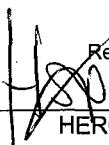
TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob NUP: **64583.004790/2024-57**, que trata do Registro de Preços para **Aquisição de enxoval hospitalar**, visando atender às necessidades das Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro do Hospital Militar de Área de Recife e órgãos participantes, constituído inicialmente por 01 volume (s), devidamente numerado e rubricado:

- a) Termo de Autuação: fl (01);
- b) Requisição, BI de designação da Equipe de Planejamento :fls (02 a 05);
- c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda :fls (27 a 46);
- d) Termo de Referência; Parecer Técnico; Formulário de Justificativas: fls (47 a 73);
- e) Pesquisa de preços: fls (74 a 135);
- f) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços: fls (136 a 170);
- g) Análise Crítica dos valores de referência: fl (171);
- h) Justificativa Técnica para Aquisição: fl (172);
- i) Justificativa dos Quantitativos: fls (173 a 190);
- j) Declaração de sustentabilidade ambiental: fl (191);
- l) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl (192);
- m) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl (193);
- n) Justificativa para não divulgação da itenção de registro de preços; fl (194);
- p) Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl (195);
- q) Declaração de Atividade de Custeio: fls (196);
- r) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor: fls (197a 199);
- s) Publicação no D.O.U. dos Pregoeiros, Equipe de apoio do HMAR e BI interno de nomeação: fls (202 a 203);
- t) Designação do Pregoeiro e da Equipe de apoio: fl (204);
- u) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls (205 a 207);
- v) Minuta do Edital do Pregão e seus anexos: fls (208 a 247);
- x) Lista de verificação atualizada AGU: fls (248 a 251);
- y) Despacho do Ordenador de Despesas: fl (252);
- w) Ofício nº 21/2024 - OD/SALC/HMAR: fls: (253);

Recife/PE, 14 de maio de 2024.


HERON SILVA OLIVEIRA – 2º Ten
Adj SALC HMAR

Sérvio Alcântara Neves - Ten Cel
IDT 013087524-8

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO
(COMPRAS)**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREGÃO Nº/2024.**

(Processo Administrativo n.º 64583.004790/2024-57)

Requisição n.º 01/2024 – Setor Hotelaria

Recife-PE, 08 de abril de 2024
Do Chefe do Setor de Hotelaria
Ao Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de enxoval hospitalar

Nos termos do contido na Portaria C Ex n.º 1802, de 04 de agosto de 2022, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material ou contratação de serviços conforme tabela abaixo:

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN D	REQ MÍN	REQ MÁX	QTDE HMAR	VALOR UNIT MÁX ACEITÁVEL (RS)	VALOR TOTAL MAX ACEITÁVEL (RS)	EXCLUSIVIDA E/ COTA RESERVADA EPP/ME
1	429468	CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL. TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%). CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS	U N D	500	1000	1000	59,19	59.190,00	X

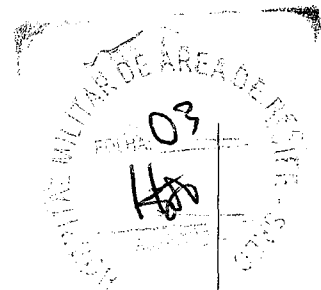
BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "G". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALANAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX 124cm) -
(COMPRIMENTO FRENTE 76cm) -
(COMPRIMENTO COSTAS 86cm) -
(OMBRO 18cm) -
(QUADRIL 124cm) -
(MANGA 23cm) -
(BAINHA 2,5cm).

COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.

MEDIDAS: (QUADRIL 120cm) - (GANCHO 31cm) - (ALTURA 110cm) - (PERNA



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.M.A.C.
FOUR 04
1/10

28cm) – (BOCA 20cm).
COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).
PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,

0



		SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
2	429468	CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL. TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M ² (+/- 5%). CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "G". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERÁ TER PALANAS NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA". MEDIDAS: (TÓRAX 124cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 76cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 86cm) - (OMBRO 18cm) - (QUADRIL 124cm) - (MANGA 23cm) - (BAINHA 2,5cm). COSTURA: AS	UNID	500	1000	1000	59,19	59.190,00	X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE REGIÃO
POLÍCIA 06
Hx
ASSISTENTE

COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE

(TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

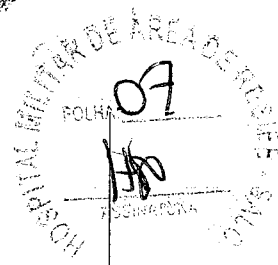
CARACTERÍSTICAS

CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.

MEDIDAS: (QUADRIL 120cm) – (GANCHO 31cm) – (ALTURA 110cm) – (PERNA 28cm) – (BOCA 20cm).

COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A



		<p>PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
3	429468	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL. TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE</p>	U N D	500	1000	1000	59,19	59.190,00	X

INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "GG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALANAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX 128cm) -

(COMPRIMENTO

FRENTE 78cm) -

(COMPRIMENTO

COSTAS 88cm) -

(OMBRO 19cm) -

(QUADRIL 128cm) -

(MANGA 24cm) -

(BAINHA 2,5cm).

COSTURA: AS

COSTURAS DO

OMBRO, MANGA,

PARTE SUPERIOR DA

EMENDA DO DECOTE

TRANSPASSADO E

BOLSOS, DEVERÃO

SER EM COSTURA

DUPLA 02 AGULHAS.

NOS PONTOS DE

RUPTURA, DEVERÃO

SER TRAVETADOS

COM MÁQUINA DE

TRAVETE

(TRANSPASSE DA

GOLA, OMBRO,

AXICILA, BOLSOS E

CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS

CALÇA: A CALÇA

DEVERÁ CONTER 02

BOLSOS FRONTAIS,

01 BOLSO TRASEIRO

E ELÁSTICO DE 5cm

DE LARGURA COM

TORÇAL.

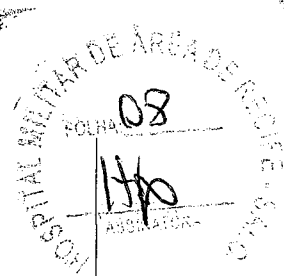
MEDIDAS: (QUADRIL

124cm) - (GANCHO

32cm) - (ALTURA

111cm) - (PERNA

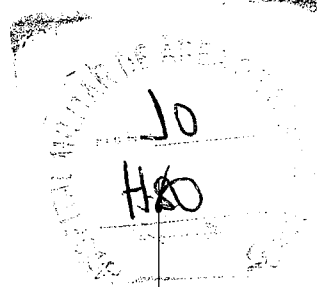
29cm) - (BOCA 21cm).





COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR,



		EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
4	429468	CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL. TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%). CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "GG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERÁ TER PALANAS NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA". MEDIDAS: (TÓRAX 128cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 78cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 88cm) - (OMBRO 19cm) - (QUADRIL 128cm) -	UNID	500	1000	1000	59,19	59.190,00	X



(MANGA 24cm) -
(BAINHA 2,5cm).

COSTURA: AS
COSTURAS DO
OMBRO, MANGA,
PARTE SUPERIOR DA
EMENDA DO DECOTE
TRANSPASSADO E
BOLSOS, DEVERÃO
SER EM COSTURA
DUPLA 02 AGULHAS.
NOS PONTOS DE
RUPTURA, DEVERÃO
SER TRAVETADOS
COM MÁQUINA DE
TRAVETE

(TRANSPASSE DA
GOLA, OMBRO,
AXICILA, BOLSOS E
CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS

CALÇA: A CALÇA
DEVERÁ CONTER 02
BOLSOS FRONTAIS,
01 BOLSO TRASEIRO
E ELÁSTICO DE 5cm
DE LARGURA COM
TORÇAL.

MEDIDAS: (QUADRIL
124cm) - (GANCHO
32cm) - (ALTURA
111cm) - (PERNA
29cm) - (BOCA 21cm).

COSTURA: AS
LATERAIS DA
PERNA, DEVERÁ SER
FEITA EM COSTURA
DUAS AGULHAS E
ENTRE PERNAS
COSTURA 01
AGULHA. NOS
PONTOS DE
RUPTURA, DEVERÃO
SER TRAVETADOS
COM MÁQUINA DE
TRAVETE (BOLSOS
FRONTAIS, BOLSO
TRASEIRO E
GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO:
A BLUSA SERÁ EM
BORDADO NA
FRENTE DO LADO
ESQUERDO
SUPERIOR, COM A
LOGOMARCA DO
HMAR EM ATÉ 01
COR (COMPRIMENTO
7CM E ALTURA
PROPORCIONAL AO

REGIMENTO MILITAR DE ÁREA DE SERVIÇOS
21
Hob

12
1/80

		<p>DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
5	429468	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL. TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%). CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER</p>	UNID	500	1000	1000	59,19	59.190,00	X

SECRETARIA DE ARMA E EQUIPAMENTO
J3
A20

DECOTE
TRANSPASSADO COM
DUPLA CAMADA DE
TECIDO NA PARTE
SUPERIOR, MANGA
CURTA, DOIS
BOLSOS NA PARTE
INFERIOR E CORTE
LATERAL NA PARTE
DE BAIXO COM VIÉS
DE 1cm DE LARGURA
COSTURADO
INTERNAMENTE, NA
COR CAQUI PARA
IDENTIFICAÇÃO DO
TAMANHO "EG". NA
PARTE DA NUCA, O
CORTE DEVERÁ SER
ANATÔMICO PARA
QUE POSSA
OFERECER
CONFORTO. TAMBÉM
DEVERA TER PALA
NAS COSTAS EM
FORMA DE "MEIA
LUA".

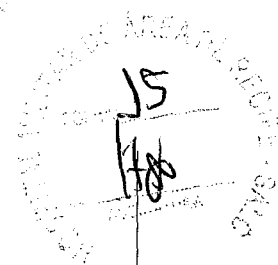
MEDIDAS: (TÓRAX
132cm) -
(COMPRIMENTO
FRENTE 80cm) -
(COMPRIMENTO
COSTAS 90cm) -
(OMBRO 20cm) -
(QUADRIL 132cm) -
(MANGA 25cm) -
(BAINHA 2,5cm).

COSTURA: AS
COSTURAS DO
OMBRO, MANGA,
PARTE SUPERIOR DA
EMENDA DO DECOTE
TRANSPASSADO E
BOLSOS, DEVERÃO
SER EM COSTURA
DUPLA 02 AGULHAS.
NOS PONTOS DE
RUPTURA, DEVERÃO
SER TRAVETADOS
COM MÁQUINA DE
TRAVETE
(TRANSPASSE DA
GOLA, OMBRO,
AXICILA, BOLSOS E
CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS
CALÇA: A CALÇA
DEVERÁ CONTER 02
BOLSOS FRONTAIS,
01 BOLSO TRASEIRO
E ELÁSTICO DE 5cm

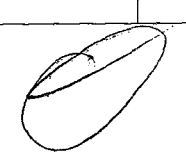
34
H00
CORPOAL MILITAR DE ÁREA DE FORTI...

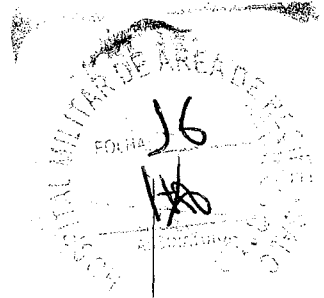
DE LARGURA COM TORÇAL.
MEDIDAS: (QUADRIL 128cm) – (GANCHO 33cm) – (ALTURA 112cm) – (PERNA 30cm) – (BOCA 22cm).
COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).
PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM



PLÁSTICA
TRANSPARENTE,
TRAZENDO OS
DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO E
PROCEDÊNCIA,
SIMILAR,
EQUIVALENTE OU DE
MELHOR
QUALIDADE.

6	429468	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIO NADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA , DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR CAQUI PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "EG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 132cm) -</p>	U N D	500	1000	1000	59,19	59.190,00	X
---	--------	---	-------------	-----	------	------	-------	-----------	---





(COMPRIMENTO FRENTE 80cm) -
(COMPRIMENTO COSTAS 90cm) -
(OMBRO 20cm) -
(QUADRIL 132cm) -
(MANGA 25cm) -
(BAINHA 2,5cm).

COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE

(TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS

CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.

MEDIDAS: (QUADRIL 128cm) - (GANCHO 33cm) - (ALTURA 112cm) - (PERNA 30cm) - (BOCA 22cm).

COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO:

A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO



BRASILEIRA MILITAR DE ÁREA DE...
 JF
 H00

SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

7	459553	MANTA SOLTEIRO DE MICROFIBRA, PARA USO HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TEXTURA AVELUDADA, TOQUE MACIO, ANTI ALÉRGICO, ANTI PEELING, COM GRAMATURA	U N D	500	1000	1000	35,91	35.910,00	X
---	--------	---	-------------	-----	------	------	-------	-----------	---

38
 1726

MÍNIMA DE 200G/M².
 O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA DE 4CM COSTURA TRIPLA, REFORÇADO DOS DOIS LADOS. MANTA NA COR AZUL COM SOLIDEZ À LAVAGEM , COM COMPRIMENTO 220CM E LARGURA 150CM.
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
 PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COM A LOGOMARCA DO HMAR (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NA COR BRANCA NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. AS MANTAS DEVERÃO CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

8	467254	COLCHA DE CAMA , MEDINDO 250CM DE COMPRIMENTO E 160CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO PIQUET NA COR AZUL,	UN D	200	1000	1000	35,34	35.340,00	X
---	--------	--	---------	-----	------	------	-------	-----------	---

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S/A
 DATA 29
 1/10

		COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, LIGAMENTO DESENHO "PIQUET", GRAMATURA 170G/M²(+/- 4%), RESISTÊNCIA À TRACÇÃO, RESISTÊNCIA À RASGO E ACABAMENTO TINTO BRANCO. O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A COLCHA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
9	459584	LENÇOL DE CAMA SEM ELÁSTICO, MEDINDO 2,50m DE COMPRIMENTO, 2,20m DE LARGURA. CONFECCIONADO EM	U N D	1000	2000	2000	26,69	53.380,00	X

FORÇA ARMADA BRASILEIRA
 20
 1/100

		<p>TECIDO PERCAL MISTO NA COR AZUL, FIO MISTURA ÍNTIMA, 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER (+/- 5%) 180 fios. O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN NO CENTRO DO LENÇOL COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. O LENÇOL DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>						
10	467207	<p>FRONHA DE TRAVESEIRO 02 ABAS, MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA E ABAS LATERAIS DE 5CM, CONFECCIONADO EM TECIDO PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, LIGAMENTO DESENHO "PIQUET",</p>	200	1000	1000	19,13	19.130,00	X



		<p>GRAMATURA 170G/M²(+/- 4%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RESISTÊNCIA À RASGO E ACABAMENTO TINTO BRANCO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO NA FRENTE DO LADO DIREITO INFERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 10CM E LARGURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A COLCHA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>							
11	444575	<p>CAPOTE CIRÚRGICO COM DESCANSO DE BRAÇO E DEDEIRA TAM GG.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SARJA 3/1E GRAMATURA MÍNIMA 250G/M² (+/- 5%) NA COR VERDE TINGIMENTO INDANTHREN.</p> <p>CARACTERÍSTICAS CAPOTE: CAPOTE CIRÚRGICO COM</p>	UN D	100	600	600	59,19	35.514,00	X

DEPT. VEST. DE ÁREAS
 22
 1/80

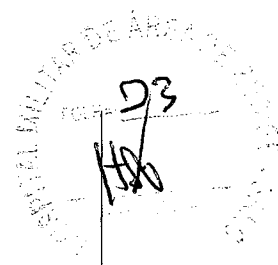
MANGA COMPRIDA
 MODELO RAGLAN,
 PUNHO EM RIBANA
 NA COR BRANCA,
 DEDEIRA E
 DESCANSO DE
 BRAÇO.

MEDIDAS:
 COMPRIMENTO
 MANGA 0,65m,
 COMPRIMENTO
 CAPOTE 1,30m,
 LARGURA CAPOTE
 ABERTO 1,60m E
 LARGURA RIBANA
 DO PUNHO 7cm.

COSTURA: AS
 COSTURAS DA
 MANGA RAGLAN E
 DESCANSO DE
 BRAÇO, DEVERÃO
 SER EM COSTURA
 DUPLA 02 AGULHAS.
 NOS PONTOS DE
 RUPTURA, DEVERÃO
 SER TRAVETADOS
 COM MÁQUINA DE
 TRAVETE.

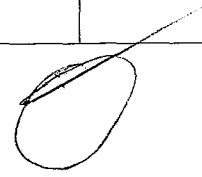
PERSONALIZAÇÃO:
 PERSONALIZAÇÃO
 EM SILKSCREEN COM
 LOGOMARCA DO
 HMAR EM 01 COR
 (COMPRIMENTO
 12CM E ALTURA
 PROPORCIONAL AO
 DESENHO). O CAPOTE
 DEVERÁ CONTER
 ETIQUETAS DE
 COMPOSIÇÃO DO
 TECIDO, FORMA
 CORRETA DE
 LAVAGEM E CNPJ. A
 APRESENTAÇÃO
 DEVERÁ SER EM
 EMBALAGEM
 PLÁSTICA
 TRANSPARENTE,
 TRAZENDO OS
 DADOS DE
 IDENTIFICAÇÃO E
 PROCEDÊNCIA,
 SIMILAR,
 EQUIVALENTE OU DE
 MELHOR
 QUALIDADE.

12	440563	CAMISOLA TRANSPASSADA TAM. ÚNICO,	U N	100	600	600	21,56	12.936,00	X
----	--------	---	--------	-----	-----	-----	-------	-----------	---



CONFECCIONADO EM D
TECIDO AZUL 60%
ALGODÃO 40%
POLIÉSTER, SARJA
3/1E GRAMATURA
MÍNIMA 250G/M² (+/-
5%). MANGA CURTA ,
GOLA REDONDA,
TRANSPASSADA NA
FRENTE E AJUSTADA
POR MEIO DE
ALÇAS .
MEDIDAS:
COMPRIMENTO 1,30m
E LARGURA
CAMISOLA ABERTA
1,60m.
**CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:**
PERSONALIZAÇÃO
EM SILKSCREEN NA
COR BRANCA NA
FRENTE DA
CAMISOLA COM A
LOGOMARCA DO
HMAR EM ATÉ 01
COR (COMPRIMENTO
15CM E ALTURA
PROPORCIONAL AO
DESENHO) NÃO
DESBOTÁVEL APÓS
A LAVAGEM. A
CAMISOLA DEVERÁ
CONTER ETIQUETAS
DE COMPOSIÇÃO DO
TECIDO, FORMA
CORRETA DE
LAVAGEM E CNPJ. A
APRESENTAÇÃO
DEVERÁ SER EM
EMBALAGEM
PLÁSTICA
TRANSPARENTE,
TRAZENDO OS
DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO E
PROCEDÊNCIA,
SIMILAR,
EQUIVALENTE OU DE
MELHOR
QUALIDADE.

13	323665	TRAVESSEIRO COM ENCHIMENTO DE FLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO, PESO MINIMO 500G, COSTURADO NAS 4 BORDAS (SEM ILHÓS DE RESPIRO),	U N D	50	100	100	23,33	2.333,00	X
----	--------	---	-------------	----	-----	-----	-------	----------	---



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
24
14

		DE USO HOSPITALAR, ANTIALÉRGICO, COM REVESTIMENTO DE NAPA IMPERMEÁVEL DE NYLON EMBORRACHADO ESPECIAL DE GRAMATURA 175G/M ² (não serão aceitas Napas com gramatura superior a 180g/m ²), DE COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA E REVESTIDA COM POLICLORETO DE VINILA (não aceitaremos Napa Bagun 100% Poliéster), COR AZUL ESCURO. COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM E ALTURA 7 CM, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
14	399948	COLCHÃO, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO NAPA IMPERMEÁVEL, DENSIDADE: D 33, COMPRIMENTO 1,90 CM, LARGURA 0,90 CM, 15 CM, APLICAÇÃO CAMA HOSPITALAR, COR AZUL	U N D	15	30	30	272,35	8.170,50	X
T O T A L								557.853,50	

Gezivaldo O. de Macêdo

GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACÊDO - Cap
Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital Militar de Área de Recife

(Continuação do BI Nr 69, de 11/04/2024, do(a) HMAR)

6) Conferir o *Check-List* para Inspeção de Saúde (Anexo C, da Cartilha) da encostada.

MILITAR ENCOSTADA

- 1) Apresentar-se todas as vezes que seja determinado pela Direção do HMAR, acionado pelo Chefe da Subdivisão de Pessoal ou convocado pela madrinha;
- 2) Agendar junto aos Órgãos Cíveis de Saúde (OCS) os exames e sessões de fisioterapia (sfc), quando solicitados pelo médico especialista que lhe assiste no tratamento, informando à Seção de Perícias Médicas/MPOM do HMAR, por ocasião da apresentação; e
- 3) Apresentar, sempre que seja requisitado pela Seção de Perícias Médicas/MPOM do HMAR, comprovantes de comparecimento a consultas e a sessões de fisioterapia (sfc), resultados de exames, pareceres médicos e todos os documentos médicos relacionados ao seu tratamento.

Em consequência:

- a madrinha deverá remeter à SDiv Pes, o DIEx contendo o movimento (consultas, exames, fisioterapias (sfc) e outros) da encostada sempre que houver qualquer tipo de procedimento. Deverá, também, se manter atualizado à respeito da Cartilha de Orientação, que padroniza procedimentos dispensados a militares ou ex-militares Adidos, Agregados, Reintegrados, Encostados e Incapazes por motivo de saúde, de agosto de 2022 (2ª edição);
- retifico a Designação de Madrinha de Encostada, publicado no BI Nr 43, de 4 Mar 23, do HMAR, e excluo a 3º Sgt **DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA** da função de Madrinha Titular; e
- a SDiv Pes, a Seção de Perícias Médicas, MPOM, as militares designadas, a Encostada e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 357-SPM/SDiv Pes/HMAR, de 11 de abril de 2024)

c. PASSAGEM E RECEBIMENTO DE FUNÇÃO

Conclusão

1) Em 11 de abril de 2024, apresentou-se por ter passado o cargo e os encargos da função de Chefe da Sala de Vacina do Hospital Militar de Área de Recife, conforme prescreve o inciso III, do Art. 131, da Portaria - C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, que Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

Cap **KARENINA ELICE GUIMARÃES CARVALHO**

2) Em 11 de abril de 2024, apresentou-se por ter recebido o cargo e os encargos da função de Chefe da Sala de Vacina do Hospital Militar de Área de Recife, conforme prescreve o inciso III, do Art. 131, da Portaria - C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, que Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

2º Ten **AURINEIDE FRANCISCA ELIAS DA SILVA**

Em consequência, a SDiv Pes, a SDiv Enf, o STI e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 358-SPM/SDiv Pes/HMAR, de 11 de abril de 2024)

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Designação

Geivaldo O Macedo - CAP/IR
IDT: 019557823-2 MD/EB

Designo, conforme instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Enxoval Hospitalar, com a finalidade de atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, proceder a elaboração da Definição do Objeto e dos seus Quantitativos, Estudo Técnico Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo, os seguintes militares;

1. Demandante:

- Chefe da Hotelaria

Cap R/1 GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACÊDO

2. Responsáveis pelas Cotações:

- 1º TEN MOACIR MATOS SERPA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 1-St Hot/HMAR, de 9 de abril de 2024)

e. AVERIGUAÇÃO

Solução

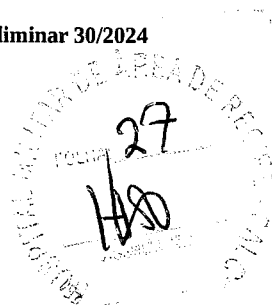
1) Por intermédio da Averiguação nº 4 - Sect/HMAR, de 7 de março de 2024, em cumprimento à determinação constante no BI nº 47, de 11 de março de 2024, do HMAR, a fim de verificar, de acordo com a Port. nº 430-DGP/C Ex, de 12 de dezembro de 2022, Port. nº 1.742-Cmt Ex, de 18 de maio de 2022, a possibilidade do recadastramento da dependente Sr^{ta} MIRELA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE SOUZA GOMES, no CadBen/FuSEx, na condição de filha maior do S Ten **CLAUDIONOR SOUZA GOMES**, conforme preconiza a Port. nº 430-DGP/C Ex, de 12 de dezembro de 2022 e Port. nº 1.742-Cmt Ex, de 18 de maio de 2022, o 3º Sgt **MAURÍLIO DA SILVA CASTRO**, encarregado da averiguação, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) verificou que a Sr^{ta} MIRELA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE SOUZA GOMES, nascida em 29 de março de 2000, completou 24 anos de idade e é dependente do S Ten **CLAUDIONOR SOUZA GOMES**, desta OMS, conforme publicado no BI nº 45, de 24 de abril de 2000, da 12ª Brigada de Infantaria Leve Aeromóvel (12ª Bda Inf L - Amv);
- c) é solteira, não constituiu união estável e não trabalha;
- d) o titular contribui de forma regular e decisivamente para o sustento da interessada;
- e) que a filha do S Ten **CLAUDIONOR SOUZA GOMES** foi incluída no Sistema do FuSEx em 23 de novembro de 2010; e
- f) atende os requisitos legais e necessários para o recadastramento no Sistema CadBen/FuSEx, na qualidade de beneficiária, dependente (filha) solteira maior de 24 (vinte e quatro) anos de idade, enquanto mantiver esta condição, não constituir União Estável e viver, comprovadamente, sob dependência econômica do S Ten **CLAUDIONOR SOUZA GOMES**, PREC/CP nº 12-3330727, contribuinte titular do FuSEx, de acordo com a Portaria nº 430-DGP/C Ex, de 12 de dezembro de 2022, e Portaria nº 1.742-Cmt Ex, de 18 de maio de 2022.

2) Isto posto, resolvo:

- a) concordar com o parecer do averiguador;

Estudo Técnico Preliminar 30/2024



1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.004790/2024-57

2. Descrição da necessidade

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx/PASS. Uma boa parcela desses usuário para dar continuidade ao seu tratamento precisam ficar internados. Ambientes hospitalares, ou de qualquer outro segmento de saúde, precisam disseminar o sentimento de proteção, harmonia, higiene e bem-estar. Padrões de limpeza e organização devem obedecer parâmetros rígidos para que pacientes e profissionais de saúde possam ter uma relação de confiança com o estabelecimento que acolhe. O investimento em itens de enxoval hospitalar, incluindo vestimenta dos profissionais de saúde. Nesse contexto, este hospital em seu plano estratégico estabeleceu como objetivo os cuidados aos pacientes prezando pelo bem-estar, segurança e conforto no ambiente hospitalar. Dando, também, tratamento especial à vestimenta dos profissionais de saúde, promovendo-se um cuidar seguro.

O quantitativo requisitado expressa a necessidade da aquisição de enxoval hospitalar, Logo, optou-se por se realizar o presente processo licitatório, valendo-se do Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo em vista a importância de manter uma alta qualidade na assistência aos pacientes, visando o pleno desempenho das atividades assistenciais, além de contribuir para o conforto e confiabilidade dos pacientes com o ambiente que os acolhe.

Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração dados do censo hospitalar, o qual nos mostra o número de leitos ocupados diariamente, atualmente girando em torno de 85% para um universo de 82 leitos, com uma média diária de 15 internações. As trocas de roupas de cama são realizadas 03 vezes ao dia, ou sempre que se torne necessário. Quanto às vestimentas observou-se o quadro quantitativo de profissionais de saúde que trabalham em áreas que necessitam usar roupa hospitalar privativa, o qual atualmente gira em torno de 160 profissionais. A estimativa das quantidades consolidou-se, também, com base nas aquisições de anos anteriores.

A quantidade estimada visa suprir as necessidades dos enxovais hospitalares que sofreram desgaste natural pelo uso contínuo. Os bens são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação dos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520 de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Hotelaria do HMAR	GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACÊDO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possuirá natureza continuada, não havendo, portanto, a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/21. A contratação também requererá que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União (AGU).

Os materiais deverão ser entregues, a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Setor Almoxarifado. Horário de entrega: manhã das 07h30min às 11h30min e tarde das 13h00min às 15h00min, na sexta-feira só pela manhã.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **01 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, às suas expensas, os insumos com avarias ou defeitos;
- manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. Levantamento de Mercado

O levantamento realizado no mercado seguirá rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07/07/2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços (valor mediano ou médio);

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da pesquisa;

III - Pesquisas publicadas em sítios eletrônicos especializados, atualizadas e compreendidas no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório; e

IV - Pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes.

Para todos os itens, a metodologia aplicada para o cálculo do valor máximo estimado (preço de referência), para a contratação, será a média dos valores pesquisados e cotados, de acordo com os parâmetros acima mencionados. Para a obtenção do preço de referência, serão desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada deverá alcançar a economicidade e a razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para a eventual aquisição de enxoval hospitalar para as unidades de internação do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), visando o pleno desempenho das atividades assistenciais, além de contribuir para o conforto e confiabilidade dos pacientes com o ambiente que os acolhe.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos itens, descritos no Documento de Formalização da Demanda (DFD), serão estimados pelo Serviço de Hotelaria do HMAR, considerando não apenas a substituição dos materiais que sofreram desgaste natural pelo uso contínuo, mas também para estabelecer o serviço supracitado como referência acolhimento com uma abordagem humanizada, que contribui para uma estadia confortável e para uma rápida recuperação do paciente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 514.202,44

O valor estimado da contratação será de R\$ **R\$ 514.202,44** (Quinhentos e quatorze mil, duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme o art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objetivo da presente licitação será a seleção da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição enxoval hospitalar para as unidades de internação do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

A licitação será em itens individuais, conforme estabelecido no Termo de Referência. Ao licitante será facultada a participação em quantos itens forem do seu interesse. O critério de julgamento adotado será o de menor preço para cada item, observadas as exigências que estarão descritas no Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

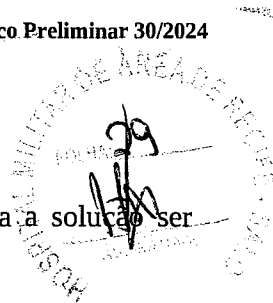
Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional, de acordo com os Objetivos Estratégicos (OE's) do HMAR para o exercício de 2023. Os OE's foram definidos considerando a estrutura organizacional do hospital, o modelo de gestão adotado e a gestão por processo. Quanto aos pontos que compõem os OE's do HMAR e são pertinentes à contratação, pode-se mencionar: garantir a qualidade e segurança no atendimento e garantir a regularidade da gestão orçamentária-financeira.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento das normas de gestão pública, para a aquisição, pelo menor preço, e disponibilização dos materiais de consumo, qualificados como enxoval hospitalar, tendo em vista a importância de manter uma alta qualidade na assistência aos pacientes, prezando pelo bem-estar, segurança e conforto no ambiente hospitalar.



13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Devem ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa nº. 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados na presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o processo licitatório, conforme o inciso XIII do art. 9º da Instrução Normativa nº. 58 de 08/08/2022, da SEGES/ME.


16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
 GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACEDO
Data: 22/04/2024 13:18:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACEDO

Responsável pela contratação direta

Documento assinado digitalmente
 MOACIR MATOS SERPA
Data: 22/04/2024 13:32:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOACIR MATOS SERPA

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente
ANDREA GUIMARAES GURGEL
Data: 25/04/2024 14:41:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANDREA GUIMARAES GURGEL
ORDENADORA DE DESPESAS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº/2024
(Processo Administrativo nº. 64583.004790/2024-57)

MAPA DE RISCO



RISCO 01 – ATRASO NA CONFEÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROBABILIDADE (X) Baixa () Média () Alta

IMPACTO () Baixa () Média (X) Alta

DANO

Atraso no processo licitatório. Possibilidade de ocasionar a insatisfação do paciente e familiares por deixar de disseminar o sentimento de proteção, harmonia, higiene e bem-estar que devem estar presentes em ambientes hospitalares, assim como, deixar de dar tratamento especial à vestimenta dos profissionais de saúde, desfavorecendo um cuidar seguro.

AÇÃO PREVENTIVA

RESPONSÁVEL

Planejamento para a realização da pesquisa de preços. Chefe do setor requisitante.

Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório. Chefe do setore requisitante.

Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços. Setor de informática.
Vale salientar que o sítio: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> apresenta problemas com frequência de lentidão e/ou distorção dos relatórios de pesquisas, sendo essas situações incontroláveis por parte da equipe de pesquisa e do setor de informática. É um problema crítico para todos que utilizam a plataforma, a qual é parâmetro preferencial e essencial de pesquisa para definição do valor das aquisições, conforme Instrução Normativa (IN) nº. 65/2021.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas. Chefe do setor requisitante.

RISCO 02 – ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO

PROBABILIDADE () Baixa (X) Média () Alta

IMPACTO () Baixa () Média (X) Alta

DANO

Possibilidade de ocasionar a insatisfação do paciente e familiares por deixar de disseminar o sentimento de proteção, harmonia, higiene e bem-estar que devem estar presentes em ambientes hospitalares, assim como, deixar de dar tratamento especial à vestimenta dos profissionais de saúde, desfavorecendo um cuidar seguro.

31
H90

--	--

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.	Chefe do setor requisitante.
Divulgação do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), chefe do setor requisitante.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Monitorar o processo licitatório para indicar preços inexequíveis.	Chefe do setor requisitante.
Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que preveja, apenas, os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva.	Chefe do setor requisitante.

RISCO 03 – ATRASO NA LICITAÇÃO

PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta

DANO

Possibilidade de ocasionar a insatisfação do paciente e familiares por deixar de disseminar o sentimento de proteção, harmonia, higiene e bem-estar que devem estar presentes em ambientes hospitalares, assim como, deixar de dar tratamento especial à vestimenta dos profissionais de saúde, desfavorecendo um cuidar seguro.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Organização para a revisão do processo.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Organização para montagem do processo e envio à AGU.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Organização para abertura e finalização do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.	Chefe do setor requisitante, equipe técnica responsável pelos pareceres e Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Planejamento das atividades internas, se antecipando aos prazos de validade das contratações vigentes, para que não haja o risco de descontinuidade de fornecimento de materiais.	Chefe do setor requisitante.

RISCO 04 – CANCELAMENTO/DESISTÊNCIA DE EMPRESAS VENCEDORAS

PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta

DANO

Possibilidade de ocasionar a insatisfação do paciente e familiares por deixar de disseminar o sentimento de proteção, harmonia, higiene e bem-estar que devem estar presentes em ambientes hospitalares, assim como, deixar de dar tratamento especial à vestimenta dos profissionais de saúde, desfavorecendo um cuidar seguro. Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno à fase de propostas no processo licitatório. Processos de Adesões (Participação ou Carona).

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Agilidade na confecção da Ata do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Negociação justa na análise das propostas.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).

SECTOR DE ÁREA DE RECIFE

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.	Chefe do setor requisitante, Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) e Seção de Assuntos Jurídicos (SAJ).

RISCO 05 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta

DANO

Possibilidade de ocasionar a insatisfação do paciente e familiares por deixar de disseminar o sentimento de proteção, harmonia, higiene e bem-estar que devem estar presentes em ambientes hospitalares, assim como, deixar de dar tratamento especial à vestimenta dos profissionais de saúde, desfavorecendo um cuidar seguro

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) e Tesouraria.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Buscar remanejamento dos valores previstos no orçamento anual, juntamente com a revisão da necessidade imediata dos itens requisitados.	Chefe do setor requisitante e da Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).

RISCO 06 – ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS SOLICITADOS

PROBABILIDADE	() Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta

DANO

Possibilidade de ocasionar a insatisfação do paciente e familiares por deixar de disseminar o sentimento de proteção, harmonia, higiene e bem-estar que devem estar presentes em ambientes hospitalares, assim como, deixar de dar tratamento especial à vestimenta dos profissionais de saúde, desfavorecendo um cuidar seguro

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Estabelecer o prazo de entrega no Edital.	Chefe do setor requisitante
Monitorar o processo de entrega.	Chefe do setor requisitante

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Solicitar esclarecimentos junto à empresa e realizar a tomada de providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Chefe do setor requisitante

Recife, PE, 08 de abril e 2024


GEIZIVALDO OLIVEIRA DE MACÊDO – Cap R1
Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital Militar de Área de Recife

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO
(COMPRAS)**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREGÃO Nº/2024.**

(Processo Administrativo n.º 64583.004790/2024-57)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Hospital Militar de Área de Recife	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Hotelaria	
Responsável pela Demanda: Ch do Setor de Hotelaria – Cap/R1	Matrícula/SIAPE:
E-mail: hotelaria.hmar@gmail.com	Telefone: (81) 2123 – 4905
1. Objetivo da Contratação	
1.1. Trata do registro de preços para a eventual aquisição de Enxoval Hospitalar, em proveito do Serviço de Hotelaria do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).	
2. Justificativa da necessidade da contratação.	
O Hospital Militar de Área de Recife presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis. Uma boa parte desses usuário para dar continuidade ao seu tratamento necessitam ficar internados. Ambientes hospitalares, ou de qualquer outro segmento de saúde, precisam disseminar o sentimento de proteção, harmo-	



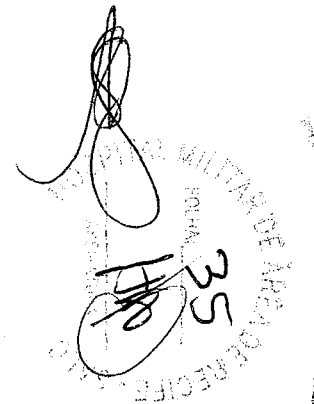
nia, higiene e bem-estar. Padrões de limpeza e organização devem obedecer parâmetros rígidos para que pacientes e profissionais de saúde possam ter uma relação de confiança com o estabelecimento que acolhe. Nesse contexto, este hospital em seu plano estratégico estabeleceu como objetivo os cuidados aos pacientes prezando pelo bem-estar, segurança e conforto no ambiente hospitalar. Dando, também, tratamento especial à vestimenta dos profissionais de saúde, promovendo-se um cuidar seguro.

3. Quantidade de itens a serem adquiridos

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE HMAR
1	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "G". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 124cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 76cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 86cm) - (OMBRO 18cm) - (QUADRIL 124cm) - (MANGA 23cm) - (BAINHA 2,5cm).</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.</p>	UND	1000

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
34

	<p>MEDIDAS: (QUADRIL 120cm) – (GANCHO 31cm) – (ALTURA 110cm) – (PERNA 28cm) – (BOCA 20cm).</p> <p>COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>		
2	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "G". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERÁ TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".</p>	UND	1000



 35

	<p>MEDIDAS: (TÓRAX 124cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 76cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 86cm) - (OMBRO 18cm) - (QUADRIL 124cm) - (MANGA 23cm) - (BAINHA 2,5cm).</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.</p> <p>MEDIDAS: (QUADRIL 120cm) – (GANCHO 31cm) – (ALTURA 110cm) – (PERNA 28cm) – (BOCA 20cm).</p> <p>COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>		
3	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO</p>	UND	1000

1ª REGIÃO MILITAR DE ARACAJU - SERGIPE
 REGISTRO DE MATERIAIS

40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).

CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "GG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX 128cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 78cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 88cm) - (OMBRO 19cm) - (QUADRIL 128cm) - (MANGA 24cm) - (BAINHA 2,5cm).

COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.

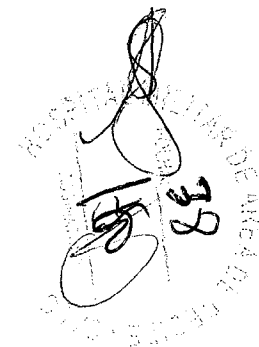
MEDIDAS: (QUADRIL 124cm) - (GANCHO 32cm) - (ALTURA 111cm) - (PERNA 29cm) - (BOCA 21cm).

COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO

ESP. DE
27
15/01/2017

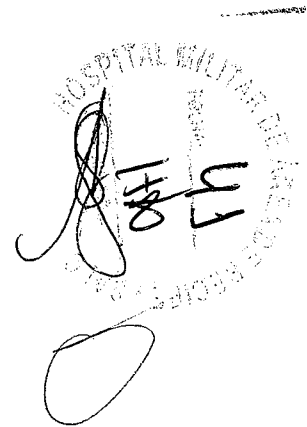
	<p>DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>		
4	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "GG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 128cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 78cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 88cm) - (OMBRO 19cm) - (QUADRIL 128cm) - (MANGA 24cm) - (BAINHA 2,5cm).</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.</p>	UND	1000



	<p>MEDIDAS: (QUADRIL 124cm) – (GANCHO 32cm) – (ALTURA 111cm) – (PERNA 29cm) – (BOCA 21cm).</p> <p>COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>		
5	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO</p>	UND	1000

Handwritten signature and circular stamp of the 'COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017' from the 'SECRETARIA DE SAÚDE'.

6	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR CAQUI PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "EG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 132cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 80cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 90cm) - (OMBRO 20cm) - (QUADRIL 132cm) - (MANGA 25cm) - (BAINHA 2,5cm).</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.</p> <p>MEDIDAS: (QUADRIL 128cm) - (GANCHO 33cm) - (ALTURA 112cm) - (PERNA 30cm) - (BOCA 22cm).</p> <p>COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA</p>	UND	1000



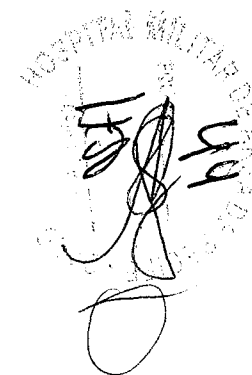
	DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
7	MANTA SOLTEIRO DE MICROFIBRA , PARA USO HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TEXTURA AVELUDADA, TOQUE MACIO, ANTI ALÉRGICO, ANTI PEELING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200G/M². O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA DE 4CM COSTURA TRIPLA, REFORÇADO DOS DOIS LADOS. MANTA NA COR AZUL COM SOLIDEZ À LAVAGEM , COM COMPRIMENTO 220CM E LARGURA 150CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COM A LOGOMARCA DO HMAR (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NA COR BRANCA NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. AS MANTAS DEVERÃO CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1000
8	COLCHA DE CAMA ,MEDINDO 250CM DE COMPRIMENTO E 160CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO PIQUET NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER,	UND	1000



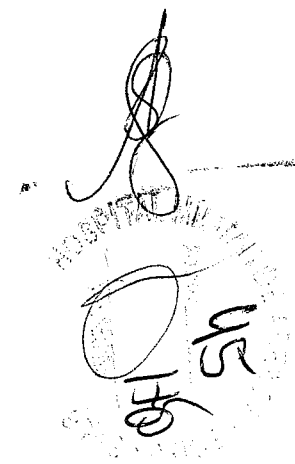
	LIGAMENTO DESENHO "PIQUET", GRAMATURA 170G/M ² (+/- 4%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RESISTÊNCIA À RASGO E ACABAMENTO TINTO BRANCO. O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A COLCHA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
9	LENÇOL DE CAMA SEM ELÁSTICO , MEDINDO 2,50m DE COMPRIMENTO, 2,20m DE LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PERCAL MISTO NA COR AZUL, FIO MISTURA ÍNTIMA, 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER (+/- 5%) 180 fios. O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN NO CENTRO DO LENÇOL COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. O LENÇOL DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	2000
10	FRONHA DE TRAVESSEIRO 02 ABAS ,MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA E ABAS LATERAIS DE 5CM, CONFECCIONADO EM TECIDO PIQUET NA COR BRANCA, , COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, LIGAMENTO DESENHO "PIQUET", GRAMATURA 170G/M ² (+/- 4%),	UND	1000

HOSPITAL MILITAR DE ARACAJU

	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RESISTÊNCIA À RASGO E ACABAMENTO TINTO BRANCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO NA FRENTE DO LADO DIREITO INFERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 10CM E LARGURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A COLCHA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
11	<p>CAPOTE CIRÚRGICO COM DESCANSO DE BRAÇO E DEDEIRA TAM GG.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SARJA 3/1E GRAMATURA MÍNIMA 250G/M² (+/- 5%) NA COR VERDE TINGIMENTO INDANTHREN.</p> <p>CARACTERÍSTICAS CAPOTE: CAPOTE CIRÚRGICO COM MANGA COMPRIDA MODELO RAGLAN , PUNHO EM RIBANA NA COR BRANCA, DEDEIRA E DESCANSO DE BRAÇO.</p> <p>MEDIDAS: COMPRIMENTO MANGA 0,65m, COMPRIMENTO CAPOTE 1,30m, LARGURA CAPOTE ABERTO 1,60m E LARGURA RIBANA DO PUNHO 7cm.</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DA MANGA RAGLAN E DESCANSO DE BRAÇO , DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE.</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN COM LOGOMARCA DO HMAR EM 01 COR (COMPRIMENTO 12CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO). O CAPOTE DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UND	600



12	<p>CAMISOLA TRANSPASSADA TAM. ÚNICO, CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 3/1E GRAMATURA MÍNIMA 250G/M² (+/- 5%). MANGA CURTA , GOLA REDONDA, TRANSPASSADA NA FRENTE E AJUSTADA POR MEIO DE ALÇAS .</p> <p>MEDIDAS: COMPRIMENTO 1,30m E LARGURA CAMISOLA ABERTA 1,60m.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN NA COR BRANCA NA FRENTE DA CAMISOLA COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 15CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A CAMISOLA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UND	600
13	<p>TRAVESSEIRO COM ENCHIMENTO DE FLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO, PESO MÍNIMO 500G, COSTURADO NAS 4 BORDAS (SEM ILHÓS DE RESPIRO), DE USO HOSPITALAR, ANTIALÉRGICO, COM REVESTIMENTO DE NAPA IMPERMEÁVEL DE NYLON EMBORRACHADO ESPECIAL DE GRAMATURA 175G/M² (não serão aceitas Napas com gramatura superior a 180g/m²), DE COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA E REVESTIDA COM POLICLORETO DE VINILA (não aceitaremos Napa Bagun 100% Poliéster). COR AZUL ESCURO. COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM E ALTURA 7 CM, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UND	100
14	<p>COLCHÃO, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO NAPA IMPERMEÁVEL, DENSIDADE: D 33, COMPRIMENTO 1,90 CM, LARGURA 0,90 CM, 15 CM, APLICAÇÃO CAMA HOSPITALAR. COR AZUL</p>	UND	30




HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PAULO

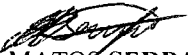
Handwritten signature and initials are present over the stamp.

4. Previsão de data em que deve ser adquirido o material

O pregão tem validade da ata até 12 meses, após homologada com previsão de aquisição imediata. Entretanto, o quantitativo será solicitado com base no estoque atual de cada item em questão, na ocasião, e de acordo com a necessidade/demanda.

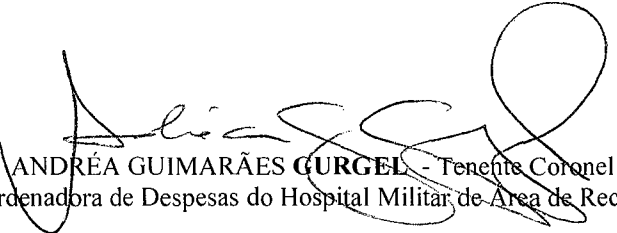
5. Indicação dos Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

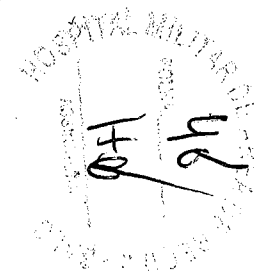

GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACÊDO – Cap R1
Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital Militar de Área de Recife


MOACIR MATOS SERPA – 1º Ten
Chefe do Setor Almojarifado do Hospital Militar de Área de Recife

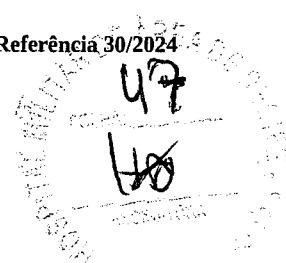
6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Recife/PE, 08 de abril de 2024


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Tenente Coronel
Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



Termo de Referência 30/2024



Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
30/2024	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	MOACIR MATOS SERPA	18/04/2024 13:33 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90016/2023	64583.004790/2024-57

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

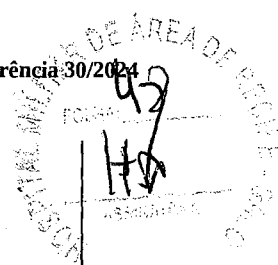
1.1. Aquisição de enxoval hospitalar, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife - HMAR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2 /1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE</p>	429468	UND	1000	59,19	59.190,00

TRANSPASSADO
COM DUPLA
CAMADA DE
TECIDO NA PARTE
SUPERIOR, MANGA
CURTA , DOIS
BOLSOS NA PARTE
INFERIOR E CORTE
LATERAL NA PARTE
DE BAIXO COM
VIÉS DE 1cm DE
LARGURA
COSTURADO
INTERNAMENTE,
NA COR VERDE
PARA
IDENTIFICAÇÃO DO
TAMANHO "G". NA
PARTE DA NUCA, O
CORTE DEVERÁ SER
ANATÔMICO PARA
QUE POSSA
OFERECER
CONFORTO.
TAMBÉM DEVERA
TER PALA NAS
COSTAS EM FORMA
DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX
124cm) -
(COMPRIMENTO
FRENTE 76cm) -
(COMPRIMENTO
COSTAS 86cm) -
(OMBRO 18cm) -
(QUADRIL 124cm) -
(MANGA 23cm) -
(BAINHA 2,5cm).

COSTURA: AS
COSTURAS DO
OMBRO, MANGA,
PARTE SUPERIOR
DA EMENDA DO
DECOTE
TRANSPASSADO E
BOLSOS, DEVERÃO
SER EM COSTURA
DUPLA 02
AGULHAS. NOS
PONTOS DE
RUPTURA,
DEVERÃO SER
TRAVETADOS COM
MÁQUINA DE



TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

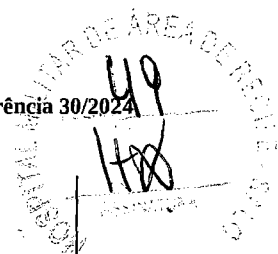
CARACTERÍSTICAS
CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.

MEDIDAS:
 (QUADRIL 120cm) –
 (GANCHO 31cm) –
 (ALTURA 110cm) –
 (PERNA 28cm) –
 (BOCA 20cm).

COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO:
 A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM

	<p>BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>					
2	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2 /1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p>	429468	UND	1000	59,19	59.190,00



<p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA , DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO “G”. NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE “MEIA LUA”.</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 124cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 76cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 86cm) - (OMBRO 18cm) - (QUADRIL 124cm) - (MANGA 23cm) - (BAINHA 2,5cm).</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE</p>			
--	--	--	--

RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS

CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.

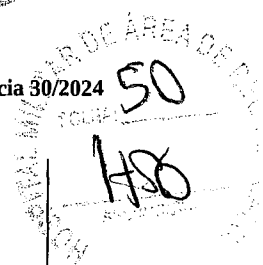
MEDIDAS:

(QUADRIL 120cm) –
(GANCHO 31cm) –
(ALTURA 110cm) –
(PERNA 28cm) –
(BOCA 20cm).

COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO:

A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO



	<p>DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>					
3	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2</p>	429468	UND	1000	59,19	59.190,00

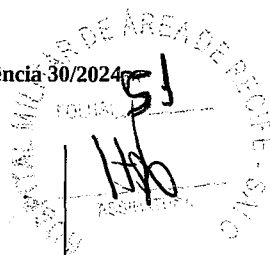
/1E GRAMATURA
MÍNIMA 155G/M² (+/-
5%).

CARACTERÍSTICAS

BLUSA: A BLUSA
DEVERÁ CONTER
DECOTE
TRANSPASSADO
COM DUPLA
CAMADA DE
TECIDO NA PARTE
SUPERIOR, MANGA
CURTA , DOIS
BOLSOS NA PARTE
INFERIOR E CORTE
LATERAL NA PARTE
DE BAIXO COM
VIÉS DE 1cm DE
LARGURA
COSTURADO
INTERNAMENTE,
NA COR BRANCA
PARA
IDENTIFICAÇÃO DO
TAMANHO “GG”. NA
PARTE DA NUCA, O
CORTE DEVERÁ SER
ANATÔMICO PARA
QUE POSSA
OFERECER
CONFORTO.
TAMBÉM DEVERA
TER PALA NAS
COSTAS EM FORMA
DE “MEIA LUA”.

MEDIDAS: (TÓRAX
128cm) -
(COMPRIMENTO
FRENTE 78cm) -
(COMPRIMENTO
COSTAS 88cm) -
(OMBRO 19cm) -
(QUADRIL 128cm) -
(MANGA 24cm) -
(BAINHA 2,5cm).

COSTURA: AS
COSTURAS DO
OMBRO, MANGA,
PARTE SUPERIOR
DA EMENDA DO
DECOTE
TRANSPASSADO E
BOLSOS, DEVERÃO
SER EM COSTURA



<p>DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.</p> <p>MEDIDAS: (QUADRIL 124cm) – (GANCHO 32cm) – (ALTURA 111cm) – (PERNA 29cm) – (BOCA 21cm).</p> <p>COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO</p>		
--	--	--

	<p>7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (</p> <p>7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>					
4	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p>	429468	UND	1000	59,19	59.190,00

TECIDO:

CONFECCIONADO
EM TECIDO AZUL
60% ALGODÃO 40%
POLIÉSTER, SARJA 2
/1E GRAMATURA
MÍNIMA 155G/M² (+/-
5%).

CARACTERÍSTICAS

BLUSA: A BLUSA
DEVERÁ CONTER
DECOTE
TRANSPASSADO
COM DUPLA
CAMADA DE
TECIDO NA PARTE
SUPERIOR, MANGA
CURTA , DOIS
BOLSOS NA PARTE
INFERIOR E CORTE
LATERAL NA PARTE
DE BAIXO COM
VIÉS DE 1cm DE
LARGURA
COSTURADO
INTERNAMENTE,
NA COR BRANCA
PARA
IDENTIFICAÇÃO DO
TAMANHO "GG". NA
PARTE DA NUCA, O
CORTE DEVERÁ SER
ANATÔMICO PARA
QUE POSSA
OFERECER
CONFORTO.
TAMBÉM DEVERA
TER PALA NAS
COSTAS EM FORMA
DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX

128cm) -
(COMPRIMENTO
FRENTE 78cm) -
(COMPRIMENTO
COSTAS 88cm) -
(OMBRO 19cm) -
(QUADRIL 128cm) -
(MANGA 24cm) -
(BAINHA 2,5cm).

COSTURA: AS
COSTURAS DO
OMBRO, MANGA,

52
HPO

PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS

CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.

MEDIDAS:

(QUADRIL 124cm) –
(GANCHO 32cm) –
(ALTURA 111cm) –
(PERNA 29cm) –
(BOCA 21cm).

COSTURA:AS

LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO:

A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO

SECRETARIA MILITAR DE ÁREA DE...
 PÓCITA 53
 HPO

	<p>ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>					
5	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA DECOTE</p>	429468	UND	1000	59,19	59.190,00

**"TRANSPASSADO"
CALÇA COM
ELÁSTICO E
TORÇAL.**

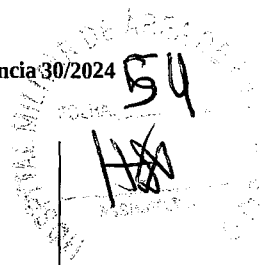
TECIDO:

CONFECCIONADO
EM TECIDO VERDE
60% ALGODÃO 40%
POLIÉSTER, SARJA 2
/1E GRAMATURA
MÍNIMA 155G/M² (+/-
5%).

CARACTERÍSTICAS

BLUSA: A BLUSA
DEVERÁ CONTER
DECOTE
TRANSPASSADO
COM DUPLA
CAMADA DE
TECIDO NA PARTE
SUPERIOR, MANGA
CURTA , DOIS
BOLSOS NA PARTE
INFERIOR E CORTE
LATERAL NA PARTE
DE BAIXO COM
VIÉS DE 1cm DE
LARGURA
COSTURADO
INTERNAMENTE,
NA COR CAQUI
PARA
IDENTIFICAÇÃO DO
TAMANHO "EG". NA
PARTE DA NUCA, O
CORTE DEVERÁ SER
ANATÔMICO PARA
QUE POSSA
OFERECER
CONFORTO.
TAMBÉM DEVERA
TER PALA NAS
COSTAS EM FORMA
DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX
132cm) -
(COMPRIMENTO
FRENTE 80cm) -
(COMPRIMENTO
COSTAS 90cm) -
(OMBRO 20cm) -
(QUADRIL 132cm) -



<p>(MANGA 25cm) - (BAINHA 2,5cm).</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.</p> <p>MEDIDAS: (QUADRIL 128cm) – (GANCHO 33cm) – (ALTURA 112cm) – (PERNA 30cm) – (BOCA 22cm).</p> <p>COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS</p>					
--	--	--	--	--	--

FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO:

A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

55
HJW

6	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2 /1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA , DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR CAQUI PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "EG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 132cm) -</p>	429468	UND	1000	59,19	59.190,00
---	--	--------	-----	------	-------	-----------

(COMPRIMENTO FRENTE 80cm) -
(COMPRIMENTO COSTAS 90cm) -
(OMBRO 20cm) -
(QUADRIL 132cm) -
(MANGA 25cm) -
(BAINHA 2,5cm).

COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.

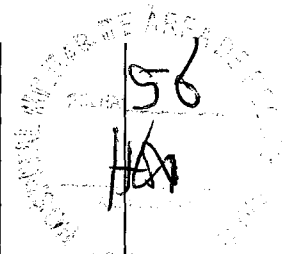
MEDIDAS:
(QUADRIL 128cm) –
(GANCHO 33cm) –
(ALTURA 112cm) –
(PERNA 30cm) –
(BOCA 22cm).

COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA,

DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO:

A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU



	DE MELHOR QUALIDADE.					
7	<p>MANTA SOLTEIRO DE MICROFIBRA, PARA USO HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TEXTURA AVELUDADA, TOQUE MACIO, ANTI ALÉRGICO, ANTI PEELING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200G/M². O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA DE 4CM COSTURA TRIPLA, REFORÇADO DOS DOIS LADOS. MANTA NA COR AZUL COM SOLIDEZ À LAVAGEM , COM COMPRIMENTO 220CM E LARGURA 150CM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COM A LOGOMARCA DO H M A R (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NA COR BRANCA NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. AS MANTAS DEVERÃO CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA</p>	459553	UND	1000	35,91	35.910,00

	TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
8	<p>COLCHA DE CAMA, 467254 MEDINDO 250CM DE COMPRIMENTO E 160CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO PIQUET NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, LIGAMENTO DESENHO "PIQUET", GRAMATURA 170G /M²(+/- 4%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RESISTÊNCIA À RASGO E ACABAMENTO TINTO BRANCO. O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A COLCHA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE</p>		UND	1000	35,34	35.340,00

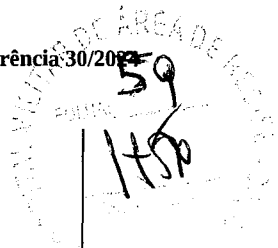


	LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
9	<p>LENÇOL DE CAMA SEM ELÁSTICO, MEDINDO 2,50m DE COMPRIMENTO, 2,20 m DE LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PERCAL MISTO NA COR AZUL, FIO MISTURA ÍNTIMA, 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER (+/- 5%) 180 fios. O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN NO CENTRO DO LENÇOL COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. O LENÇOL DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA</p>	459584	UND	2000	26,69	53.380,00

	<p>CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>					
10	<p>FRONHA DE TRAVESSEIRO 02 ABAS, MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA E ABAS LATERAIS DE 5CM, CONFECCIONADO EM TECIDO PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, LIGAMENTO DESENHO "PIQUET", GRAMATURA 170G /M²(+/- 4%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RESISTÊNCIA À RASGO E ACABAMENTO TINTO BRANCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO NA FRENTE DO LADO DIREITO INFERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 10CM E LARGURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS</p>	467207	UND	1000	19,13	19.130,00



	<p>A LAVAGEM. A COLCHA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>					
11	<p>CAPOTE CIRÚRGICO COM DESCANSO DE BRAÇO E DEDEIRA TAM GG.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SARJA 3/1E GRAMATURA MÍNIMA 250G/M² (+/- 5%) NA COR VERDE TINGIMENTO INDANTHREN.</p> <p>CARACTERÍSTICAS CAPOTE: CAPOTE CIRÚRGICO COM MANGA COMPRIDA MODELO RAGLAN , PUNHO EM RIBANA NA COR BRANCA, DEDEIRA E DESCANSO DE BRAÇO.</p> <p>MEDIDAS: COMPRIMENTO MANGA 0,65m, COMPRIMENTO</p>	444575	UND	600	59,19	35.514,00



	<p>CAPOTE 1,30m, LARGURA CAPOTE ABERTO 1,60m E LARGURA RIBANA DO PUNHO 7cm.</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DA MANGA RAGLAN E DESCANSO DE BRAÇO , DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE.</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN COM LOGOMARCA DO HMAR EM 01 C O R () COMPRIMENTO 12CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO). O CAPOTE DEVERÁ C O N T E R ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>					
12	CAMISOLA TRANSPASSADA	440563	UND	600	21,56	12.936,00

TAM. ÚNICO,
CONFECCIONADO
EM TECIDO AZUL
60% ALGODÃO 40%
POLIÉSTER, SARJA 3
/1E GRAMATURA
MÍNIMA 250G/M² (+/-
5%). MANGA CURTA
, GOLA REDONDA,
TRANSPASSADA NA
FRENTE E
AJUSTADA POR
MEIO DE ALÇAS .

MEDIDAS:

COMPRIMENTO1,
30m E LARGURA
CAMISOLA ABERTA
1,60m.

**CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:**

PERSONALIZAÇÃO
EM SILKSCREEN NA
COR BRANCA NA
FRENTE DA
CAMISOLA COM A
LOGOMARCA DO
HMAR EM ATÉ 01
COR (
COMPRIMENTO
15CM E ALTURA
PROPORCIONAL AO
DESENHO) NÃO
DESBOTÁVEL APÓS
A LAVAGEM. A
CAMISOLA DEVERÁ
CONTER
ETIQUETAS DE
COMPOSIÇÃO DO
TECIDO, FORMA
CORRETA DE
LAVAGEM E CNPJ. A
APRESENTAÇÃO
DEVERÁ SER EM
EMBALAGEM
PLÁSTICA
TRANSPARENTE,
TRAZENDO OS
DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO E
PROCEDÊNCIA,
SIMILAR,
EQUIVALENTE OU
DE MELHOR
QUALIDADE.

13	<p>TRAVESSEIRO COM ENCHIMENTO DE FLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO, PESO MINIMO 500G, COSTURADO NAS 4 BORDAS (SEM ILHÓS DE RESPIRO), DE USO HOSPITALAR, ANTIALÉRGICO, COM REVESTIMENTO DE NAPA IMPERMEÁVEL DE NYLON EMBORRACHADO ESPECIAL DE GRAMATURA 175G /M² (não serão aceitas Napas com gramatura superior a 180g/m²), DE COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA E REVESTIDA COM POLICLORETO DE VINILA (não aceitaremos Napa Bagun 100% Poliéster), COR AZUL ESCURO. COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM E ALTURA 7 CM, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	323665	UND	100	23,33	2.333,00
14	<p>COLCHÃO, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO NAPA IMPERMEÁVEL, DENSIDADE: D 33, COMPRIMENTO 1,90 CM, LARGURA 0,90 CM, 15 CM,</p>	399948	UND	30	272,35	8.170,50

APLICAÇÃO CAMA HOSPITALAR, COR AZUL					
---	--	--	--	--	--

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. **Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**

1.5. **Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.**

1.6. **Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.**

1.7. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses**, contados da **assinatura da Ata de Registro de Preços por ambas as partes**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.9. **Este órgão atenta para a orientação emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012- TCU Plenário, 2.695/2013 – TCU – Plenário 343/2014 – TCU – Plenário, 4.205/2014 – TCU – 1ª Câmara, 757/2015 – TCU – Plenário, 588 /2016 – TCU – Plenário 2.901/2016 – TCU – Plenário e 3.081/2016 – TCU Plenário, quanto à aquisição por preço global de grupo de itens. Portanto só será admitida a aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.**

1.10. **Requisitos técnicos para fins de habilitação:**

1.10.1 **Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.**

1.10.2 **Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.**

1.10.3 **Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (§ 2º do Art 122 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).**

1.10.4 **Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem às necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).**

1.10.5 **É vedada a indicação de marcas, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).**

1.10.6 Às especificações dos itens da tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho.

1.10.7 Segundo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.10.8 Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.10.9 No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada ou laudo de inspeção na Unidade Fabril, emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.11 Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.11.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei 14.133, de 01 abril de 21).

1.11.2 Qualquer dúvida técnica quanto às descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) do HMAR, pelo licitação.hmar2021@gmail.com para maiores informações.

1.11.3 Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida a Adesão por Unidade Gerenciadora (UG) não participante em virtude do objeto se tratar de insumos importantes que promovem a saúde e conforto de diversos pacientes. Esta UG é uma unidade hospitalar de referência no âmbito da região nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FuSEX (Fundo de Saúde do Exército) e às demais OMS's da região. Além do exposto, a área da saúde é uma seara de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixa uma margem além do planejamento rotineiro das unidades hospitalares. Dessa forma, a utilização da Adesão pelas unidades hospitalares permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos usuários.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000145/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

III) Id do item no PCA: 177;

IV) Classe/Grupo: 6532 – VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS;

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-90015/2023.

2.3 A aquisição dos bens elencados na tabela do item 1.1 atenderá às necessidades do Serviço de Htelaria do Hospital Militar de Área de Recife, no que concerne à utilização de enxoval hospitalar pelos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS assistidos neste nosocômio e de roupa privativa usada pelos profissionais de saúde do hospital.

2.4 A importância da aquisição dos referidos materiais pela instituição hospitalar dá-se em virtude destes serem de suporte às ações de saúde, cuja falta pode ocasionar a exposição dos profissionais de saúde a risco de contaminações, assim como, a baixa qualidade da assistência aos pacientes, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.5 A definição das estimativas de uso foi realizada levando-se em consideração o número de trocas diárias das peças do enxoval hospitalar, número de leitos, número de pacientes/dia, número de profissionais de saúde deste hospital.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.1.2 Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15 /2012 – ANVISA.

4.1.3 Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

4.1.4 Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

4.1.5 Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.1.6 O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

4.1.7 Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

4.1.8 As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

4.1.9 Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

4.1.9.1 Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde.

4.1.9.2 Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.1.9.3 Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

4.1.9.4 Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.1.9.5 Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.1.10 Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

4.1.10.1 As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;

4.1.10.2 Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

4.1.10.3 Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

4.1.10.4 Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

4.1.10.5 Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

4.1.10.6 Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente às diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

4.1.11 Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

4.1.11.1 Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

4.1.11.2 Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

4.1.12 Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

4.1.12.1 Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender às normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

4.1.13 Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

4.1.13.1 Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

4.1.13.2 Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

SECRETARIA DE ÁREA DE INOVAÇÃO
63
H80

4.1.13.3 Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

4.1.14 A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2 Na presente contratação **não** será admitida a indicação de marcas, **entretanto será admitida a indicação** de características ou modelos de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da exigência de amostra

4.3 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4 O pregoeiro também poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

4.5 As amostras poderão ser entregues no endereço: **Rua do Hospício, nº. 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, na Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) do HMAR**, no prazo limite de **05 (cinco) dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6 Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.3, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitação.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

4.7 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no “chat” pelo interessado, antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo pregoeiro.

4.8 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega da amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.9.1 De acordo com o Termo de Referência.

4.10 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. *Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.17 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida

Garantia da contratação

4.18 Não haverá exigência da garantia da contratação, de acordo com os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.19 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias**, a partir do **recebimento da nota de empenho, em remessa única.**

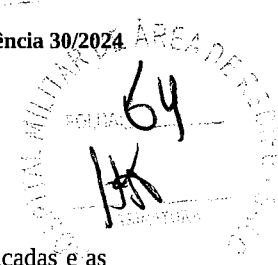
5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **01 (um) dia** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Setor Almoxarifado. Horário de entrega: manhã das 07:30h às 11:30h e tarde das 13:00h às 15:00h, sexta-feira só no horário matutino.**

~~5.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor de contrato

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **01 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **03 (três) dias úteis**.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 o prazo de validade;

7.10.2 a data da emissão;

7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5 o valor a pagar; e

7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19 No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

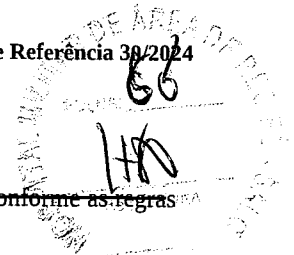
7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Antecipação de pagamento

~~7.24 A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25 O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26 Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1 R\$ (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2 (...)~~

~~7.27 Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1 No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~7.27.2 O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28 A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29 O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30 A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31 O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1 Comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2 Prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32 O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.34 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar

com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.37 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será em **parcela única.**

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

8.12 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

8.13 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual/distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21 Prova de regularidade com a Fazenda municipal ou estadual/distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipal ou estadual/distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.23 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.26.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; e

8.26.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 5 % (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente**;

8.28 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.29 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.31 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

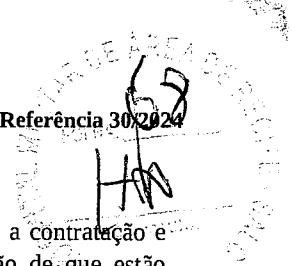
8.32 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.32.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.32.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.33 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:



8.33.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.33.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.33.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.33.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.33.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.33.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.33.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 557.853,50

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 ~~O custo estimado total da contratação é de R\$... (por extenso), conforme custos unitários apostos na [tabela acima] OU [em anexo];~~

OU

9.2 ~~O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$....~~

OU

9.3 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~F) Gestão/Unidade: [...];~~

~~H) Fonte de Recursos: [...];~~

~~HH) Programa de Trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de Despesa: [...];~~

~~V) Plano Interno: [...];~~

~~10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

11 ACESSO À INFORMAÇÃO

11.1 Considerando as informações contidas no Termo de Referência, não é necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado digitalmente
GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACEDO
Data: 22/04/2024 13:14:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACEDO

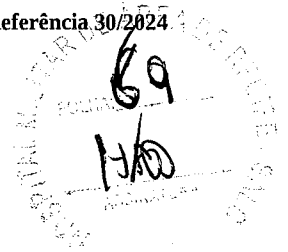
Responsável pela contratação direta



Documento assinado digitalmente
MOACIR MATOS SERPA
Data: 22/04/2024 13:31:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MOACIR MATOS SERPA

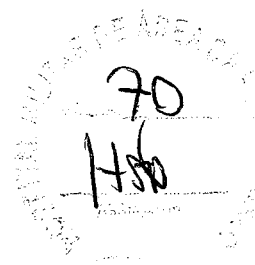
Equipe de apoio



ANDREA GUIMARAES GURGEL
ORDENADORA DE DESPESA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/ 1817)



PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

PREGÃO SRP Nº/2024
(Processo Administrativo nº. 64583.004790/2024-57)

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1. ESPECIFICAÇÃO:

2. MARCA:

3. FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4. REGISTRO ANVISA:

5. APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

() Sim () Não

6. EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1. Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

() Completa () Incompleta

6.2. Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

() Sim () Não

6.3. Selagem / Integridade: () Uniforme () Com falhas

6.4. Quanto a abertura:

() Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7. Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1. EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2. O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3. Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8. AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas)

() Sim () Não

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10. CONCLUSÃO DO PARECER:

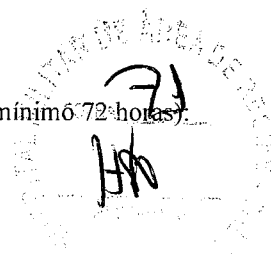
() Favorável
() Desfavorável

11. JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____/____/2024.

Responsável pelo parecer: _____
(assinar e carimbar)



A handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE

PREGÃO SRP nº .../2024
(Processo Administrativo nº. 64583.004790/2024-57)

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA – SRP HABILITAÇÃO COMPLETA (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada); Lei Complementar nº. 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/CO e itens para ampla participação. Atualizada pela Advocacia-Geral da União (AGU) em maio de 2023.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (acréscimo/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da aquisição de Enxoval Hospitalar
1.4 a 1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Das cotas reservadas.
1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Da vigência da Ata.
1.9	Termo de Referência	Acréscimo	Da adjudicação ao vencedor pelo menor preço.
1.10 a 1.10.9	Termo de Referência	Acréscimo	Dos requisitos técnicos para fins de habilitação.
1.11 a 1.11.3	Termo de Referência	Acréscimo	Dos requisitos técnicos para fins de execução contratual.
2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do Plano de Contratações Anual.
2.3 a 2.5	Termo de Referência	Acréscimo	Do objetivo, justificativa e definição das estimativas para a contratação.
4.1.1 a 4.1.14	Termo de Referência	Acréscimo	Da sustentabilidade da contratação.
4.2	Termo de Referência	Acréscimo	Da indicação de marca ou modelo.
4.4	Termo de Referência	Acréscimo	Da solicitação, pelo pregoeiro, de documentos que contenham as características do material ofertado.
4.5 e 4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Do endereço de envio das amostras.
4.9.1	Termo de Referência	Acréscimo	Dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade dos itens.
4.13	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo para o recolhimento das amostras
5.1 e 5.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo para entrega dos itens.
5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Do endereço de entrega.
5.4	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
7.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo para substituição dos bens rejeitados.
7.3 e 7.4	Termo de Referência	Acréscimo	Do prazo para o recebimento definitivo.
7.19	Termo de Referência	Acréscimo	Do índice de correção monetária no caso de atraso no pagamento pelo contratante.
7.24 a 7.32	Termo de Referência	Supressão	Não será permitida a antecipação de pagamento.

8.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da adoção do critério de julgamento pelo menor preço.
8.2	Termo de Referência	Acréscimo	Do fornecimento do objeto que será em parcela única.
8.20	Termo de Referência	Acréscimo	Da inscrição no cadastro de contribuintes
8.21	Termo de Referência	Acréscimo	Da regularidade com a Fazenda
8.22	Termo de Referência	Acréscimo	Da isenção dos tributos
8.27	Termo de Referência	Acréscimo	Das exigências para fins de habilitação.
9.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
9.2	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
9.3	Termo de Referência	Acréscimo	Do caráter sigiloso do custo da contratação
10.2 a 10.3	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
11 a 11.1	Termo de Referência	Acréscimo	Do acesso à informação

Recife-PE, 08 de abril de 2024.

Gezivaldo O. de Macêdo
 GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACÊDO – Cap R/1
 Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital Militar de Área de Recife





PROCESSO DE LICITAÇÃO

ENXOVAL HOSPITALAR

MARÇO 2024

PESQUISA DE PREÇOS

(PAINEL DE PREÇOS)

01

ITEM 119
PPIVATIVO

Handwritten signature

pdf-resumido.php

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 82,32

MEDIANA
R\$ 84,39

MENOR
R\$ 78

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano de Compra: Estava

PIJAMA, MATERIAL:ALGODÃO, TAMANHO:GRANDE, TIPO MANGA CAMISA:CURTA (JAPONESA), TIPO GOLA:DECOTE "V", ACABAMENTO CINTURA:COM CORDÃO E ELÁSTICO, ACABAMENTO PERNA:SEM RIBANA, COR:AZUL

2023, 2024 Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2023	00021	Pregão	429466	PIJAMA		UNIDADE	105	R\$ 78	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155001 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	23/11/2023
00012/2023	00120	Pregão	429466	PIJAMA		UNIDADE	10	R\$ 84,19	SAPRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG	14/12/2023
00012/2023	00119	Pregão	429466	PIJAMA		UNIDADE	15	R\$ 84,57	SAPRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG	14/12/2023

Geivaldo Macaco-CAPRI
IDT: 09557823-2 MDIEB

MANTA

FILTROS APLICADOS

Descrição

COLCHA CAMA, TIPO:MANTA, MATERIAL:PIQUET 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):2,40 M X 1,80 M, COR:BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA:300 G/M2, COLCHA CAMA, TIPO:MANTA, MATERIAL:PIQUET 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):2,40 M X 1,60 M, COR:BRANCO, IMPRESSÃO:PERSONALIZADA

Ano da Compra: 2023, 2024

Fed

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Compr
00016/2022	000237	Pregão	459553	COLCHA CAMA		UNIDADE	90	R\$102,60	ALAIDE RAISI ZANOLLO	COMANDO DO EXERCITO	160293 - COMDO DA 1 BRIG DE ARTILHARIA ANTI-AEREA	29/08/2023
00009/2022	00007	Pregão	459556	COLCHA CAMA		UNIDADE	150	R\$129	AS FURIOSAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/ME/DF	12/09/2023
00078/2023	00015	Dispensa de Licitação	459556	COLCHA CAMA		UNIDADE	2	R\$139,90	CONTRATADO: RUSA SAD ABRAHAO - ME	COMANDO DA MARINHA	791100 - COMANDO DA FORÇA AERONAVAL	07/08/2023

Relatório gerado dia: 17/03/2024 às 11:50
Fonte: paineldep... planejamento.gov.br

IDT: 019557623-2 MDIEB

COLCHA

MÉDIA
R\$ 79,10

MEDIANA
R\$ 77,87

MENOR PREÇO
R\$ 39,90

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 18

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input checked="" type="checkbox"/>	00020/2023	00005	Dispensa de Licitação	459543	COLCHA CAMA	UNIDADE	70	R\$ 72,00	AS FURIOSAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	21/06/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	00045/2022	00020	Pregão	467254	COLCHA CAMA	UNIDADE	40	R\$ 74,00	ALAIDE RAISI ZANOLLO	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	20/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	00097/2023	00005	Pregão	467254	COLCHA CAMA	UNIDADE	200	R\$ 75,73	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	24/08/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	00012/2023	00009	Pregão	467254	COLCHA CAMA	UNIDADE	200	R\$ 80,00	LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	19/12/2023

Geraldo U. Macedo - CAP/RR
IDT: 019557823-2 MD/IEB

LENÇOL

R\$ 86,55 R\$ 82,51 R\$ 75

FILTROS APLICADOS

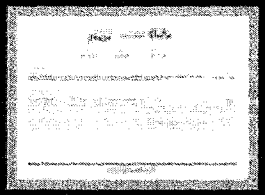
Descrição: 11 of 121812
Ano da Compra: 2023, 2024
Esfera: Federal

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Comp.
00064/2023	00002	Dispensa de Licitação	459574	LENÇOL CAMA		UNIDADE	10	R\$75	BN SERVICOS EMPRESARIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPOAMENTO ENGENHARIA CNST/MEXAM	21/12/20
00016/2022	00232	Pregão	459584	LENÇOL CAMA		UNIDADE	200	R\$70,26	ALAIDE RAISI ZANOLLO	COMANDO DO EXERCITO	160293 - CMDO DA 1 BRIG DE ARTILHARIA ANTI AEREA	29/08/20
00056/2023	00005	Dispensa de Licitação	459574	LENÇOL CAMA		UNIDADE	25	R\$86,75	DIAS & BALBINO DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	22/06/20
00119/2023	00066	Pregão	457209	LENÇOL CAMA		UNIDADE	1.375	R\$106,20	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/10/20

Relatório gerado dia: 17/03/2024 às 14:44
Gerado O: [Assinatura]
IDT: 019557823-2 MUIEB

FRONHA



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EN SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA R\$ 29,37 MEDIANA R\$ 26,00 MENOR R\$ 21,10

FILTROS APLICADOS

Descrição: FRONHA, MATERIAL:60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, TIPO:ENVELOPEL, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM, COR:BRANCA, FRONHA, MATERIAL:CRETONE 100% ALGODÃO, TIPO:ENVELOPEL, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Table with 12 columns: Identificação da Compra, Número do Item, Modalidade, Código do CATMAT, Descrição do Item, Descrição Complementar, Unidade de Fornecimento, Quantidade Ofertada, Valor Unitário, Fornecedor, Órgão, UASG, Data da Compra. It lists three purchase records for 'FRONHA'.

Geivaldo C...
IDT: 019557823-2 MD/EB

ITEM 6
CAPOTE

pdf-resumido.php



MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 83,05

MEDIANA
R\$ 84,57

MENOR
R\$ 80

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra Esfera
8 of 121812 2023, 2024 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Compra
00063/2022	00025	Pregão	434389	AVENTAL HOSPITALAR		UNIDADE	300	R\$80	SELLBRIM CONFECÇÕES E COMERCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	24/01/20
00065/2022	00005	Pregão	440165	AVENTAL HOSPITALAR		UNIDADE	100	R\$84,57	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPO DE APOIO DE LAGOA SANTA	07/02/20
00065/2022	00006	Pregão	440165	AVENTAL		UNIDADE	100	R\$84,57	MAX SUPPLY	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPO DE APOIO DE LAGOA SANTA	07/02/20

Geivaldo O M... - CAP/R1
IDT: 0195578... MD/EB



CAMISOLA

MÉDIA R\$ 59,67 MEDIANA R\$ 58,80 MENOR R\$ 58,60

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra Estera
VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, COR :COM COR, COMPONENTE:C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO GG, COR :COM COR, COMPONENTE:C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL, VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, COR :COM COR, COMPONENTE:C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL, VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :ADULTO M, COR :COM COR, COMPONENTE:C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL
2023, 2024 Federal

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 de 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
17/2023	00003	Pregão	440562	VESTUÁRIO HOSPITALAR		UNIDADE	8.803	R\$58,60	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	11/09/2023
17/2023	00004	Pregão	440563	VESTUÁRIO HOSPITALAR		UNIDADE	8.603	R\$58,80	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	11/09/2023
17/2023	00005	Pregão	440563	VESTUÁRIO HOSPITALAR		UNIDADE	3.865	R\$61,60	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	11/09/2023

[Handwritten signature]

TRAVESEIRO

paineldeprecos.planejamento

pdf-resumido.php

paineldeprecos.planejamento.gov.br/relatorios-painel/pdf-resumido.php?imagem=../storage/dcc240ff11879bbc3960d0ed337c29b1.jpeg

pdf-resumido.php

R\$ 54,14

R\$ 50,00

R\$ 48,95

FILTROS APLICADOS

Descrição

TRAVESEIRO, MATERIAL:ESPUMA, REVESTIMENTO:COURVIM, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, TRAVESEIRO, MATERIAL:ESPUMA, REVESTIMENTO:NAPA IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO:65 CM, LARGURA:45 CM, COR:AZUL, ALTURA:10 CM

Ano da Compra: Estere

2023, 2024 Federal

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00001	Dispensa de Licitação	465859	TRAVESEIRO		UNIDADE	50	R\$48,95	R\$ 018.318 EDUARDO MIRANDA SOUZA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	03/02/2023
00069/2023	00108	Pregão	323665	TRAVESEIRO		UNIDADE	10	R\$50	GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153184 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	05/06/2023
00058/2023	00043	Pregão	323665	TRAVESEIRO		UNIDADE	200	R\$50	GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	14/12/2023
00020/2023	00001	Dispensa de Licitação	465859	TRAVESEIRO		UNIDADE	70	R\$52	Sr 290.658 CAIO ERNANI DE JESUS SOUZA	COMANDO DA MARINHA	700300 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	29/11/2023
00014/2022	00056	Pregão	465859	TRAVESEIRO		UNIDADE	54	R\$69,75	ACSUL COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - MEX.COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTIERAMS	25/04/2023

Relatório gerado dia: 17/03/2024 às 16:02
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Pesquisar

31°C Pred ensolarado

16:02 17/03/2024

Geivaldo O Macedo - CAP/IR1
IDT: 019557823-2 MD/EB

[Handwritten signature]

rd r h s

MÉDIA
R\$ 523,26

MEDIANA
R\$ 493,16

MENOR
R\$ 493

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra Estera

COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA 100% POLIURETANO, DENSIDADE:D-33, COMPRIMENTO:186 CM, ALTURA BASE:13 CM, LARGURA:88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORRO EM NAPA, APLICAÇÃO:LAVÁVEL, COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA 100% POLIURETANO, FORMATO:SELADO, DENSIDADE:D-33, COMPRIMENTO:185 CM, ALTURA BASE:15 CM, LARGURA:78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL,ILHOSES LATERAIS, COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO:SELADO REVESTIDO EM NAPA, DENSIDADE:D-45, COMPRIMENTO:188 CM, ALTURA BASE:12 CM, LARGURA:88 CM, COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA 100% POLIURETANO, DENSIDADE:D-33, COMPRIMENTO:190 CM, ALTURA BASE:18 CM, LARGURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORRO EM COURVIM,ANTI-ALÉRGICO,RESPIRADOR LATERAL, COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA 100% POLIURETANO, FORMATO:SELADO, DENSIDADE:D-33, COMPRIMENTO:1,98 M, ALTURA BASE:15 CM, LARGURA:78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL,ILHOSES LATERAIS, COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE:D-33, COMPRIMENTO:185 CM, ALTURA BASE:15 CM, LARGURA:67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORRO EM NAPA

2023, 2024 Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2023	00001	Pregão	466001	COLCHÃO - USO HOSPITALAR		UNIDADE	300	R\$493	MEDIAN COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA	20/12/2023
00008/2023	00022	Pregão	390923	COLCHÃO - USO HOSPITALAR		UNIDADE	18	R\$493,16	J. G. MARTINS OLIVEIRA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257030 - DIST. SAHTI ESP INDIGENA PARINTINS	15/12/2023
00006/2023	00048	Pregão	388948	COLCHÃO - USO HOSPITALAR		UNIDADE	2	R\$523,61	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153025 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	16/05/2023

Relatório gerado dia: 17/03/2024 às 16:16
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Geivaldo O Macedo - CAPIR1
 IDT: 0/9557823- IEB





PROCESSO DE LICITAÇÃO

ENXOVAL HOSPITALAR

MARÇO 2024

PESQUISA DE PREÇOS

(ATAS)

PRIVATIVO

CONSULTA ATA DE PREÇÃO

153254.122023.187747.4876.3987635337



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Minas Gerais
Administração Geral

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00012/2023 (SRP)

09:00 horas do dia 17 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 7702/2023 de 29/08/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 23072216932202329, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00012/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição parcelada de uniformes profissionais e Equipamentos de Proteção Individual, conforme exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
scrição: Avental
scrição Complementar: Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Impermeável, Uma Tira No Pescoço E Duas Na Cintura , Aplicação: Proteção E Segurança , Tamanho: Sob Medida
ramento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
ntidade: 80
lor Estimado: R\$ 35,6700
licabilidade Decreto 7174: Não
tervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,9600 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 2 - Grupo 3
scrição: Avental
scrição Complementar: Avental Material: Tnt , Modelo: Unissex , Tipo: Impermeável , Características Adicionais: Manga Longa, Punho Com Elástico, Tira Na Cintura , Tamanho: Único
ramento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
ntidade: 1.277
lor Estimado: R\$ 36,3700
tervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado

Item para: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 1.277 Pacote 10,00 UN .

Gezivaldo O Macedo - CAP/IR1
IDT: 019557823-2 MR

98

Quantidade: 305
Valor Estimado: R\$ 92,4100
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Item para: SAFIRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 93,0000 e com valor negociado a R\$ 92,4100 e a quantidade de 305 Unidade .

Item: 119 - Grupo 13

Descrição: Pijama
Descrição Complementar: Pijama Material: Algodão , Tipo Gola: Decote "V" , Tipo Manga Camisa: Curta (Japonesa) , Acabamento Cintura: Com Cordão E Elástico , Acabamento Perna: Sem Ribana , Cor: Azul , Tamanho: Grande
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Estimado: R\$ 84,5700
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Item para: SAFIRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 89,0000 e com valor negociado a R\$ 84,5700 e a quantidade de 15 Unidade .

Item: 120 - Grupo 13

Descrição: Pijama
Descrição Complementar: Pijama Material: Algodão , Tipo Gola: Decote "V" , Tipo Manga Camisa: Curta (Japonesa) , Acabamento Cintura: Com Cordão E Elástico , Acabamento Perna: Sem Ribana , Cor: Azul , Tamanho: Grande
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 84,3900
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Item para: SAFIRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 89,0000 e com valor negociado a R\$ 84,3900 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 121 - Grupo 13

Descrição: Pijama
Descrição Complementar: Pijama Material: Algodão , Tipo Gola: Decote "V" , Tipo Manga Camisa: Curta (Japonesa) , Acabamento Cintura: Com Cordão E Elástico , Acabamento Perna: Sem Ribana , Cor: Azul , Tamanho: Médio
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Estimado: R\$ 91,0000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Item para: SAFIRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 89,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Relação de Grupos

Grupo 1

Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 11.845,0800
Itens do grupo:

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

- 5 - Casaco feminino
- 6 - Paletó
- 20 - Calca feminina

Geivaldo O Macedo - CAP/IR1
IDT: 019557823-2 MD/EP

COLCHA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar
[Ver Ata Posterior](#)

155125.972023.100928.4999.36359960



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Santa Maria

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00097/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 03 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI 9/2023/GAD/HUSM-UFSM de 28/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 23541000121202334, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 097/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de linhas, plásticos laminado e transparente, tinta para serigrafia, cobertores, entre outros itens utilizados pelo Setor de Hotelaria Hospitalar. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública e em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Agulha máquina costura
Descrição Complementar: Agulha Máquina Costura Material: Aço Niquelado , Aplicação: Máquina Industrial , Tipo: Funda E Reta , Tamanho: Nº 12
Item Diferenciado: -
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor para: NM CONFECOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e com valor negociado a R\$ 2,0500 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 2
Descrição: Agulha máquina costura
Descrição Complementar: Agulha Máquina Costura Material: Aço Niquelado , Aplicação: Máquina Industrial , Tipo: 90/14 Snf
Item Diferenciado: -
Quantidade: 83
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Geivaldo O Macedo - CAP/IR1
IDT: 019557823-2 MD/E

Handwritten signature or initials at the top left of the page.

Item para: NM CONFECOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e com valor negociado a R\$ 3,2400 e a quantidade de 106 Unidade .

Item 5
Descrição: Colcha Cama
Descrição Complementar: Colcha Cama Tipo: Lençol De Cima / Cobertor , Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 2,00 X 1,50 M, Cor: Com Cor , Gramatura Mínima: 400 G/M2, Impressão: Personalizada ,
Características Adicionais: Dupla Face
Item Diferenciado: -
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 90,3600
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 75,7300 e a quantidade de 200 Unidade .

Item 6
Descrição: "colcha cama"
Descrição Complementar: "Colcha Cama" Material: 65% Algodão E 35% Poliéster , Comprimento: 2,20 M, Tipo: Edredom , Largura: 1,50
Item Diferenciado: -
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,6100
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item 7
Descrição: "colcha cama"
Descrição Complementar: "Colcha Cama" Material: 100% Algodão , Comprimento: 1,30 M, Tipo: Edredom , Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Modelo Infantil
Item Diferenciado: -
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,9500
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 69,2500 e com valor negociado a R\$ 64,9500 e a quantidade de 60 Unidade .

Item 8
Descrição: Colchão piramidal / caixa de ovo - hospitalar
Descrição Complementar: Colchão Piramidal / Caixa De Ovo - Hospitalar Material: Espuma Flexível Poliuretano , Densidade Mínima: Espuma Cerca D-33 , Adicional: S/ Capa Protetora , Dimensões: Cerca De 190 X 70 X 6 C
Item Diferenciado: -
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 145,0000
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

Geivaldo O Macedo - CAPIP
IDT: 019557823-2 MDIEB

Handwritten signature or stamp at the bottom right.

2023

MANTJ

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar
[Ver Ata Posterior](#)

160293 162022 233553 5025 4995073818



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00016/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nº 19 de 13/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64265005055202111, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2022. Modo de disputa: Fechado. Objeto: Aquisição de materiais de hotelaria. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Fruta Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural
Item Diferenciado: -
Quantidade: 60
Valor Estimado: R\$ 8,0000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado

Resultado para: MARISTELA DA SILVA SOUSA, pelo melhor lance de R\$ 2,9900 e a quantidade de 60 Quilograma.

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural,
Item Diferenciado: -
Quantidade: 1.600
Valor Estimado: R\$ 6,9300
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado

Resultado para: MARISTELA DA SILVA SOUSA, pelo melhor lance de R\$ 3,9900 e a quantidade de 1.600 Quilograma.

Geivaldo O Macedo - CAP/R1
IDT: 019557823-2 MD/EB

Handwritten mark resembling a stylized signature or logo.

Item: 237 - Grupo 6

Descrição: Colcha cama
Descrição Complementar: Impressão: Personalizada, Material: Piquet 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 2,40 M X 1,60 M, Cor: Branco, Tipo: Manta.
Estimado Diferenciado: -
Quantidade: 80
Valor Estimado: R\$ 102,6000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Resultado para: ALAIDE RAISI ZANOLLO, pelo melhor lance de R\$ 102,6000 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 238 - Grupo 6

Descrição: Colcha cama
Descrição Complementar: Material: Piquet 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 2,40 M X 1,80 M, Gramatura Mínima: 300 G/M2, Cor: Branco, Tipo: Manta.
Estimado Diferenciado: -
Quantidade: 80
Valor Estimado: R\$ 86,6000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Resultado para: ALAIDE RAISI ZANOLLO, pelo melhor lance de R\$ 86,6000 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 239 - Grupo 6

Descrição: Utensílio doméstico
Descrição Complementar: Material: Poliéster E Algodão, Cor: Branca, Dimensões: 30 X 190 X 90 CM, Tipo: Saia Cama Box,
Estimado Diferenciado: -
Quantidade: 80
Valor Estimado: R\$ 95,6200
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Resultado para: ALAIDE RAISI ZANOLLO, pelo melhor lance de R\$ 95,6200 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 240 - Grupo 6

Descrição: Utensílio doméstico
Descrição Complementar: Material: Poliéster E Algodão, Cor: Branca, Dimensões: 30 X 190 X 140 CM, Tipo: Saia Cama Box,
Estimado Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 143,3000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Resultado para: ALAIDE RAISI ZANOLLO, pelo melhor lance de R\$ 143,3000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 241 - Grupo 6

Descrição: Toalha rosto
Descrição Complementar: Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 CM, Cor: Branca, Largura: 50 CM,
Estimado Diferenciado: -
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 88,9900
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Geivaldo O Macedo - CTR1
IDT: 019557823-2 MD/EB

Handwritten signature.

LEU COL

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar
[Ver Ata Posterior](#)

160293.162022.233553.5025.4995073818



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00016/2022 (SRP)

09:00 horas do dia 28 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nº 19 de 13/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64265005055202111, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00016/2022. Modo de disputa: aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de materiais de hotelaria. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Fruta Tipo: Abacate Manteiga , Apresentação: Natural
Item Diferenciado: -
Quantidade: 60
Valor Estimado: R\$ 8,0000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado

Resultado para: MARISTELA DA SILVA SOUSA, pelo melhor lance de R\$ 2,9900 e a quantidade de 60 Quilograma .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural,
Item Diferenciado: -
Quantidade: 1.600
Valor Estimado: R\$ 6,9300
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado

Resultado para: MARISTELA DA SILVA SOUSA, pelo melhor lance de R\$ 3,9900 e a quantidade de 1.600 Quilograma .



Gezivaldo O Macedo PIR1
IDT: 019557823-2 MD/EB

02
17/03

lor Estimado: R\$ 82,9300
Intervalo mínimo entre lances: -
Situação: Aceito e Habilitado

leito para: ALAIDE RAISI ZANOLLO, pelo melhor lance de R\$ 82,9300 e a quantidade de 200 Unidade .

im: 232 - Grupo 6
scrição: Lençol cama
scrição Complementar: Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 1,40 M, Cor: Com Cor, Tipo Fixação: Sem Elástico,
tamento Diferenciado: -
antidade: 200
lor Estimado: R\$ 76,2600
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

leito para: ALAIDE RAISI ZANOLLO, pelo melhor lance de R\$ 76,2600 e a quantidade de 200 Unidade .

im: 233 - Grupo 6
scrição: Jogo cama
scrição Complementar: Material: 100% Algodão Egípcio, Componentes: Lençol E Fronha, Cor: Branca, Tipo: Casal,
tamento Diferenciado: -
antidade: 50
lor Estimado: R\$ 288,2600
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

leito para: ALAIDE RAISI ZANOLLO, pelo melhor lance de R\$ 288,2600 e a quantidade de 50 Unidade .

im: 234 - Grupo 6
scrição: Jogo cama
scrição Complementar: Material: 100% Algodão, Componentes: Lençol E Fronha, Medida: 1,45 X 2,50 M, Cor: Branca, Tipo: Solteiro,
tamento Diferenciado: -
antidade: 300
lor Estimado: R\$ 144,6600
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

leito para: ALAIDE RAISI ZANOLLO, pelo melhor lance de R\$ 144,6600 e a quantidade de 300 Unidade .

im: 235 - Grupo 6
scrição: Jogo cama
scrição Complementar: Material: 100% Algodão Egípcio, Componentes: Lençol E Fronha, Cor: Branca, Tipo: Casal,
tamento Diferenciado: -
antidade: 300
lor Estimado: R\$ 247,4600
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

leito para: ALAIDE RAISI ZANOLLO, pelo melhor lance de R\$ 247,4600 e a quantidade de 300 Unidade .

im: 236 - Grupo 6
scrição: Toalha banho

Gezivaldo O Macedo - 71
IDT: 0/9557823-2 MD/EB

FROUHA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar
[Ver Ata Posterior](#)

153115.162023.285811.4346.2478742494



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00016/2023

Às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 128/2023 de 09/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 23079.212173/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00016/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Anilha
Descrição Complementar: Anilha Material: Ferro , Acabamento Superficial: Emborrachado , Cor: Preta , Peso: 1,0 K
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.284,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Resultado para: BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.088,0000 .

Item: 2
Descrição: Anilha
Descrição Complementar: Anilha Material: Ferro , Acabamento Superficial: Emborrachado , Cor: Preta , Peso: 2,0 K
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.508,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Resultado para: ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.507,0000 e com valor negociado a R\$ 1.506,8000 .

Gezivaldo O Macedo - CAD/R1
IDT: 019557823-2 MD/LL

Panela de Alimentos x Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS x Fronha: Promoções | Americano x

comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153115&&uasg=153115&numprp=000162023&codigoModalidade=5&Seq=1&f_lstSrp=&f...

leito para: ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.186,0000 .

Item: 115
Descrição: Fronha
Descrição Complementar: Fronha Material: 60% Algodão E 40% Poliéster , Tipo: Envelope , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Cor: Branca
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.055,5000
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

leito para: ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.050,0000 .

Item: 116
Descrição: Venda olhos
Descrição Complementar: Venda Olhos Material: Tecido Algodão , Tamanho: Único , Características Adicionais: Estofada,Antialérgico,Anatômico,2 Tiras Elásticas
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.923,5000
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

leito para: ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.923,5000 .

Item: 117
Descrição: Bastão ginástica
Descrição Complementar: Bastão Ginástica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 1,20 M, Diâmetro Externo: 2,50 CM, Carga: 1 K
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.351,0000
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

leito para: ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.351,0000 .

Item: 118
Descrição: Aparelho / equipamento para condicionamento físico
Descrição Complementar: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bosu , Modelo: Meia Bola , Material: Latéx , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: 1 Balance Ball, 2 Elástico Com Jada
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.713,3000
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

leito para: 49.228.512 VITOR MANOEL DEBOSAN AMORIM, pelo melhor lance de R\$ 5.450,0000 .

Pesquisar 31°C Pred ensolarado 14:54 17/03/2024

Geivaldo O Macedo - CAP/R1
IDT: 019557823-2 / JEB



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00065/2022 (SRP)

120636.652022.118909.5029.232852500

Às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 75/ACI de 02/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 67532006964202167, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00065/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material de rouparia. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para a classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR

Descrição Complementar: CAMISOLA PARA PACIENTE MATERIAL 100% ALGODÃO, PRE-ENCOLHIDO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TRANSPASSADO TAMANHO G.

Estimativa Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 80

Valor Máximo Aceitável: R\$ 61,5000

Exatidão Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Resultado para: ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 36,0000 e a quantidade de 80 UNIDADE 0,00 .

Item: 2

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR

Descrição Complementar: CAMISOLA PARA PACIENTE MATERIAL 100% ALGODÃO, PRE-ENCOLHIDO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL, TRANSPASSADO TAMANHO GG.

Estimativa Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 63,5000

Exatidão Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Resultado para: ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 36,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE 0,00 .

Pesquisar

30°C Pred. limpo

18:05
18/03/2024

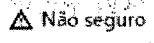
Geivaldo O Macedo - CAP/PR
IDT: 019557823-2 MD/EL

608

painel de precos planejamento

Compras.gov.br - O SITE DE

capote cirurgico de tecido - Per



comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120636&&uasg=120636&numprp=000652022&codigoModalidade=5&Seq=1&f_lstSrp=&f...

Nono seguro, star icon, user icon, menu icon

Item: 6
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR
Descrição Complementar: CAPOTE CIRURGICO EM TECIDO 100% ALGODÃO DE BRIM PESADO EM SARJA 3/1, COM GRAMATURA DE 264 E NA COLORAÇÃO AZUL. O CAPOTE DEVE SER ABERTO ATRÁS E COM CORDAS PARA ARRACÃO. O PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO RESISTENTE E COM ALÇA DE BRIM PESADO. TAMANHO M.
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 94,9000
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 84,5700 e a quantidade de 100 UNIDADE 0,00 .

Item: 7
Descrição: MANTA
Descrição Complementar: COBERTOR CASAL - MATERIAL DE MICROFIBRA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TOQUE SUPER MACIO, ACABAMENTO LISO AVELUDADO, TIPO ANTIALÉRGICO, DIMENSÕES ROXIMADAS 1,80 X 2,20M, CORES BEGE OU AZUL
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 230
Valor Máximo Aceitável: R\$ 44,1300
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940, pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 230 UNIDADE 0,00 .

Item: 8
Descrição: COLCHA CAMA
Descrição Complementar: COLCHA CAMA SOLTEIRO - MATERIAL 58% ALGODÃO E 42% POLIÉSTER, TECIDO PIQUET, PRÉ-LAVADO, CORES BRANCA, BEGE OU AZUL, CONFECCIONADAS BAINHAS NORMAIS, DIMENSÕES ROXIMADAS 1,60 X 2,10M; (COTA PRINCIPAL PARA ME/EPP 25%)
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 390
Valor Máximo Aceitável: R\$ 164,8300
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 74,6200 e a quantidade de 390 UNIDADE 0,00 .

Item: 9
Descrição: COLCHA CAMA
Descrição Complementar: COLCHA CAMA, MATERIAL 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO 2,20, LARGURA 1,50, COR AZUL, SOLTEIRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, 180 CM, TIPO EDREDOM.
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R\$ 207,4000
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE 0,00
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: EQUIPAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 110,0000 e a quantidade de 25 UNIDADE 0,00 .

Pesquisar



31°C Pred ensolarado

15:28 17/03/2024

Handwritten signature

Geivaldo O Macedo - CAPIR
IDT: 019557823-2 MD/EL

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar
[Ver Ata Posterior](#)

250103.172023.198687.5128.54863091



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Núcleo Estadual do Rio de Janeiro
Hospital Geral de Ipanema

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00017/2023 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 28 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal GM/MS nº517 de 19/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 33401051970202223, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00017/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: A presente Licitação tem por objeto a realização de Pregão Eletrônico, para formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR do Hospital de Ipanema, com o objetivo de atender-lo no período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Iniciou-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Vestuário hospitalar
Descrição Complementar: Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas , Material*: Algodão , Tamanho*: Adulto G , Esterilidade*: Esterilizável , Cor*: Com Cor , Tipo: Camisola , Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas , Tipo Manga: Manga Japonesa
Quantidade Diferenciado: -
Quantidade: 4.323
Valor Estimado: R\$ 55,5200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Em análise
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2
Descrição: Vestuário hospitalar
Descrição Complementar: Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas , Material*: Algodão , Tamanho*: Adulto Gg , Esterilidade*: Esterilizável , Cor*: Com Cor , Tipo: Camisola , Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas , Tipo Manga: Manga Japonesa
Quantidade Diferenciado: -
Quantidade: 4.323
Valor Estimado: R\$ 59,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Em análise
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Alfredo O Macedo - CAPR
IDT: 09557823-2

CAMISOLA

Valor Estimado: R\$ 62,9600
Licabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 59,0900 e com valor negociado a R\$ 58,8000 e a quantidade de 8.603 Unidade .

Item: 5
Descrição: Vestuário hospitalar
Descrição Complementar: Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas , Material*: Algodão , Tamanho*: Adulto Gg , Esterilidade*: Esterilizável , Cor*: Com Cor , Tipo: Camisola , Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas
Tipo Manga: Manga Japonesa
Item Diferenciado: -
Quantidade: 3.885
Valor Estimado: R\$ 64,2900
Licabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 61,8900 e com valor negociado a R\$ 61,6000 e a quantidade de 3.885 Unidade .

Item: 6
Descrição: "lençol cama"
Descrição Complementar: "Lençol Cama" Material: 100% Algodão , Comprimento: 2,80 M, Cor: Branca , Largura: 0,98 M, Características Adicionais: Sem Elástico
Item Diferenciado: -
Quantidade: 9.670
Valor Estimado: R\$ 83,1600
Licabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 78,7900 e com valor negociado a R\$ 78,4000 e a quantidade de 9.670 Unidade .

Item: 7
Descrição: Fronha
Descrição Complementar: Fronha Material: Cretone 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Tipo: Envelope , Largura: 50 CM, Características Adicionais: Gramatura Mínima 150 G/M2
Item Diferenciado: -
Quantidade: 8.358
Valor Estimado: R\$ 28,3800
Licabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,1000 e com valor negociado a R\$ 26,0000 e a quantidade de 8.358 Unidade .

Item: 8
Descrição: Lençol Cama
Descrição Complementar: Lençol Cama Material: Cretone 100% Algodão , Gramatura Mínima: 150 G/M2, Medidas Mínimas (C X L): 2,50 X 1,40 M, Cor: Branco , Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla , Tipo Fixação: Sem Elástico
Item Diferenciado: -
Quantidade: 11.500
Valor Estimado: R\$ 112,1800
Licabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Gezivaldo O Macedo - CAPM
IDT: 019557823-2

99

CONSULTA ATA DE PREGÃO

153164.692023.96496.4203.177197768



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00069/2023 (SRP)

09:00 horas do dia 31 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 2.273 de 21/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23081060698202360, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00069/2023. Modo de disputa: Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA DIVERSOS SETORES DA UFSM, NOS CAMPI DE SANTA MARIA, FREDERICO WESTPHALEN e PALMEIRA DAS MISSÕES. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Atadura
Descrição Complementar: Atadura Tipo 1; Elástica, Material 1: Tecido Misto, Dimensões: 20 CM, Adicional: Hipoalergênica, Embalagem: Embalagem Individual
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 13,4600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Objeto para: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8200 e a quantidade de 100 Rolo 1,80 M.

Item: 2

Descrição: Bandagem
Descrição Complementar: Tipo: Elástica, Característica Adicional: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph, Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão, Componente Adicional: C/ Aplicador De Pressão, Dimensão: Cerca De 15 Cm X 10 Cm, Cor: C/ Cor, Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo, Tipo Uso: Estético
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 26,0208
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Geivaldo O Macedo - CAP/RS
IDT: 09557823-2 MD/ES



Item: 108
Descrição: Travesseiro
Descrição Complementar: Material: Espuma, Revestimento: Napa Impermeável, Comprimento: 65 CM, Largura: 45 CM, Cor: Azul, Altura: 10 CM,
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Estimado: R\$ 89,4100
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 109
Descrição: Bacia - uso hospitalar
Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: Cerca De 35 CM, Capacidade: Cerca De 3000 ML, Esterilidade: Esterilizável,
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Estimado: R\$ 196,1900
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,1900 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 110
Descrição: Lençol cama
Descrição Complementar: Material: Poliéster E Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,32 X 0,62 M, Cor: Branco, Tipo Fixação: Traçado Sem Elástico, Gramatura Mínima: 200 G/M2, Impressão: Personalizada E Resistente A
/agem Industrial,
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 95,6300
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

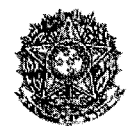
Item: 111
Descrição: Cinto
Descrição Complementar: Material: Poliamida, Tipo: Tipo "Aranha", Aplicação: Para Prancha De Resgate, Tipo Fecho: Ajustável Em Velcro,
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 249,0000
Licitação Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 112
Descrição: Cadeira de rodas
Descrição Complementar: Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Estrutura Rígida, Acabamento Estrutura: Revestimento Termoplástico, Tipo Uso: Locomoção, Tipo Encosto: Apoio Cabeça, Braços, Pés E Encosto Ajustável,
Acabamento Do Encosto E Assento: Estofada, Tipo De Pneu: 4 Rodízios Cerca 5", Tipo Freio: C/ Freio, Características Adicionais: Altura Regulável, Acessórios: Suporte De Soro, Tipo De Amortecedor: Ajuste Pneumático,
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

COLCHÃO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

153035.62023.94770.4968.22844724



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00006/2023 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 03 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 17 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022 de 07/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 23085004272202396, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 006/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material educativo, expediente, acondicionamento e embalagem.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Material pedagógico
Descrição Complementar: Material Pedagógico Material: Madeira , Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas , Dimensões: 348x244x20 MM, Tipo: Abaco Fechado
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Estimado: R\$ 77,7300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Resultado: eleito para: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39.1500 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 2

Descrição: Agulha Costura
Descrição Complementar: Agulha Costura Material: Aço Niquelado , Número Agulhas: 18
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Estimado: R\$ 7,2400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Cartela 20,00 UN
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: Agulha Costura

Geivaldo O Macedo - CAPR
IDT: 019557823-2 MDEB

102 \$

Valor Estimado: R\$ 37,0700
licabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 KG
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,8900 e a quantidade de 5 Frasco 1,00 KG .

Item: 48
Descrição: Colchão - uso hospitalar
Descrição Complementar: Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma 100% Poliuretano , Altura Base: 13 CM, Aplicação: Lavável , Comprimento: 186 CM, Largura: 88 CM, Características Adicionais: Forro Em Napa , Densidade: 33

Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Estimado: R\$ 613,4900
licabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 583,6100 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 49
Descrição: Corante alimento
Descrição Complementar: Corante Alimento Cor: Variada , Apresentação: Líquido
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 14,9300
licabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 50
Descrição: Corretivo fita
Descrição Complementar: Corretivo Fita Material: Base Resina , Comprimento: 12 M, Largura: 4,20 MM, Características Adicionais: Mecanismo Anti Travamento, Base Resina E Dióxido

Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 15,3100
licabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item para: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,6900 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 51
Descrição: Folha cortiça
Descrição Complementar: Folha Cortiça Material: Cortiça , Espessura: 3 M
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 16,3600
licabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Handwritten signature and stamp: Geivaldo O Macedo - CADIN, IDT: 019557823-2





PROCESSO DE LICITAÇÃO

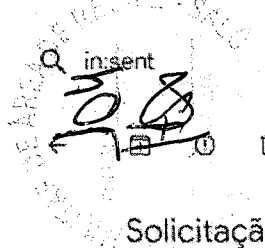
ENXOVAL HOSPITALAR

MARÇO 2024

PESQUISA DE PREÇOS

(FORNECEDORES)

03



X 田

in: sent
[Handwritten signature]

Solicitação de orçamento

G **Gezivaldo Oliveira Macedo** <gezivaldudemacedo@gmail.com>
para universacomercioseservicos ▾

qua., 20 de mar., 12:27 (há 6 dia)

Boa tarde, visando aquisição de enxoval hospitalar para o HMAR na modalidade de pregão eletrônico, solicito orçamento dos itens abaixo:

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail ⓘ



W solicitação orçam...

← Responder → Encaminhar 😊

Gezivaldo O Macedo - CAPIR1
CPI: 019507625-2 MD/EB

[Handwritten signature]



- Escrever
- Caixa de entrada 2
- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 31
- Mais
- Marcadores +

Solicitação de orçamento

Gezivaldo Oliveira Macedo gezivaldodemacedo@gmail.com
para bomgostosecricoes

Boa tarde, visando aquisição de enxoval hospitalar para o HMAR por meio de pregão eletrônico, solicito orçamento dos materiais abaixo.

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Responder Encaminhar

Mostrar painel lateral

Gezivaldo O Macedo - CAP/R1
IDT: 019557323

Job
H

DATA: 22-03-2024

Ao
Hospital Militar de Área do Recife - HMAR

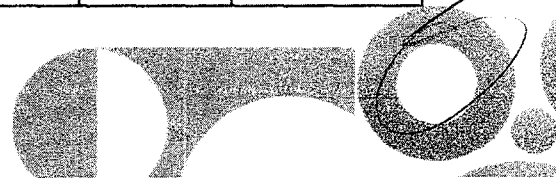
Nesta

Segue nossa proposta para fornecimento de enxoval hospitalar.

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO 1			
<p>1 - CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTERDECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1 CM DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "G". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 124 CM) - (COMPRIMENTO FRENTE 76 CM) - (COMPRIMENTO COSTAS 86 CM) -</p>	1000	R\$142,50	R\$142.500,00

[Handwritten signature]

Gazivaldo O Macedo - CAPIR1
IDT: 019557828-2 MD/EB



107
Hh

(OMBRO 18 CM) - (QUADRIL 124 CM) - (MANGA 23 CM) - (BAINHA 2,5CM).
COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).
CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5 CM DE LARGURA COM TORÇAL.
MEDIDAS: (QUADRIL 120 CM) – (GANCHO 31 CM) – (ALTURA 110 CM) – (PERNA 28 CM) – (BOCA 20 CM).
COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSOS TRASEIROS E GANCHO).
PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÃO CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

<p>2 - CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%). CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1 CM DE</p>	<p>200</p>	<p>R\$142,50</p>	<p>R\$28.500,00</p>
---	------------	------------------	---------------------

Geivaldo O Macedo - CAPIR1
IDT: 019557823-2 MDIEB



108

130

LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "G". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX 124 CM) - (COMPRIMENTO FRENTE 76 CM) - (COMPRIMENTO COSTAS 86 CM) - (OMBRO 18 CM) - (QUADRIL 124 CM) - (MANGA 23 CM) - (BAINHA 2,5CM).

COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRÁNSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

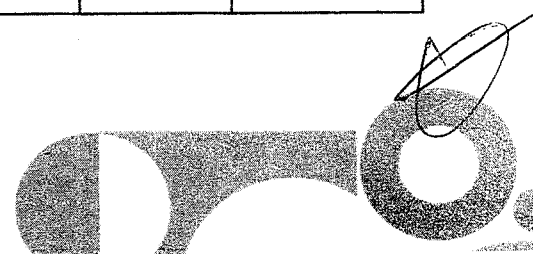
CARACTERÍSTICAS CALÇA: AS CALÇAS DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICODE 5 CM DE LARGURA COM TORÇAL.

MEDIDAS: (QUADRIL 120 CM) – (GANCHO 31 CM) – (ALTURA 110 CM) – (PERNA 28 CM) – (BOCA 20 CM).

COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

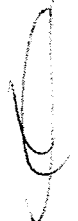
PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 cm E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

Geivaldo O Macedo - CAPIR1
IDT: 019557823-2 MD/EB

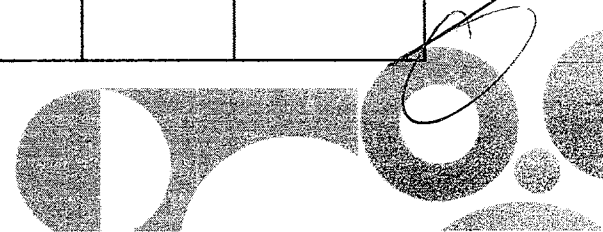


<p>3 - CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1 CM DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "G". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERÁ TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 124 cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 76 cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 86 cm) - (OMBRO 18 cm) - (QUADRIL 124 cm) - (MANGA 23 cm) - (BAINHA 2,5CM).</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5 CM DE LARGURA COM TORÇAL.</p> <p>MEDIDAS: (QUADRIL 120 cm) - (GANCHO 31 cm) - (ALTURA 110 cm) - (PERNA 28 cm) - (BOCA 20 cm).</p> <p>COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE</p>	<p>1000</p>	<p>R\$142,50</p>	<p>R\$142.500,00</p>
---	-------------	------------------	----------------------

109
Hh



Gezivaldo O Macedo - CAP/R1
IDT: 019557823-2 MD/EB



LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

4 - CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.

200

R\$142,50

R\$28.500,00

TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).

CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1CM DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "G". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX 124 CM) - (COMPRIMENTO FRENTE 76 CM) - (COMPRIMENTO COSTAS 86 CM) - (OMBRO 18 CM) - (QUADRIL 124 CM) - (MANGA 23 CM) - (BAINHA 2,5 CM).

COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS CALÇA: AS CALÇAS DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5 CM DE LARGURA COM TORÇAL.

MEDIDAS: (QUADRIL 120 CM) - (GANCHO 31 CM) - (ALTURA 110 CM) - (PERNA 28 CM) - (BOCA 20 CM).

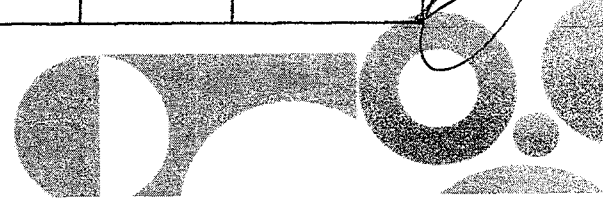
COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR

110
110



Gezivaldo O Macedo - CAP/R1
IDT: 019557823-2 MDIEB



(COMPRIMENTO sete CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÃO CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

JJA
HAR

5 - CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.

1000

R\$143,90

R\$143.900,00

TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).

CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTERDECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1 CM DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "GG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX 128 CM) - (COMPRIMENTO FRENTE 78 CM) - (COMPRIMENTO COSTAS 88 CM) - (OMBRO 19 CM) - (QUADRIL 128 CM) - (MANGA 24 CM) - (BAINHA 2,5 CM).

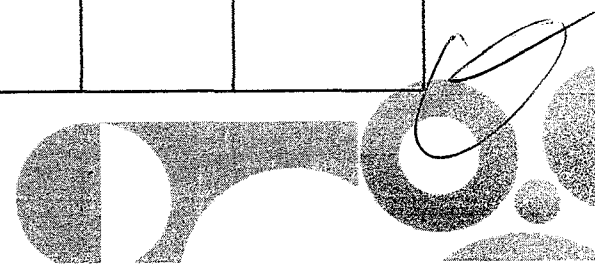
COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICODE cinco CM DE LARGURA COM TORÇAL.

MEDIDAS: (QUADRIL 124 CM) – (GANCHO 32 CM) – (ALTURA 111 CM) – (PERNA 29 CM) – (BOCA 21 CM).



Gezivaldo O Macedo - CAPIR1
IDT: 019557823-2 MD/EB



COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÃO CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

6 - CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.

200

R\$143,90

R\$28.780,00

TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).

CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1 CM DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "GG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERÁ TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX 128 CM) - (COMPRIMENTO FRENTE 78 CM) - (COMPRIMENTO COSTAS 88 CM) - (OMBRO 19 CM) - (QUADRIL 128 CM) - (MANGA 24 CM) - (BAINHA 2,5 CM).

COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE

Geivaldo O Macedo - CAP/R1
IDT: 019557823-2 MD/EB



TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5 CM DE LARGURA COM TORÇAL.

MEDIDAS: (QUADRIL 124 CM) – (GANCHO 32 CM) – (ALTURA 111 CM) – (PERNA 29 CM) – (BOCA 21 CM).

COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

113
1400

7 - CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.

1000

R\$143,90

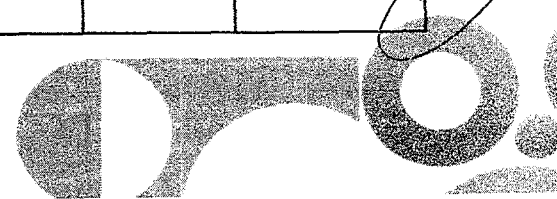
R\$143.900,00

TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).

CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1 CM DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "GG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER

Handwritten signature

Geivaldo O Macedo - CAP/R1
IDT: 019557823-2/MD/EB



CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX 128 CM) - (COMPRIMENTO FRENTE 78 CM) - (COMPRIMENTO COSTAS 88 CM) - (OMBRO 19 CM) - (QUADRIL 128 CM) - (MANGA 24 CM) - (BAINHA 2,5 CM).

COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5 CM DE LARGURA COM TORÇAL.

MEDIDAS: (QUADRIL 124 CM) – (GANCHO 32 CM) – (ALTURA 111 CM) – (PERNA 29 CM) – (BOCA 21 CM).

COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

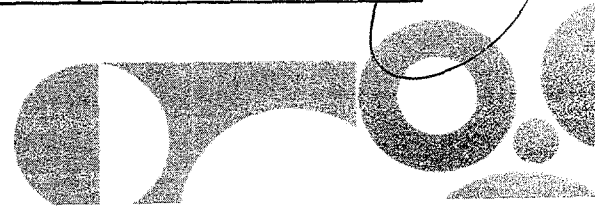
PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

8 - CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.

TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).

200 R\$143,90 R\$28.780,00

Gezivaldo O Macedo - CAPIR1
IDT: 019557823-2 MD/EB



CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1CM DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "GG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX 128 CM) - (COMPRIMENTO FRENTE 78 CM) - (COMPRIMENTO COSTAS 88 CM) - (OMBRO 19 CM) - (QUADRIL 128 CM) - (MANGA 24 CM) - (BAINHA 2,5 CM).

COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5 CM DE LARGURA COM TORÇAL.

MEDIDAS: (QUADRIL 124 CM) - (GANCHO 32 CM) - (ALTURA 111 CM) - (PERNA 29 CM) - (BOCA 21 CM).

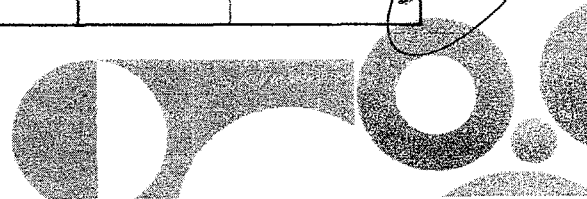
COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

115
H20



Gazivaldo O Macedo - CAP1R1
IDT: 019557823-2 MD/EB



**9 - CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA
DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E
TORÇAL.**

TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60%
ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA
MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).

CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ
CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA
CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA
CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE
LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1 CM DE
LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR
CAQUI PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "EG". NA
PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO
PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM
DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA
LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX 132 CM) - (COMPRIMENTO
FRENTE 80 CM) - (COMPRIMENTO COSTAS 90 CM) -
(OMBRO 20 CM) - (QUADRIL 132 CM) - (MANGA 25
CM) - (BAINHA 2,5 CM).

COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA,
PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE
TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM
COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE
RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM
MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA,
OMBRO, AXILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER
02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E
ELÁSTICO DE 5 CM DE LARGURA COM TORÇAL.

MEDIDAS: (QUADRIL 128 CM) - (GANCHO 33 CM) -
(ALTURA 112 CM) - (PERNA 30 CM) - (BOCA 22 CM).

COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA DEVERÁ SER FEITA
EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS
COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA,
DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE
TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E
GANCHO).

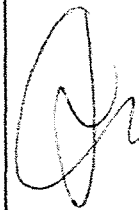
PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA
FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A
LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR
(COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO
DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A
PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO
LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO,
COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR
(COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO
DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A
BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE

1000

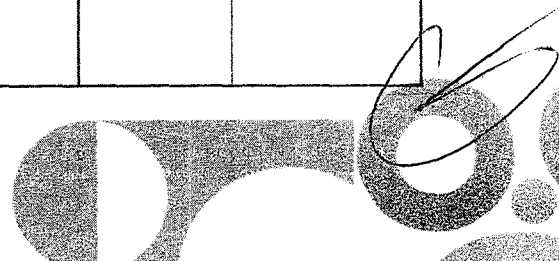
R\$145,00

R\$145.000,00

336
Hox



Gezivaldo O Macedo - CAPIR1
IDT: 019557823-2 MDIEB



COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

10 - CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.

200

R\$145,00

R\$29.000,00

TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).

CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1 CM DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR CAQUI PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "EG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERÁ TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX 132 CM) - (COMPRIMENTO FRENTE 80 CM) - (COMPRIMENTO COSTAS 90 CM) - (OMBRO 20 CM) - (QUADRIL 132 CM) - (MANGA 25 CM) - (BAINHA 2,5 CM).

COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5 CM DE LARGURA COM TORÇAL.

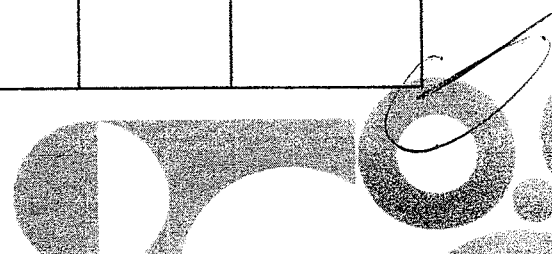
MEDIDAS: (QUADRIL 128 CM) - (GANCHO 33 CM) - (ALTURA 112 CM) - (PERNA 30 CM) - (BOCA 22 CM).

COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

117
11/20



Gezivaldo O Macedo - CAP/IR1
IDT: 019557823-2/MD/IEB



PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

11 - CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.

1000

R\$145,00

R\$145.000,00

TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).

CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTERDECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1 CM DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR CAQUI PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "EG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

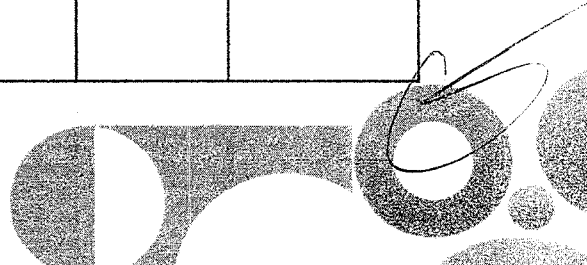
MEDIDAS: (TÓRAX 132 CM) - (COMPRIMENTO FRENTE 80 CM) - (COMPRIMENTO COSTAS 90 CM) - (OMBRO 20 CM) - (QUADRIL 132 CM) - (MANGA 25 CM) - (BAINHA 2,5 CM).

COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREA DE SAÚDE
118
11/10



Gezivaldo O Macedo - CAP/R1
IDT: 019557823-2 MD/EB



CARACTERÍSTICAS CALÇA: AS CALÇAS DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5 CM DE LARGURA COM TORÇAL.

MEDIDAS: (QUADRIL 128 CM) – (GANCHO 33 CM) – (ALTURA 112 CM) – (PERNA 30 CM) – (BOCA 22 CM).

COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

12 - CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.

TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).

CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1 CM DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR CAQUI PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "EG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

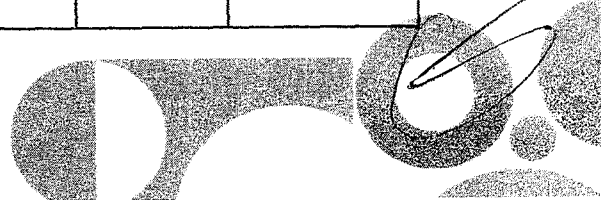
MEDIDAS: (TÓRAX 132 CM) - (COMPRIMENTO FRENTE 80 CM) - (COMPRIMENTO COSTAS 90 CM) -

200

R\$145,00

R\$29.000,00

Geivaldo O Macedo - CAP/R1
IDT: 019557823-2/MD/EB



(OMBRO 20 CM) - (QUADRIL 132 CM) - (MANGA 25 CM) - (BAINHA 2,5 CM).
COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).
CARACTERÍSTICAS CALÇA: AS CALÇAS DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5 CM DE LARGURA COM TORÇAL.
MEDIDAS: (QUADRIL 128 CM) – (GANCHO 33 CM) – (ALTURA 112 CM) – (PERNA 30 CM) – (BOCA 22 CM).
COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).
PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

13 - MANTA SOLTEIRO DE MICROFIBRA,

PARA USO HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TEXTURA AVELUDADA, TOQUE MACIO, ANTIALÉRGICO, ANTI PEELING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200G/M². O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA DE 4 CM COSTURA TRIPLA, REFORÇADO DOS DOIS LADOS. MANTA NA COR AZUL COM SOLIDEZ À LAVAGEM, COM COMPRIMENTO 220

1000

R\$79,50

R\$79.500,00

Geivaldo O Macedo - CAPIR1
IDT: 019557823-2 MD/EB



SECRETARIA DE SAÚDE
121
HA

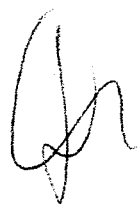
CM E LARGURA 150 CM. **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:** PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COM A LOGOMARCA DO HMAR (COMPRIMENTO 25 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NA COR BRANCA NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. AS MANTAS DEVERÃO CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

14 - MANTA SOLTEIRO DE MICROFIBRA,
PARA USO HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TEXTURA AVELUDADA, TOQUE MACIO, ANTIALÉRGICO, ANTI PEELING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200G/M². O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA DE 4 CM COSTURA TRIPLA, REFORÇADO DOS DOIS LADOS. MANTA NA COR AZUL COM SOLIDEZ À LAVAGEM, COM COMPRIMENTO 220 CM E LARGURA 150 CM. **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:** PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COM A LOGOMARCA DO HMAR (COMPRIMENTO 25 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NA COR BRANCA NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. AS MANTAS DEVERÃO CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

COLCHA DE CAMA, MEDINDO 250 CM DE COMPRIMENTO E 160 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO PIQUET NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER,

200 R\$79,50 R\$15.900,00

1000 R\$125,00 R\$125.000,00




HOSPITAL...
22
H

<p>LIGAMENTO DESENHO "PIQUET", GRAMATURA 170G/M² (+/- 4%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RESISTÊNCIA À RASGO E ACABAMENTO TINTO BRANCO. O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 25 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A COLCHA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
<p>15 - LENÇOL DE CAMA SEM ELÁSTICO, MEDINDO 2,50M DE COMPRIMENTO, 2,20M DE LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PERCAL MISTO NA COR AZUL, FIO MISTURA ÍNTIMA, 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER (+/- 5%) 180 FIOS. O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN NO CENTRO DO LENÇOL COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 25 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. O LENÇOL DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	2000	R\$54,50	R\$109.500,00
<p>16 - LENÇOL DE CAMA SEM ELÁSTICO, MEDINDO 2,50M DE COMPRIMENTO, 2,20M DE LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PERCAL MISTO NA COR BRANCA, FIO MISTURA ÍNTIMA, 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER (+/- 5%) 180 FIOS. O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN NO CENTRO DO LENÇOL COM A</p>	200	R\$54,50	R\$10.900,00

(Handwritten signature)



UNIDADE DE ANCA
 J23
 [Handwritten signature]

<p>ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN NO CENTRO DO LENÇOL COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 25 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. O LENÇOL DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
<p>17 - FRONHA DE TRAVESEIRO 02 ABAS, MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA E ABAS LATERAIS DE 5 CM, CONFECCIONADO EM TECIDO PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, LIGAMENTO DESENHO "PIQUET", GRAMATURA 170G/M² (+/- 4%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RESISTÊNCIA À RASGO E ACABAMENTO TINTO BRANCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADONA FRENTE DO LADO DIREITO INFERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 10 CM E LARGURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A COLCHA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>1000</p>	<p>RS\$27,80</p>	<p>RS\$27.800,00</p>
<p>18 - CAPOTE CIRÚRGICO COM DESCANSO DE BRAÇO E DEDEIRA TAM GG. TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SARJA 3/1E GRAMATURA MÍNIMA 250G/M² (+/- 5%) NA COR VERDE TINGIMENTO INDANTHREN. CARACTERÍSTICAS CAPOTE: CAPOTE CIRÚRGICO COMMANGA COMPRIDA MODELO RAGLAN, PUNHO</p>	<p>600</p>	<p>RS\$134,80</p>	<p>RS\$80.880,00</p>

[Handwritten signature]



EM RIBANA NA COR BRANCA, DEDEIRA E DESCANSO DE BRAÇO.

MEDIDAS: COMPRIMENTO MANGA 0,65M, COMPRIMENTO CAPOTE 1,30M, LARGURA CAPOTE ABERTO 1,60M E LARGURA RIBANA DO PUNHO 7 CM.

COSTURA: AS COSTURAS DA MANGA RAGLAN E DESCANSO DE BRAÇO, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE.

PERSONALIZAÇÃO: PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN COM LOGOMARCA DO HMAR EM 01 COR (COMPRIMENTO 12 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO). O CAPOTE DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

19 - CAMISOLA TRANSPASSADA TAM. ÚNICO,

CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 3/1E GRAMATURA MÍNIMA 250G/M² (+/- 5%). MANGA CURTA, GOLA REDONDA, TRANSPASSADA NA FRENTE E AJUSTADA POR MEIO DE ALÇAS.

MEDIDAS: COMPRIMENTO 1,30M E LARGURA CAMISOLA ABERTA 1,60M.

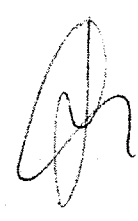
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN NA COR BRANCA NA FRENTE DA CAMISOLA COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 15 CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A CAMISOLA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

600

RS\$39,50

RS\$23.700,00

124
Hh




125
HA

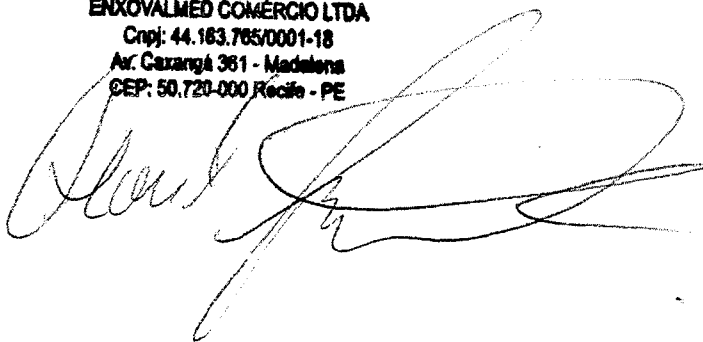
Valor Total do Orçamento: R\$ 1.508.540,00 (Um milhão quinhentos e oito mil quinhentos e quarenta reais)

Prazo de Entrega: 60 dias

Forma de Pagamento: 50% sinal e 50% após faturamento.

Validade Proposta: 60 dias.

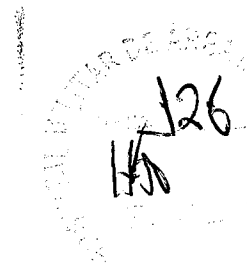
ENXOVALMED COMÉRCIO LTDA
Cnpj: 44.163.765/0001-18
Av. Caxangá 361 - Madalena
CEP: 50.720-000 Recife - PE



22-03-2024.







PROCESSO DE LICITAÇÃO

ENXOVAL HOSPITALAR

MARÇO 2024

PESQUISA DE PREÇOS

(SÍTIOS ELETRÔNICOS)

ITEM: 119

PRIVATIVO

[pegue já seu cupom](#)
[semana do consumidor](#)
[retire na loja](#)
[baixe o superapp](#)

[Nossas lojas](#)
[Tenha sua loja](#)
[Regulamentos](#)
[Acessibilidade](#)
[Segurança & Privacidade](#)

[Atendimento](#)
[Compre pelo tel: 0800 773 3838](#)
[Meus pedidos](#)

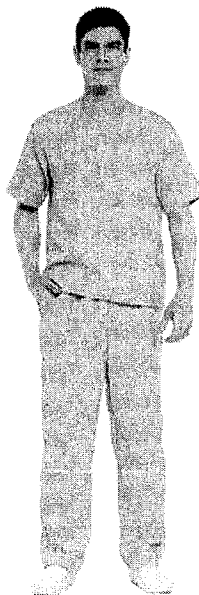
[Bem-vindo :\) Entre ou cadastre-se](#)
[Ver ofertas para minha região](#)
[Meus pedidos](#)

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do Dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[TV e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Saldão](#)
[Baixe o SuperApp](#)
[Cartão Magalu](#)

magalu > Saúde e Cuidados Pessoais > Hospitalar > Calçado e Vestuário Hospitalar > Pijama Hospitalar / Cirúrgico > Pijama Cirúrgico Hospitalar Conjunto Roup Privativa Rosê - tobias

Pijama Cirúrgico Hospitalar Conjunto Roup Privativa Rosê - tobias

codigo: degdea1hd4 | [Ver descrição completa](#) | [tobias](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#) [Compartilhar](#)

Vendido por **Antoniocamisetas**
 Entregue por **magalu**
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 178,90 no Pix
 ou R\$ 178,90 em 2x de R\$ 89,45 sem juros

Cartão de crédito R\$ 178,90
 sem juros 2x R\$ 89,45

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 [Calcular frete e prazo](#)

CDPJ: 47.960.950/1088-36
Informações da Loja

Antoniocamisetas
 Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#)

Geivaldo O Macedo - CAPIRI
 IDT: 019557823-2 MDIEB

Handwritten signature and stamp

ITEM: 237
MANTA

Manta Microfibr Aveludada Lisa

R\$ 99,90
2x R\$ 49,95 sem juros

Adicionar à sacola

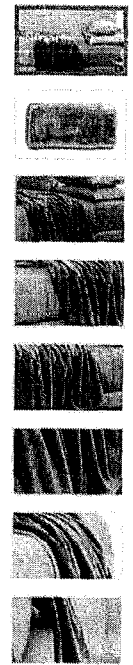
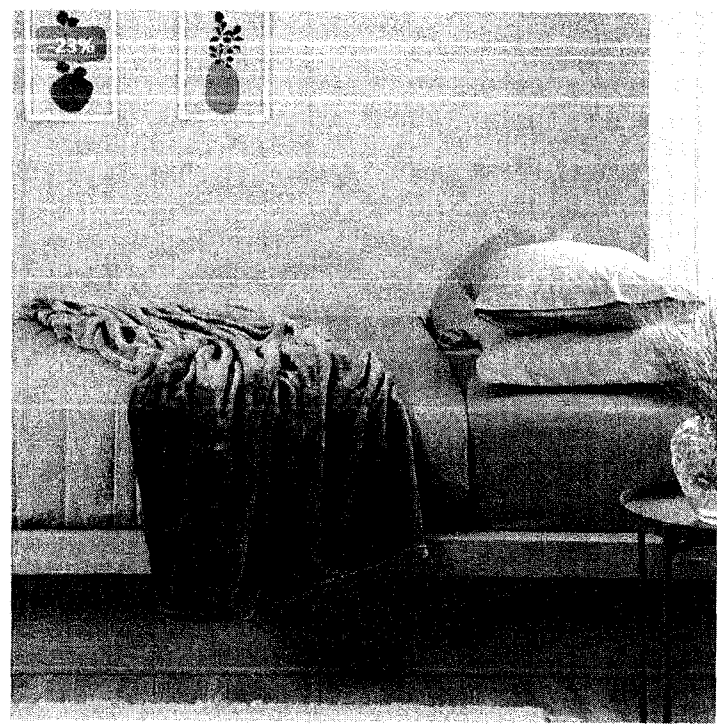
ARTEX

COMPRI POR TAMANHO NOVIDADES ÚLTIMAS PEÇAS OUTLET

🔍

ENTRAR SACOLA

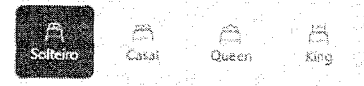
CAMA BANHO DECORAÇÃO TRAVESSEIROS AROMAS KITS COMPLETOS INFANTIL TAPETES E MOVEIS MESA E COZINHA PIJAMAS PRESENTES ORGANIZADORES LINHA PET



Total Mix

Manta Microfibr Aveludada Lisa

★★★★★ (1) Acima da média • Atemporal



Cor: Azul



R\$ 129,90

R\$ 99,90 23% off

2x de R\$ 49,95 sem juros

Adicionar à sacola

🕒 Consulte o prazo de entrega

🏠 Retirada em loja **Grátis**

Atenção: nem todos os pedidos são elegíveis para retirada em loja.

CNPJ: 03.494.776/0001-01

Geivaldo O Macedo - CAPR1
IDT: 019557823-2 MD/EB

ITEM 5
COLCHA

pegue já seu cupom semana do consumidor retire na loja baixe o superapp

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

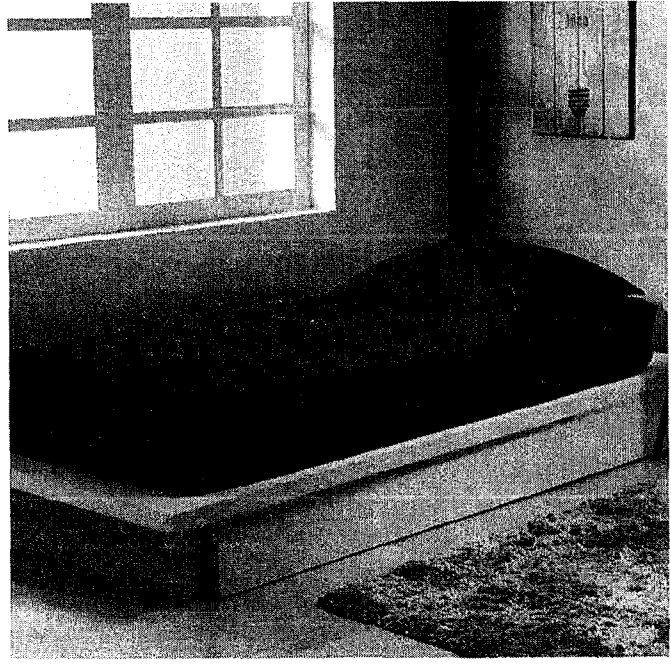
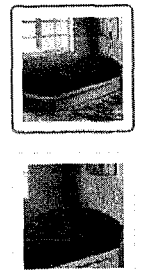
magalu Busca no Magalu Bem-vindo! Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Cama, Mesa e Banho > Cama > Enxoval > Colcha Solteiro Slip 200 Fios 100% Algodão Zapt Zum 02 Peças - Azul Petróleo - Borda Bordados

Colcha Solteiro Slip 200 Fios 100% Algodão Zapt Zum 02 Peças - Azul Petróleo - Borda Bordados

Código fck9ca2d2g | Ver descrição completa | Borda Bordados



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Borda Bordados Enxovais**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

RS 120,80

RS 106,30 no Pix

(12% de desconto)

ou RS 120,80 em 2x de RS 60,40 sem juros

Cartão de crédito sem juros

RS 120,80
2xRS 60,40

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Informações da Loja



Borda Bordados Enxovais
Lojista parceiro Magalu



Geivaldo O Macedo - CAP/RI
IDT: 019557823-2 MD/EB

11
12
13
14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

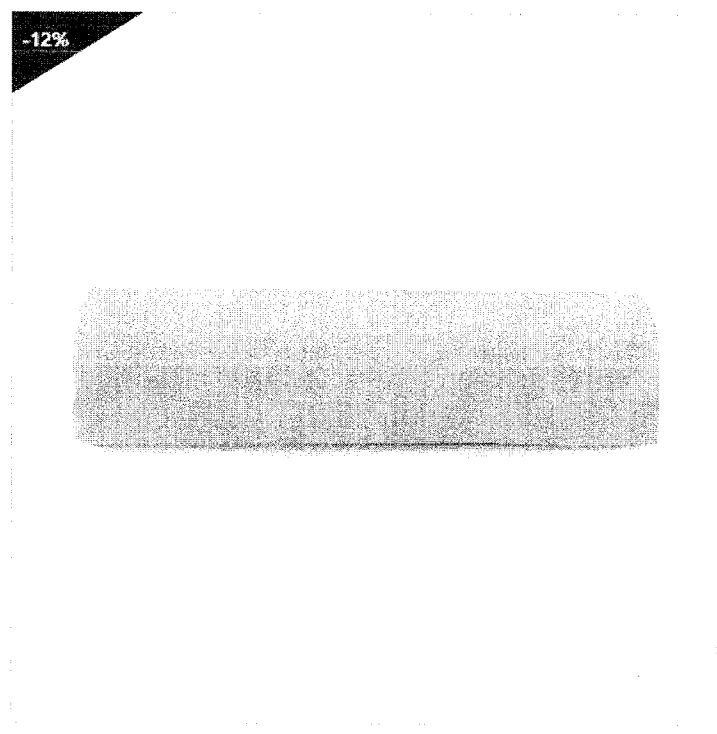
28

29

ITEM: 232
LENÇOL

Fale com um especialista

Home > Cama > Lençol Superior > Lençol Superior Percal de Algodão Único Liso



Único

LENÇOL SUPERIOR PERCAL DE ALGODÃO ÚNICO LISO

Adicionar a minha opinião

Solteiro

Único tamanho

Cor: Bege

R\$ 79,90

R\$ 69,90 (-12%)

3x de R\$ 23,30 sem juros

Adicionar à sacola

Consulte o prazo de entrega

CNPJ: 03.494.776/0001-01

Geivaldo O Macedo - CAP/R1
IDT: 0/9557823-2 MD/EB

12:25 18/03/2024
[Handwritten signature]

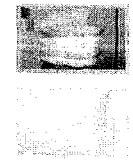
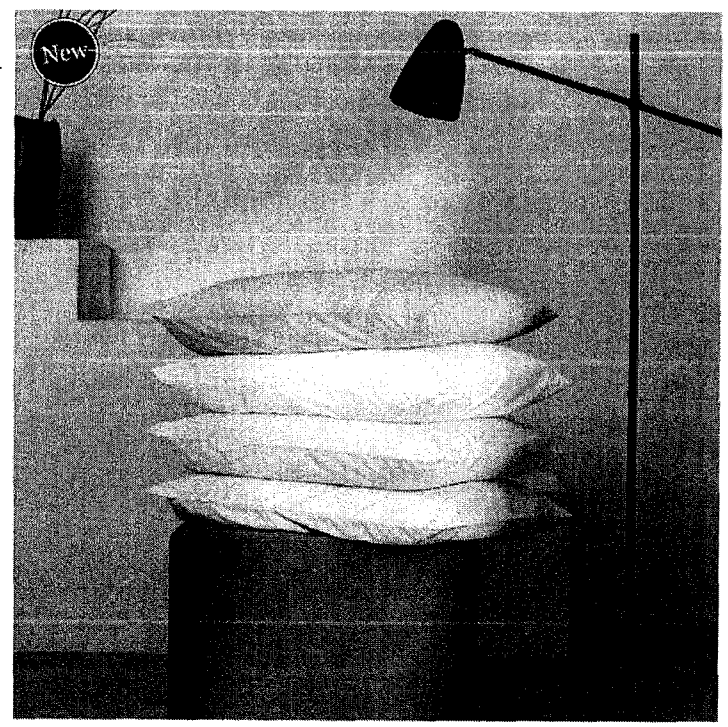
ITEM 115
FRONHA

Buscar produtos

ENTRAR SACOLA

Fale com um especialista

Home > Cama > Fronha > Fronha Percal de Algodão Daily



Daily
Fronha Percal de Algodão Daily

5 Querem

Cor BRANCO



Standard 1

R\$ 59,90

Cadastre-se no mmartan Home Club e ganhe 20% de cashback

Adicionar à sacola

Consulta o prazo de entrega

Retirada em loja Grátis

Nosso site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Para saber mais acesse nossa política de privacidade.

Aceitar cookies

Digite aqui para pesquisar



Gezivaldo O Macedo - CAP/IR1
IDT: 0/9557823-2 MD/EB

CNPJ: 03.494.776/0001-01

Handwritten signature and stamp.

ITEM 6
CAPOTE

Entregamos em todo o Brasil! Compre sem sair de casa!

Sobre nós Contato (21)98182-8436



Buscar produtos



HOSPITALAR PROFISSIONAL HOTELARIA CASAPROF

Capote Cirurgico / CAPOTE CIRÚRGICO



CAPOTE CIRÚRGICO

COD: H01C

R\$ 129,00

até 2x de R\$ 64,50 sem juros

Cores ↓ Selecionar variação



Tamanho ↓ Selecionar variação

P M G GG

Comprar

Adicionar aos favoritos

Compartilhar no WhatsApp SMS

Opções de pagamento

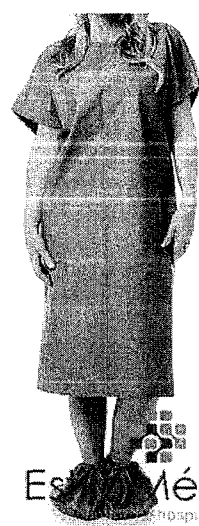
Calcular frete

CEP

CNPJ: 09.409.359/0001-91

Handwritten signature and date: 03/2024

ITEM 5
CAMISOLA



Estilo Médico
Uniformes Hospitalares

UNICOD

CAMISOLA PARA EXAMES COM ABERTURA NAS COSTA

Código: 10013

Marca: Estilo Médico Uniformes Hospitalares

SELECIONE A OPÇÃO DE COR



Selecione a opção de Tamanhos

G GG M P PP

4x de R\$ 22,55

~~R\$ 99,00~~

R\$ 79,99

Economize: R\$ 16,00

COMPARAR



Parcelas

- 1x de R\$ 79,99 Sem juros
- 2x de R\$ 43,01
- 3x de R\$ 29,36
- 4x de R\$ 22,55

Compartilhe

CALCULAR FRETE E PRAZO

DIGITE SEU CEP

calcular

CNPJ: 27.620.621/0001-24

Compartilhe

100

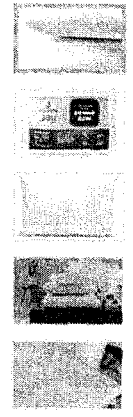
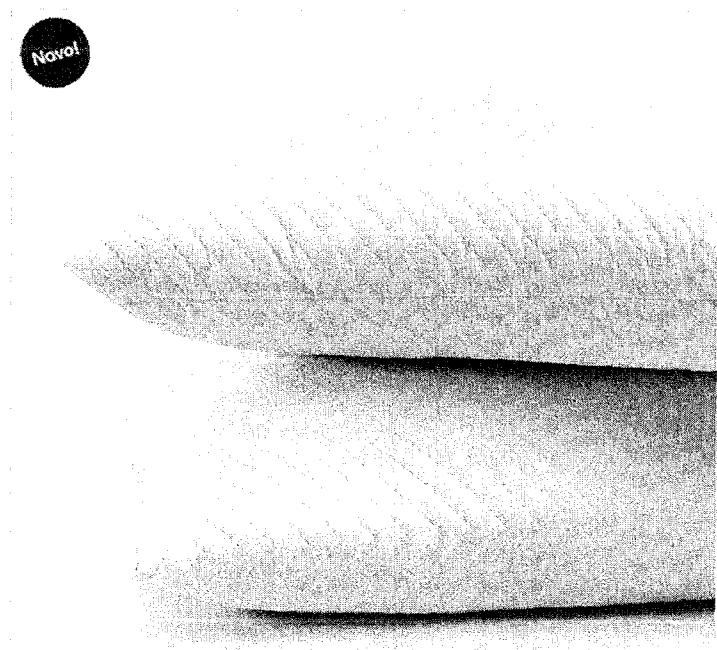
1

100

ITEM: 108
TRAVESSEIRO

Fale com um especialista

Home > Cama > Travesseiro > Travesseiro Suporte Macio Antiácaro Sonho Bom



TRAVESSEIRO SUPORTE MACIO ANTIÁCARO SONHO BOM

- Adicionar a minha coleção
- NEVE

Standard (Esgotado)

R\$ 69,90
3x de R\$ 23,30 sem juros

Infelizmente não temos esse produto em estoque

Avise-me quando voltar

CNPJ: 03.494.776/0001-01

RECEBIMOS DO PAGAMENTO
18/03/2024

Handwritten signature or mark.

ITEM: 48
COLCHÃO

Kits com até 20% DE DESCONTO* FRETE GRÁTIS **COMPRE AQUI**
* somente para pagamento à vista

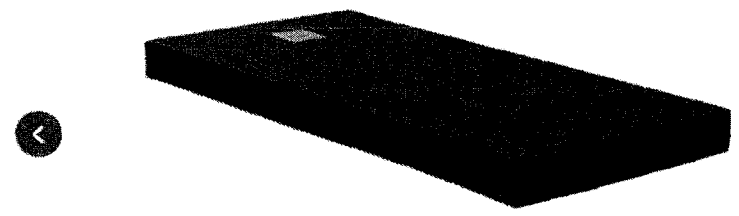
Ortobom

O que deseja buscar?

Entrar | Criar conta

Olinda - PE | Colchões | Bases | Cabeceiras | Roupa de cama | Travesseiros | Acessórios | Concept | Baby | Ofertas

Home > Hospitalar > Espuma > Colchão Hospitalar D33 Ortobom



36%
de desconto

Colchão Hospitalar D33 Ortobom

Pensando no bem-estar e conforto de... [Ler mais](#)

Escolha o tamanho **Temos sob medida!**

Solteiro (12 x 188 x 88 cm)

Quantidade

1

De: R\$ 707,74

Economize R\$ 258,74 à vista

Por: R\$ 449,00 à vista

[Consultar todas as formas de pagamento](#)

- Frete Grátis**
Para todo o Brasil
- Parcele em até 21x***
no cartão de crédito
* consulte as formas de pagamento
- Pagamento com Pix**
* consulte condições

Adicionar ao carrinho

CN PJ: 10.582.273/0001-45

Utilizamos cookies no site para melhorar sua experiência, saiba mais lendo a nossa [política de privacidade](#). Entendi

Geivaldo U Macedo - CAR/MT
IDT: 019557823-2 MD/EB





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO – PREGÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR

Em cumprimento ao que prescreve o § 1º, art. 23 da Lei 14.133/21, esta comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizada a pesquisa de preços para a eventual aquisição de Enxoval Hospitalar, composto por 20 itens, em proveito do Hospital Militar de Área de Recife, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	C A T M A T	U N I D	Q T D	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	A T A (R\$)	A T A	S I T I O (R\$)	S I T I O	F O R N E C (R\$)	F O R N E C	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
1	CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL. TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA	429468	UND	1000	84,57	84,57	A	178,90*	1	142,50*	8	59,19	59.190,00

MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).

CARACTERÍSTICAS

BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "G". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX

124cm) -
(COMPRIMENTO FRENTE 76cm) -
(COMPRIMENTO COSTAS 86cm) -
(OMBRO 18cm) -
(QUADRIL 124cm) -
(MANGA 23cm) -
(BAINHA 2,5cm).

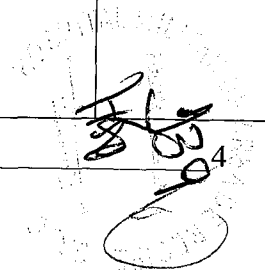
COSTURA: AS

Handwritten signature and number 137.

COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).
CARACTERÍSTICAS
CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.
MEDIDAS: (QUADRIL 120cm) – (GANCHO 31cm) – (ALTURA 110cm) – (PERNA 28cm) – (BOCA 20cm).
COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE

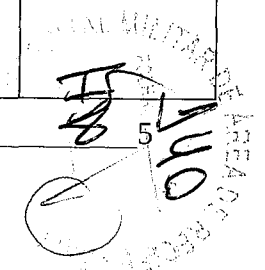
Handwritten signature and stamp with the number 138.

TRAVETE (BOLSOS
FRONTAIS, BOLSO
TRASEIRO E GANCHO).
PERSONALIZAÇÃO: A
BLUSA SERÁ EM
BORDADO NA FRENTE
DO LADO ESQUERDO
SUPERIOR, COM A
LOGOMARCA DO
HMAR EM ATÉ 01 COR (
COMPRIMENTO 7CM E
ALTURA
PROPORCIONAL AO
DESENHO) NÃO
DESBOTÁVEL APÓS A
LAVAGEM. A
PERSONALIZAÇÃO DA
CALÇA SERÁ EM
BORDADO NO LADO
ESQUERDO DA CALÇA
ACIMA DO JOELHO,
COM A LOGOMARCA
DO HMAR EM ATÉ 01
COR (COMPRIMENTO
7CM E ALTURA
PROPORCIONAL AO
DESENHO) NÃO
DESBOTÁVEL APÓS A
LAVAGEM. A BLUSA E
CALÇA DEVERÁ
CONTER ETIQUETAS
DE COMPOSIÇÃO DO
TECIDO, FORMA
CORRETA DE
LAVAGEM E CNPJ. A
APRESENTAÇÃO
DEVERÁ SER EM
EMBALAGEM
PLÁSTICA
TRANSPARENTE,
TRAZENDO OS DADOS



A circular stamp with a signature over it, located in the bottom right corner of the page. The stamp contains some illegible text, possibly a date or reference number.

	DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.												
2	CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL. TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M ² (+/- 5%). CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "G". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER	429468	UND	1000	84,57	84,57	A	178,90*	1	142,50*	8	59,19	59.190,00



 5

ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALANAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

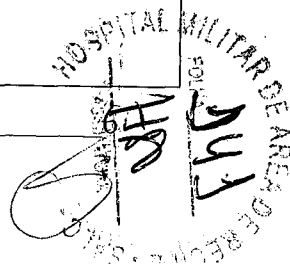
MEDIDAS: (TÓRAX 124cm) -
(COMPRIMENTO FRENTE 76cm) -
(COMPRIMENTO COSTAS 86cm) -
(OMBRO 18cm) -
(QUADRIL 124cm) -
(MANGA 23cm) -
(BAINHA 2,5cm).

COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE

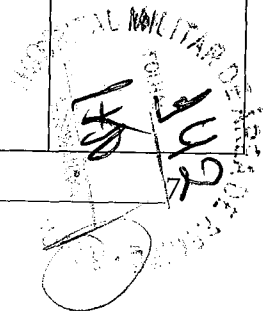
(TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS

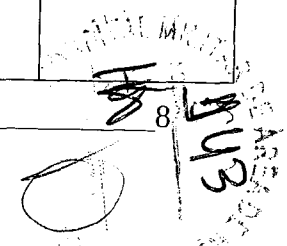
CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE



LARGURA COM TORÇAL.
MEDIDAS: (QUADRIL 120cm) – (GANCHO 31cm) – (ALTURA 110cm) – (PERNA 28cm) – (BOCA 20cm).
COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).
PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01

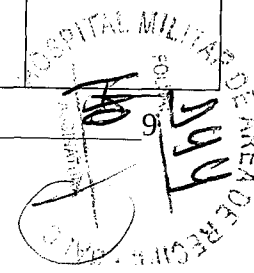


	<p>COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>												
3	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER</p>	429468	UND	1000	84,57	84,57	A	178,90*	1	143,90*	8	59,19	59.190,00

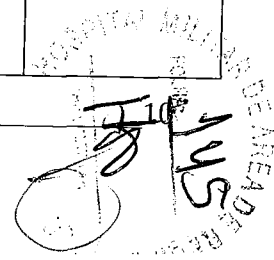


 8:

DECOTE
TRANSPASSADO COM
DUPLA CAMADA DE
TECIDO NA PARTE
SUPERIOR, MANGA
CURTA, DOIS BOLSOS
NA PARTE INFERIOR E
CORTE LATERAL NA
PARTE DE BAIXO COM
VIÉS DE 1cm DE
LARGURA
COSTURADO
INTERNAMENTE, NA
COR BRANCA PARA
IDENTIFICAÇÃO DO
TAMANHO "GG". NA
PARTE DA NUCA, O
CORTE DEVERÁ SER
ANATÔMICO PARA
QUE POSSA
OFERECER
CONFORTO. TAMBÉM
DEVERA TER PALA
NAS COSTAS EM
FORMA DE "MEIA LUA".
MEDIDAS: (TÓRAX
128cm) -
(COMPRIMENTO
FRENTE 78cm) -
(COMPRIMENTO
COSTAS 88cm) -
(OMBRO 19cm) -
(QUADRIL 128cm) -
(MANGA 24cm) -
(BAINHA 2,5cm).
COSTURA: AS
COSTURAS DO
OMBRO, MANGA,
PARTE SUPERIOR DA
EMENDA DO DECOTE
TRANSPASSADO E



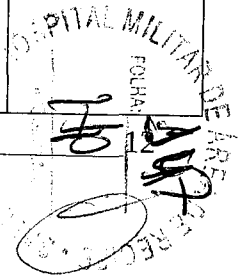
BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).
CARACTERÍSTICAS
CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.
MEDIDAS: (QUADRIL 124cm) – (GANCHO 32cm) – (ALTURA 111cm) – (PERNA 29cm) – (BOCA 21cm).
COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).
PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM



BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

ESTADO MILITAR DE ARAÇÓJA
546

4	CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL. TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M ² (+/- 5%). CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "GG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA	429468	UND	1000	84,57	84,57	A	178,90*	1	143,90*	8	59,19	59.190,00
---	--	--------	-----	------	-------	-------	---	---------	---	---------	---	-------	-----------



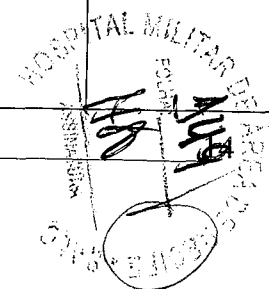
OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".
MEDIDAS: (TÓRAX 128cm) -
(COMPRIMENTO FRENTE 78cm) -
(COMPRIMENTO COSTAS 88cm) -
(OMBRO 19cm) -
(QUADRIL 128cm) -
(MANGA 24cm) -
(BAINHA 2,5cm).
COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).
CARACTERÍSTICAS
CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORPO BOMBEIRO MILITAR DE
RECURSOS HUMANOS
10/03/2024
10/03/2024

MEDIDAS: (QUADRIL 124cm) – (GANCHO 32cm) – (ALTURA 111cm) – (PERNA 29cm) – (BOCA 21cm).

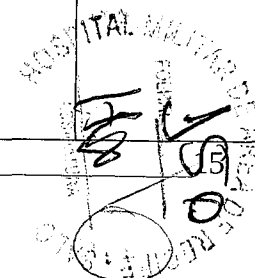
COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).

PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA



PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

5	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p>	429468	UND	1000	84,57	84,57	A	178,90*	1	145,00*	8	59,19	59.190,00
---	---	--------	-----	------	-------	-------	---	---------	---	---------	---	-------	-----------

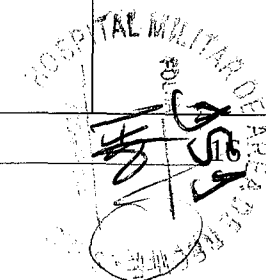


CARACTERÍSTICAS

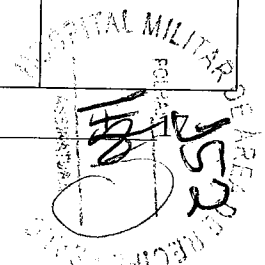
BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR CAQUI PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "EG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALANAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX 132cm) -
(COMPRIMENTO FRENTE 80cm) -
(COMPRIMENTO COSTAS 90cm) -
(OMBRO 20cm) -
(QUADRIL 132cm) -
(MANGA 25cm) -
(BAINHA 2,5cm).

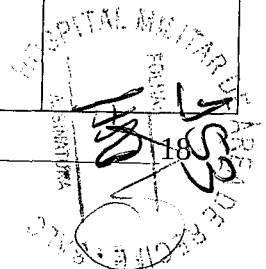
COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA,



PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).
CARACTERÍSTICAS
CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.
MEDIDAS: (QUADRIL 128cm) – (GANCHO 33cm) – (ALTURA 112cm) – (PERNA 30cm) – (BOCA 22cm).
COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO

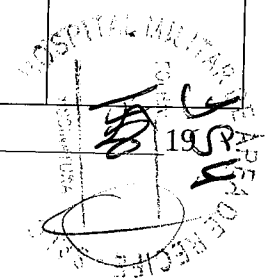


TRASEIRO E GANCHO).
PERSONALIZAÇÃO: A
BLUSA SERÁ EM
BORDADO NA FRENTE
DO LADO ESQUERDO
SUPERIOR, COM A
LOGOMARCA DO
HMAR EM ATÉ 01 COR (
COMPRIMENTO 7CM E
ALTURA
PROPORCIONAL AO
DESENHO) NÃO
DESBOTÁVEL APÓS A
LAVAGEM. A
PERSONALIZAÇÃO DA
CALÇA SERÁ EM
BORDADO NO LADO
ESQUERDO DA CALÇA
ACIMA DO JOELHO,
COM A LOGOMARCA
DO HMAR EM ATÉ 01
COR (COMPRIMENTO
7CM E ALTURA
PROPORCIONAL AO
DESENHO) NÃO
DESBOTÁVEL APÓS A
LAVAGEM. A BLUSA E
CALÇA DEVERÁ
CONTER ETIQUETAS
DE COMPOSIÇÃO DO
TECIDO, FORMA
CORRETA DE
LAVAGEM E CNPJ. A
APRESENTAÇÃO
DEVERÁ SER EM
EMBALAGEM
PLÁSTICA
TRANSPARENTE,
TRAZENDO OS DADOS
DE IDENTIFICAÇÃO E
PROCEDÊNCIA,





	SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.												
6	CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL. TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M ² (+/- 5%). CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR CAQUI PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "EG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA	429468	UND	1000	84,57	84,57	A	178,90*	1	145,00*	8	59,19	59.190,00



QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALANAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".

MEDIDAS: (TÓRAX

132cm) -
(COMPRIMENTO FRENTE 80cm) -
(COMPRIMENTO COSTAS 90cm) -
(OMBRO 20cm) -
(QUADRIL 132cm) -
(MANGA 25cm) -
(BAINHA 2,5cm).

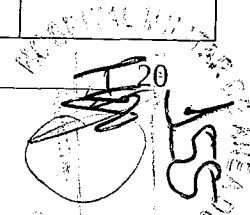
COSTURA: AS

COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE

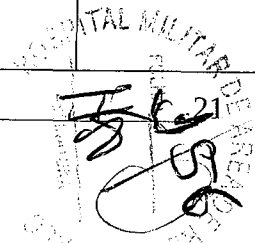
(TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).

CARACTERÍSTICAS

CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM

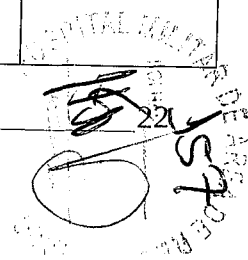


TORÇAL.
MEDIDAS: (QUADRIL 128cm) – (GANCHO 33cm) – (ALTURA 112cm) – (PERNA 30cm) – (BOCA 22cm).
COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).
PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO



7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

7	MANTA SOLTEIRO DE MICROFIBRA , PARA USO HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TEXTURA AVELUDADA, TOQUE MACIO, ANTI ALÉRGICO, ANTI PEELING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200G/M². O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM	459553	UND	1000	102,60	102,60	B	99,90	2	79,50	8	35,91	35.910,00
---	---	--------	-----	------	--------	--------	---	-------	---	-------	---	-------	-----------



BAINHA DE 4CM
COSTURA TRIPLA,
REFORÇADO DOS
DOIS LADOS. MANTA
NA COR AZUL COM
SOLIDEZ À LAVAGEM ,
COM COMPRIMENTO
220CM E LARGURA
150CM.

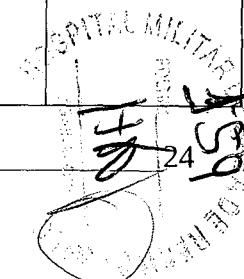
CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS:

PERSONALIZAÇÃO EM
BORDADO COM A
LOGOMARCA DO
HMAR
(COMPRIMENTO 25CM
E ALTURA
PROPORCIONAL AO
DESENHO) NA COR
BRANCA NÃO
DESBOTÁVEL APÓS A
LAVAGEM. AS MANTAS
DEVERÃO CONTER
ETIQUETAS DE
COMPOSIÇÃO DO
TECIDO, FORMA
CORRETA DE
LAVAGEM E CNPJ. A
APRESENTAÇÃO
DEVERÁ SER EM
EMBALAGEM
PLÁSTICA
TRANSPARENTE,
TRAZENDO OS DADOS
DE IDENTIFICAÇÃO E

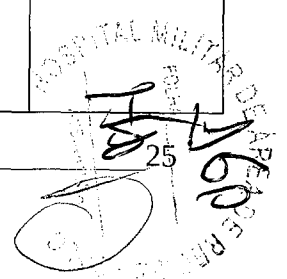
HOSPITAL MILITAR
28
158
DE R

	PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.												
8	COLCHA DE CAMA , MEDINDO 250CM DE COMPRIMENTO E 160CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO PIQUET NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, LIGAMENTO DESENHO "PIQUET", GRAMATURA 170G/M ² (+/- 4%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RESISTÊNCIA À RASGO E ACABAMENTO TINTO BRANCO. ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO	467254	UND	1000	75,73	75,73	C	106,30	1	125,00*	8	35,34	35.340,00



DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A COLCHA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

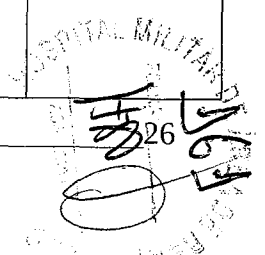
9	<p>LENÇOL DE CAMA SEM ELÁSTICO, MEDINDO 2,50m DE COMPRIMENTO, 2,20m DE LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PERCAL MISTO NA COR AZUL, FIO MISTURA ÍNTIMA, 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER (+/- 5%) 180 fios. O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS.</p>	459584	UND	2000	76,26	76,26	D	69,90	3	54,50	8	26,69	53.380,00
---	--	--------	-----	------	-------	-------	---	-------	---	-------	---	-------	-----------



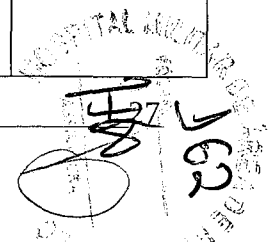
CARACTERÍSTICAS**ADICIONAIS:**

PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN NO CENTRO DO LENÇOL COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. O LENÇOL DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

10	FRONHA DE TRAVESEIRO 02 ABAS , MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA E ABAS LATERAIS DE 5CM, CONFECCIONADO EM TECIDO PIQUET NA	467207	UND	1000	41,00	41,00	E	59,90*	4	27,80	8	19,13	19.130,00



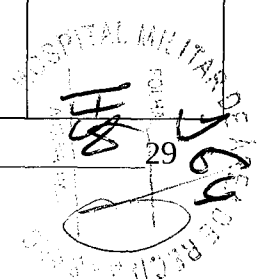
COR AZUL,
COMPOSIÇÃO 60%
ALGODÃO 40%
POLIÉSTER,
LIGAMENTO DESENHO
"PIQUET", GRAMATURA
170G/M²(+/- 4%),
RESISTÊNCIA À
TRAÇÃO, RESISTÊNCIA
À RASGO E
ACABAMENTO TINTO
BRANCO.
**CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:**
PERSONALIZAÇÃO EM
BORDADO NA FRENTE
DO LADO DIREITO
INFERIOR, COM A
LOGOMARCA DO
HMAR EM ATÉ 4
CORES
(COMPRIMENTO 10CM
E LARGURA
PROPORCIONAL AO
DESENHO) NÃO
DESBOTÁVEL APÓS A
LAVAGEM. A COLCHA
DEVERÁ CONTER
ETIQUETAS DE
COMPOSIÇÃO DO
TECIDO, FORMA
CORRETA DE
LAVAGEM E CNPJ. A
APRESENTAÇÃO
DEVERÁ SER EM
EMBALAGEM
PLÁSTICA
TRANSPARENTE,
TRAZENDO OS DADOS
DE IDENTIFICAÇÃO E
PROCEDÊNCIA,



	SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.												
11	<p>CAPOTE CIRÚRGICO COM DESCANSO DE BRAÇO E DEDEIRA TAM GG.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SARJA 3/1E GRAMATURA MÍNIMA 250G/M² (+/- 5%) NA COR VERDE TINGIMENTO INDANTHREN.</p> <p>CARACTERÍSTICAS CAPOTE: CAPOTE CIRÚRGICO COM MANGA COMPRIDA MODELO RAGLAN, PUNHO EM RIBANA NA COR BRANCA, DEDEIRA E DESCANSO DE BRAÇO.</p> <p>MEDIDAS: COMPRIMENTO MANGA 0,65m, COMPRIMENTO CAPOTE 1,30m, LARGURA CAPOTE ABERTO 1,60m E LARGURA RIBANA DO PUNHO 7cm.</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DA MANGA RAGLAN E DESCANSO DE BRAÇO, DEVERÃO</p>	444575	UND	600	84,57	84,57	F	129,00*	5	134,80*	8	59,19	35.514,00

SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE.
PERSONALIZAÇÃO:
 PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN COM LOGOMARCA DO HMAR EM 01 COR (COMPRIMENTO 12CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO). O CAPOTE DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

12	CAMISOLA TRANSPASSADA TAM. ÚNICO, CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA	440563	UND	600	61,60	61,60	G	79,99	6	39,50	8	21,56	12.936,00
----	---	--------	-----	-----	-------	-------	---	-------	---	-------	---	-------	-----------



3/1E GRAMATURA
MÍNIMA 250G/M² (+/-
5%). MANGA CURTA,
GOLA REDONDA,
TRANSPASSADA NA
FRENTE E AJUSTADA
POR MEIO DE ALÇAS

MEDIDAS:

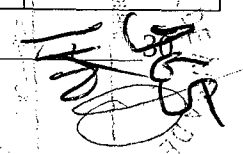
COMPRIMENTO 1,30m
E LARGURA CAMISOLA
ABERTA 1,60m.

CARACTERÍSTICAS

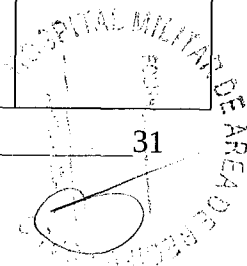
ADICIONAIS:

PERSONALIZAÇÃO EM
SILKSCREEN NA COR
BRANCA NA FRENTE
DA CAMISOLA COM A
LOGOMARCA DO
HMAR EM ATÉ 01 COR (
COMPRIMENTO 15CM
E ALTURA
PROPORCIONAL AO
DESENHO) NÃO
DESBOTÁVEL APÓS A
LAVAGEM. A CAMISOLA
DEVERÁ CONTER
ETIQUETAS DE
COMPOSIÇÃO DO
TECIDO, FORMA
CORRETA DE
LAVAGEM E CNPJ. A
APRESENTAÇÃO
DEVERÁ SER EM
EMBALAGEM
PLÁSTICA
TRANSPARENTE,
TRAZENDO OS DADOS
DE IDENTIFICAÇÃO E
PROCEDÊNCIA,
SIMILAR,
EQUIVALENTE OU DE

HOSPITAL MILITAR



	MELHOR QUALIDADE.												
13	TRAVESSEIRO COM ENCHIMENTO DE FLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO, PESO MINIMO 500G, COSTURADO NAS 4 BORDAS (SEM ILHÓS DE RESPIRO), DE USO HOSPITALAR, ANTIALÉRGICO, COM REVESTIMENTO DE NAPA IMPERMEÁVEL DE NYLON EMBORRACHADO ESPECIAL DE GRAMATURA 175G/M² (não serão aceitas Napas com gramatura superior a 180g/m²), DE COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA E REVESTIDA COM POLICLORETO DE VINILA (não aceitaremos Napa Bagun 100% Poliéster), COR AZUL ESCURO. COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM E ALTURA 7 CM, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	323665	UND	100	50,00	50,00	H	69,90	3			23,33	2.333,00
14	COLCHÃO, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO NAPA IMPERMEÁVEL,	399948	UND	30	583,61	583,61	I	449,00	7			272,35	8.170,50

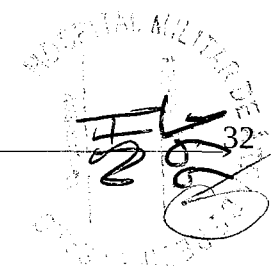




DENSIDADE: D 33, COMPRIMENTO 1,90 CM, LARGURA 0,90 CM, 15 CM, APLICAÇÃO CAMA HOSPITALAR, COR AZUL												
TOTAL												557.853,50

OBSERVAÇÕES
Analisar o Relatório de Pesquisa de Preços anexo a este Mapa Comparativo.

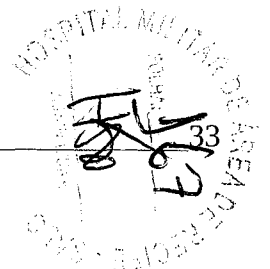
SÍTIO/FORNECEDOR		CNPJ
1	MAGAZINE LUIZA	47.960.950/1088-36
2	ARTEX	03.494.776/0001-01
3	SANTISTA	03.494.776/0001-01
4	MMARTAN	03.494.776/0001-01
5	MAV ROUPAS	09.409.359/0001-91
6	ESTILO MEDICO	27.620.621/0001-24
7	ORTOBOM	10.582.273/0001-45
8	ENXOVALMED	44.163.795/0001-18

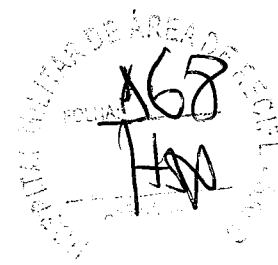


ATAS DE PREGÃO		UASG
A	12/2023	153254
B	16/2022	160293
C	97/2023	155125
D	16/2022	160293
E	16/2023	153115
F	65/2022	120636
G	17/2023	250103
H	69/2023	153164
I	06/2023	153035

Município de Recife, 08 de abril de 2024


GEIVALDO OLIVEIRA DE MACÊDO – Cap/R1
Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital Militar de Área de Recife





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP N°/2024
(Processo Administrativo n°. 64583.004790/2024-57)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços, abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei n°. 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa (IN) n°. 65 de 07 de julho de 2021 - SLTI/MPOG e suas alterações.

- Objeto:** Eventual aquisição de enxoval hospitalar para atender aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS internados no Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).
- Período de realização:** 16 MAR 24 a 25 MAR 24.

3. **Metodologia aplicada:** O valor de referência foi aferido por meio da:

() Média (x) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **Fontes de pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN n°. 65/2021 - SLTI/MPOG:

(X) I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

Os valores presentes na 6ª (sexta) coluna do Mapa Comparativo foram obtidos por meio desta plataforma, sendo utilizada a mediana para o cálculo do valor máximo estimado para cada item.

(X) II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Os valores descritos na 7ª (sétima) coluna do Mapa Comparativo foram definidos por meio da fonte (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>). Segue, abaixo, a relação das Atas utilizadas e UASG's (contratantes):

	Ata SRP	Contratante (UASG)
A	12/2023	153254
B	16/2022	160293
C	97/2023	155125
D	16/2022	160293
E	16/2023	153115
F	65/2022	120636
G	17/2023	250103
H	69/2023	153164
I	06/2023	153035

169
HPO

(X) III – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

Os valores descritos nas colunas 9ª (nona), coluna do Mapa Comparativo foram pesquisados no sítio eletrônico especializado listado abaixo:

	Sítio eletrônico	CNPJ
1	MAGAZINE LUIZA	47.960.950/1088-36
2	ARTEX	03.494.776/0001-01
3	SANTISTA	03.494.776/0001-01
4	MMARTAN	03.494.776/0001-01
5	MAV ROUPAS	09.409.359/0001-91
6	ESTILO MEDICO	27.620.621/0001-24
7	ORTOBOM	10.582.273/0001-45

(X) IV – Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Os valores descritos na 11ª (décima primeira) colunas do Mapa Comparativo foram orçados pelos fornecedores, empresas ou representantes listados abaixo:

Fornecedores	CNPJ
ENXOVALMED	44.163.795/0001-18
VIEIRA DE GOIS FABRICACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	26.958.780/0001-70
BOM GOSTO CRIACOES - INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA	27.414.586/0001-97

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

5. Análise crítica da pesquisa de preços:

Relativa à pesquisa de preços, as observações, a seguir, deverão ser consideradas:

- foram enviados e-mail com solicitação de orçamento para os fornecedores: ENXOVALMED, VIEIRA DE GOIS FABRICACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI e BOM GOSTO CRIACOES - INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA,
- a empresa: ENXOVALMED respondeu à solicitação de orçamentos, conforme consta, em anexo, à pesquisa de preços;
- as empresas: VIEIRA DE GOIS FABRICACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI e BOM GOSTO CRIACOES - INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA, não responderam à solicitação de orçamentos, conforme consta, em anexo, à pesquisa de preços;
- foram desconsiderados os orçamentos com 01 (um) asterisco (*) disponibilizados por fornecedores, empresas ou representantes, assim como, as cotações obtida a partir de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo que apresentaram discrepância para maior ou para menor (acima ou abaixo de 40%) em relação aos outros valores pesquisados na plataforma Painel de Preços, no Portal de Compras do Governo Federal (aquisição similar), além das cotações com outros fornecedores. A exclusão dos valores discrepantes (excessivamente elevados) objetiva a diminuição do risco de aquisição dos objetos com sobrepreço. Já a desconsideração dos preços excessivamente baixos visa mitigar o risco de inexistência de equilíbrio do valor de referência, o que poderia causar o cancelamento de itens por ausência de proposta (item deserto);

HOSPITAL DE ÁREA DE RECIFE
170
1500

- para os itens do 1 ao 6 foi utilizada a mesma pesquisa de preço (painel preços, atas, sítio eletrônico) e CATMAT por se tratar do mesmo material com tamanho e cor diferentes;
- não foi identificada metodologia mais adequada à realizada pelo Hospital Militar de Área de Recife para o levantamento de mercado e obtenção dos preços de referência, de acordo com as demandas e necessidades desta Organização Militar de Saúde (OMS).

Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65 de 07 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada no período de 16 de março de 2024 a 25 de março de 2024, com a utilização de cotações obtidas mediante a pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes, de valores publicados em sítios eletrônicos especializados, além das pesquisas na plataforma Painel de Preços, bem como das Atas com aquisições similares adquiridas no Portal de Compras do Governo Federal.

Após a análise crítica e detalhada dos valores obtidos, eliminadas as discrepâncias e priorizando os incisos I e II do art. 5º, como fonte de consulta, chegou-se ao valor médio estimado (valor de referência), constante no Mapa Comparativo.


6. Anexos:

A documentação comprobatória, contendo ____ (_____) folhas, que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

RECIFE, PE, 08 de abril de 2024.


GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACÊDO – Cap R1

Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital Militar de Área de Recife


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Tenente Coronel
Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP Nº/2024
(Processo Administrativo nº. 64583.004790/2024-57)

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Requisição nº. 01 – Setor de Hotelaria/HMAR

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

SIM

NÃO

OBS.: _____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

SIM

NÃO

OBS.: _____

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da Requisição/Termo de Referência?

SIM

NÃO

OBS.: _____

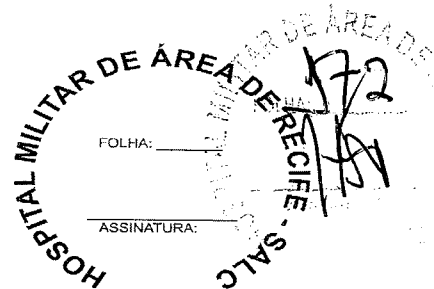
RECIFE, PE, 08 de abril de 2024

Gezivaldo O de Macêdo

GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACÊDO – Cap R/I
Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP N° /2024
(Processo Administrativo n.º 64583.004790/2024-57)

TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços e o contido na **Requisição n.º 01- – Chefe do Setor de Hotelaria do HMAR, de 08 de abril de 2024**, considerando que trata do registro de preços para a eventual aquisição de enxoval hospitalar para o ano de 2024. O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx/PASS. Uma boa parcela desses usuários para dar continuidade ao seu tratamento precisa ficar internados. Ambientes hospitalares, ou de qualquer outro segmento de saúde, precisam disseminar o sentimento de proteção, harmonia, higiene e bem-estar. Padrões de limpeza e organização devem obedecer a parâmetros rígidos para que pacientes e profissionais de saúde possam ter uma relação de confiança com o estabelecimento que acolhe. O investimento em itens de enxoval hospitalar, incluindo vestimenta dos profissionais de saúde. Nesse contexto, este hospital em seu plano estratégico estabeleceu como objetivo os cuidados aos pacientes prezando pelo bem-estar, segurança e conforto no ambiente hospitalar. Dando, também, tratamento especial à vestimenta dos profissionais de saúde promovendo-se um cuidar seguro.

Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração dados do censo hospitalar, o qual nos mostra o número de leitos ocupados diariamente, atualmente girando em torno de 85% para um universo de 82 leitos, com uma média diária de 6 internações. As trocas de roupas de cama são realizadas 03 vezes ao dia, ou sempre que se torne necessário. Quanto às vestimentas observou-se o quadro quantitativo de profissionais de saúde que trabalham em áreas que necessitam usar roupa hospitalar privativa, o qual atualmente gira em torno de 160 profissionais. A estimativa das quantidades consolidou-se, também, com base nas aquisições de anos anteriores.

Portanto, os quantitativos solicitados não excedem o razoável para um hospital militar de área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização do tratamento ou procedimento cirúrgico neste nosocômio.

Por conseguinte, com base no **Art. 18 da Lei n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021**, resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 08 de abril de 2024.


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO
(COMPRAS)**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

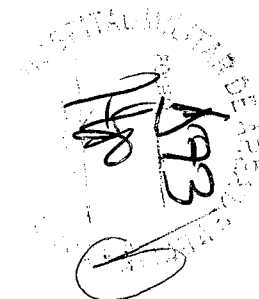
PREGÃO SRP N°/2024

(Processo Administrativo nº. 64583.004790/2024-57)

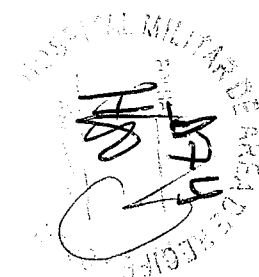
JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

A aquisição dos materiais abaixo elencados atenderá às necessidades do Serviço de Hotelaria do Hospital Militar de Área de Recife, tendo em vista a necessidade de enxovais hospitalares, prestando, por conseguinte, a assistência, conforto e segurança mais adequadas aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, no âmbito da 7ª Região Militar.

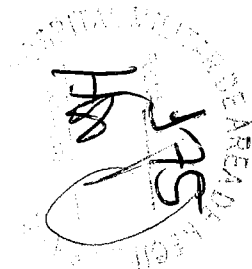
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE HMAR	JUSTIFICATIVA
1	CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.	UND	1000	Esse quantitativo tem como base o quadro



<p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO “G”. NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE “MEIA LUA”.</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 124cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 76cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 86cm) - (OMBRO 18cm) - (QUADRIL 124cm) - (MANGA 23cm) - (BAINHA 2,5cm).</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICODE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.</p> <p>MEDIDAS: (QUADRIL 120cm) – (GANCHO 31cm) – (ALTURA 110cm) – (PERNA 28cm) – (BOCA 20cm).</p> <p>COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E</p>			<p>quantitativo de profissionais de saúde que trabalham em áreas que necessitam usar roupa hospitalar privativa, o qual atualmente gira em torno de 160 profissionais. A estimativa das quantidades consolidou-se, também, com base nas aquisições de anos anteriores.</p>
--	--	--	--



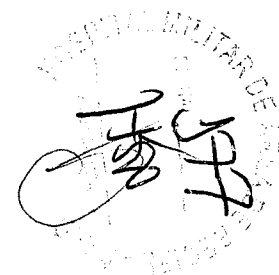
	<p>ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
2	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "G" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR,</p>	UND	1000	<p>Esse quantitativo tem como base o quadro quantitativo de profissionais de saúde que trabalham em áreas que</p>



<p>MANGA CURTA , DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO “G”. NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE “MEIA LUA”.</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 124cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 76cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 86cm) - (OMBRO 18cm) - (QUADRIL 124cm) - (MANGA 23cm) - (BAINHA 2,5cm).</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICODE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.</p> <p>MEDIDAS: (QUADRIL 120cm) – (GANCHO 31cm) – (ALTURA 110cm) – (PERNA 28cm) – (BOCA 20cm).</p> <p>COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM</p>			<p>necessitam usar roupa hospitalar privativa, o qual atualmente gira em torno de 160 profissionais. A estimativa das quantidades consolidou-se, também, com base nas aquisições de anos anteriores.</p>
---	--	--	--

576

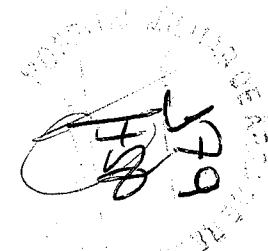
	<p>BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
3	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "GG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ</p>	UND	1000	<p>Esse quantitativo tem como base o quadro quantitativo de profissionais de saúde que trabalham em áreas que necessitam usar roupa hospitalar privativa, o qual atualmente gira em torno de 160 profissionais. A</p>



<p>SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE “MEIA LUA”.</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 128cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 78cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 88cm) - (OMBRO 19cm) - (QUADRIL 128cm) - (MANGA 24cm) - (BAINHA 2,5cm).</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICODE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.</p> <p>MEDIDAS: (QUADRIL 124cm) – (GANCHO 32cm) – (ALTURA 111cm) – (PERNA 29cm) – (BOCA 21cm).</p> <p>COSTURA:AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM</p>			<p>estimativa das quantidades consolidou-se, também, com base nas aquisições de anos anteriores.</p>
--	--	--	--

HOSPITAL MILITAR DE FORTALEZA
 188
 578
 85

	<p>BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
4	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "GG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA , DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "GG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 128cm) - (COMPRIMENTO</p>	UND	1000	<p>Esse quantitativo tem como base o quadro quantitativo de profissionais de saúde que trabalham em áreas que necessitam usar roupa hospitalar privativa, o qual atualmente gira em torno de 160 profissionais. A estimativa das quantidades consolidou-se, também, com base</p>



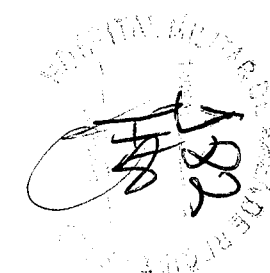
<p>FRENTE 78cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 88cm) - (OMBRO 19cm) - (QUADRIL 128cm) - (MANGA 24cm) - (BAINHA 2,5cm).</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.</p> <p>MEDIDAS: (QUADRIL 124cm) – (GANCHO 32cm) – (ALTURA 111cm) – (PERNA 29cm) – (BOCA 21cm).</p> <p>COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO</p>			<p>nas aquisições de anos anteriores.</p>
---	--	--	---



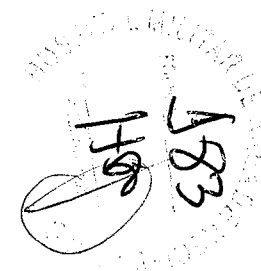
	DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
5	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO VERDE 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR CAQUI PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "EG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 132cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 80cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 90cm) - (OMBRO 20cm) - (QUADRIL 132cm) - (MANGA</p>	UND	1000	Esse quantitativo tem como base o quadro quantitativo de profissionais de saúde que trabalham em áreas que necessitam usar roupa hospitalar privativa, o qual atualmente gira em torno de 160 profissionais. A estimativa das quantidades consolidou-se, também, com base nas aquisições de



<p>25cm) - (BAINHA 2,5cm).</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.</p> <p>MEDIDAS: (QUADRIL 128cm) – (GANCHO 33cm) – (ALTURA 112cm) – (PERNA 30cm) – (BOCA 22cm).</p> <p>COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE</p>			<p>anos anteriores.</p>
--	--	--	-------------------------



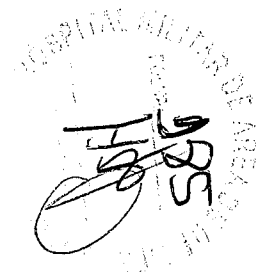
	COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
6	<p>CONJUNTO PRIVATIVO TAM "EG" BLUSA DECOTE "TRANSPASSADO" CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL.</p> <p>TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 2/1E GRAMATURA MÍNIMA 155G/M² (+/- 5%).</p> <p>CARACTERÍSTICAS BLUSA: A BLUSA DEVERÁ CONTER DECOTE TRANSPASSADO COM DUPLA CAMADA DE TECIDO NA PARTE SUPERIOR, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E CORTE LATERAL NA PARTE DE BAIXO COM VIÉS DE 1cm DE LARGURA COSTURADO INTERNAMENTE, NA COR CAQUI PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO "EG". NA PARTE DA NUCA, O CORTE DEVERÁ SER ANATÔMICO PARA QUE POSSA OFERECER CONFORTO. TAMBÉM DEVERA TER PALA NAS COSTAS EM FORMA DE "MEIA LUA".</p> <p>MEDIDAS: (TÓRAX 132cm) - (COMPRIMENTO FRENTE 80cm) - (COMPRIMENTO COSTAS 90cm) - (OMBRO 20cm) - (QUADRIL 132cm) - (MANGA 25cm) - (BAINHA 2,5cm).</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DO OMBRO, MANGA, PARTE SUPERIOR DA EMENDA DO DECOTE TRANSPASSADO E BOLSOS, DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS</p>	UND	1000	Esse quantitativo tem como base o quadro quantitativo de profissionais de saúde que trabalham em áreas que necessitam usar roupa hospitalar privativa, o qual atualmente gira em torno de 160 profissionais. A estimativa das quantidades consolidou-se, também, com base nas aquisições de anos anteriores.



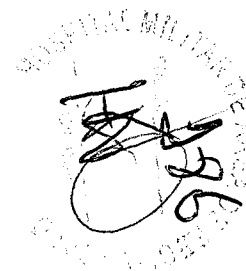
<p>DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (TRANSPASSE DA GOLA, OMBRO, AXICILA, BOLSOS E CORTE LATERAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS CALÇA: A CALÇA DEVERÁ CONTER 02 BOLSOS FRONTAIS, 01 BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO DE 5cm DE LARGURA COM TORÇAL.</p> <p>MEDIDAS: (QUADRIL 128cm) – (GANCHO 33cm) – (ALTURA 112cm) – (PERNA 30cm) – (BOCA 22cm).</p> <p>COSTURA: AS LATERAIS DA PERNA, DEVERÁ SER FEITA EM COSTURA DUAS AGULHAS E ENTRE PERNAS COSTURA 01 AGULHA. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE (BOLSOS FRONTAIS, BOLSO TRASEIRO E GANCHO).</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: A BLUSA SERÁ EM BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A PERSONALIZAÇÃO DA CALÇA SERÁ EM BORDADO NO LADO ESQUERDO DA CALÇA ACIMA DO JOELHO, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 7CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A BLUSA E CALÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR,</p>			
--	--	--	--



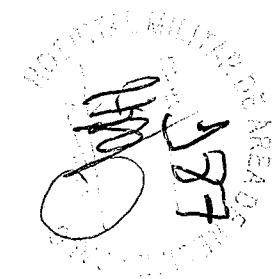
	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
7	<p>MANTA SOLTEIRO DE MICROFIBRA, PARA USO HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TEXTURA AVELUDADA, TOQUE MACIO, ANTI ALÉRGICO, ANTI PEELING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200G/M². O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA DE 4CM COSTURA TRIPLA, REFORÇADO DOS DOIS LADOS. MANTA NA COR AZUL COM SOLIDEZ À LAVAGEM , COM COMPRIMENTO 220CM E LARGURA 150CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COM A LOGOMARCA DO HMAR (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NA COR BRANCA NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. AS MANTAS DEVERÃO CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UND	1000	Esse quantitativo tem como base dados do censo hospitalar, que nos mostra uma taxa de ocupação girando em torno de 85% para um universo de 82 leitos, com uma média diária de 6 internações diárias. As trocas de roupas de cama são realizadas 03 vezes ao dia, ou sempre que se torne necessário
8	<p>COLCHA DE CAMA ,MEDINDO 250CM DE COMPRIMENTO E 160CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM TECIDO PIQUET NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, LIGAMENTO DESENHO "PIQUET", GRAMATURA 170G/M²(+/- 4%), RESISTÊNCIA À</p>	UND	1000	Esse quantitativo tem como base dados do censo hospitalar, que nos mostra uma taxa



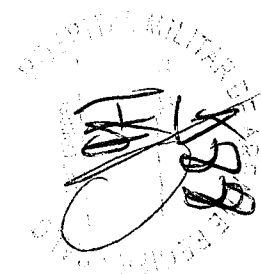
	<p>TRAÇÃO, RESISTÊNCIA À RASGO E ACABAMENTO TINTO BRANCO. O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A COLCHA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			<p>de ocupação girando em torno de 85% para um universo de 82 leitos, com uma média diária de 6 internações diárias. As trocas de roupas de cama são realizadas 03 vezes ao dia, ou sempre que se torne necessário</p>
9	<p>LENÇOL DE CAMA SEM ELÁSTICO, MEDINDO 2,50m DE COMPRIMENTO, 2,20m DE LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PERCAL MISTO NA COR AZUL, FIO MISTURA ÍNTIMA, 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER (+/- 5%) 180 fios. O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM BAINHA EM COSTURA DUPLA DUAS AGULHAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN NO CENTRO DO LENÇOL COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 25CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. O LENÇOL DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E</p>	UND	2000	<p>Esse quantitativo tem como base dados do censo hospitalar, que nos mostra uma taxa de ocupação girando em torno de 85% para um universo de 82 leitos, com uma média diária de 6 internações</p>



	CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			diárias. As trocas de roupas de cama são realizadas 03 vezes ao dia, ou sempre que se torne necessário
10	FRONHA DE TRAVESSEIRO 02 ABAS ,MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA E ABAS LATERAIS DE 5CM, CONFECCIONADO EM TECIDO PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, LIGAMENTO DESENHO "PIQUET", GRAMATURA 170G/M ² (+/- 4%), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RESISTÊNCIA À RASGO E ACABAMENTO TINTO BRANCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO NA FRENTE DO LADO DIREITO INFERIOR, COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 4 CORES (COMPRIMENTO 10CM E LARGURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A COLCHA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	1000	Esse quantitativo tem como base dados do censo hospitalar, que nos mostra uma taxa de ocupação girando em torno de 85% para um universo de 82 leitos, com uma média diária de 6 internações diárias. As trocas de roupas de cama são realizadas 03 vezes ao dia, ou sempre que se torne necessário
11	CAPOTE CIRÚRGICO COM DESCANSO DE BRAÇO E DEDEIRA TAM GG. TECIDO: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SARJA 3/1E GRAMATURA MÍNIMA 250G/M ² (+/- 5%) NA COR VERDE	UND	600	Esse quantitativo tem como base o quadro



	<p>TINGIMENTO INDANTHREN.</p> <p>CARACTERÍSTICAS CAPOTE: CAPOTE CIRÚRGICO COM MANGA COMPRIDA MODELO RAGLAN , PUNHO EM RIBANA NA COR BRANCA, DEDEIRA E DESCANSO DE BRAÇO.</p> <p>MEDIDAS: COMPRIMENTO MANGA 0,65m, COMPRIMENTO CAPOTE 1,30m, LARGURA CAPOTE ABERTO 1,60m E LARGURA RIBANA DO PUNHO 7cm.</p> <p>COSTURA: AS COSTURAS DA MANGA RAGLAN E DESCANSO DE BRAÇO , DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA 02 AGULHAS. NOS PONTOS DE RUPTURA, DEVERÃO SER TRAVETADOS COM MÁQUINA DE TRAVETE.</p> <p>PERSONALIZAÇÃO: PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN COM LOGOMARCA DO HMAR EM 01 COR (COMPRIMENTO 12CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO). O CAPOTE DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			<p>quantitativo de profissionais de saúde que trabalham em áreas que necessitam usar capote cirúrgico, o qual atualmente gira em torno de 60 profissionais. A estimativa das quantidades consolidou-se, também, com base nas aquisições de anos anteriores.</p>
12	<p>CAMISOLA TRANSPASSADA TAM. ÚNICO, CONFECCIONADO EM TECIDO AZUL 60% ALGODÃO 40% POLIÉSTER, SARJA 3/1E GRAMATURA MÍNIMA 250G/M² (+/- 5%). MANGA CURTA , GOLA REDONDA, TRANSPASSADA NA FRENTE E AJUSTADA POR MEIO DE ALÇAS .</p> <p>MEDIDAS: COMPRIMENTO 1,30m E LARGURA CAMISOLA ABERTA 1,60m.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</p>	UND	600	<p>Esse quantitativo tem como base dados da figomis, que nos mostra o quantitativo de exames realizados diariamente em torno de 70, A</p>



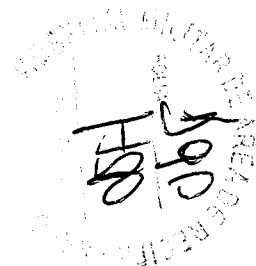
	<p>PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN NA COR BRANCA NA FRENTE DA CAMISOLA COM A LOGOMARCA DO HMAR EM ATÉ 01 COR (COMPRIMENTO 15CM E ALTURA PROPORCIONAL AO DESENHO) NÃO DESBOTÁVEL APÓS A LAVAGEM. A CAMISOLA DEVERÁ CONTER ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, FORMA CORRETA DE LAVAGEM E CNPJ. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			<p>estimativa das quantidades consolidou-se, também, com base nas aquisições de anos anteriores.</p>
13	<p>TRAVESSEIRO COM ENCHIMENTO DE FLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO, PESO MINIMO 500G, COSTURADO NAS 4 BORDAS (SEM ILHÓS DE RESPIRO), DE USO HOSPITALAR, ANTIALÉRGICO, COM REVESTIMENTO DE NAPA IMPERMEÁVEL DE NYLON EMBORRACHADO ESPECIAL DE GRAMATURA 175G/M² (não serão aceitas Napas com gramatura superior a 180g/m²), DE COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA E REVESTIDA COM POLICLORETO DE VINILA (não aceitaremos Napa Bagun 100% Poliéster), COR AZUL ESCURO. COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM E ALTURA 7 CM, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UND	100	<p>Esse quantitativo tem como base o número de 82 leitos informado pelo censo hospitalar e também com base nas aquisições de anos anteriores para substituir os travesseiros desgastados pelo uso.</p>



14	COLCHÃO , MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO NAPA IMPERMEÁVEL, DENSIDADE: D 33, COMPRIMENTO 1,90 CM, LARGURA 0,90 CM, 15 CM, APLICAÇÃO CAMA HOSPITALAR, COR AZUL	UND	30	Esse quantitativo tem como base o número de 82 leitos informado pelo censo hospitalar e também com base nas aquisições de anos anteriores para substituir os colchões desgastados pelo uso.
----	---	-----	----	---

Recife/PE, 08 de abril de 2024

Gezivaldo J. de Macêdo
GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACÊDO – Cap R1
Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital Militar de Área de Recife







**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**PREGÃO SRP N°/2024
(Processo Administrativo n°.64583.004790/2024-57)**

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), inscrito no CNPJ sob o n° 09.577.422/0002-80, sediada à Rua do Hospício, n° 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, por intermédio do seu representante legal, a Coronel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL, portadora do CPF n° 013.441.547-78, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6° e seus incisos da Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos nos itens **4.1 ao 4.14** do Termo de Referência, anexo ao Edital, referente ao **pregão eletrônico para a eventual aquisição de enxoval hospitalar**. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Recife, PE, 08 de abril de 2024


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Diante do motivo a mim apresentado, mediante a Requisição nº. 01/2024 do Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital Militar de Área de Recife, de 08 de abril de 2024, no qual menciona a seguinte justificativa:

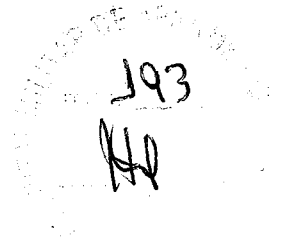
- A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da aquisição de enxoval hospitalar pelo Hospital Militar de Área de Recife, em relação aos materiais que se fizerem necessários de acordo com a demanda existente nas dependências da unidade contratante, tendo em vista a importância de manter uma alta qualidade na assistência aos pacientes, visando o pleno desempenho das atividades assistenciais, além de contribuir para o conforto e confiabilidade dos pacientes com o ambiente que os acolhe.
- Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração dados do censo hospitalar, o qual nos mostra o número de leitos ocupados diariamente, atualmente girando em torno de 85% para um universo de 82 leitos, com uma média diária de 6 internações. As trocas de roupas de cama são realizadas 03 vezes ao dia, ou sempre que se torne necessário. Quanto às vestimentas observou-se o quadro quantitativo de profissionais de saúde que trabalham em áreas que necessitam usar roupa hospitalar privativa, o qual atualmente gira em torno de 160 profissionais. A estimativa das quantidades consolidou-se, também, com base nas aquisições de anos anteriores.

Diante das plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 82 da Lei nº. 14.133/2021, que trata do registro de preços; e
- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade pregão, na forma eletrônica, a ser gerado no Sistema de Registro de Preços (SRP), nos moldes do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, da Lei nº. 14.133/2021 e legislação correlata.

Recife, PE, 08 de abril de 2024.


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº **11.462/2023**, de 31 de março de 2023 e em observância ao Art. 82 a Art. 86 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

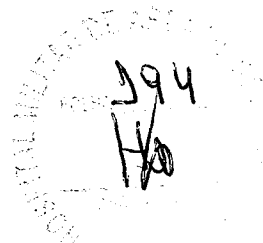
Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em **conformidade com o inciso I e III, do Art. 5º e Art. 6º do Decreto nº 11.462/2023, de 31 de março de 2023.**

Recife, PE, 07 de maio de 2024.



ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC

Ordenadora de despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS**

O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civas de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 07 de maio de 2024.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC

Ordenadora de despesas do Hospital Militar de Área de Recife



J95
HA

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024
(Processo Administrativo nº 64583.004790/2024-57)**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para **aquisição de enxoval hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, de acordo com a Portaria nº 001-SEF, 27 Jan 2014.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2023 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Recife, PE, 07 de maio de 2024.



ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC

Ordenadora de despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO À
CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se enquadra como atividade de custeio de acordo com a PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que Estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, veja-se:

“Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.”

Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, conforme artigo 3º:

“ Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

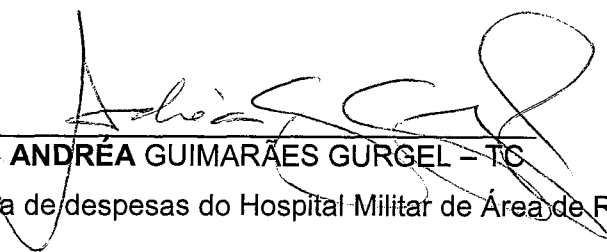
§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 07 de maio de 2024.



ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - TC

Ordenadora de despesas do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel em Recife-PE, 26 de janeiro de 2024
(sexta-feira)

Pag 1

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração.

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

I. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. Nomeação - Transcrição

" PORTARIA - C Ex nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentações para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerado o disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR:

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho de Diretora do Hospital Militar de Área de Recife, a seguinte oficial:

- Ten Cel Med (0114763048) **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

b. Passagem de Direção

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretora e Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

Em consequência, a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM e os interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA

Apresentação

a. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas por nomeação da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

b. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel **CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração.

J98
#

2. DISCIPLINA

Sem Alteração.



ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Diretora do HMAR

- do 6º B Intl Mil (Campo Grande-MS), o Cel ART (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;

- do Nu 1º B Intl Mil (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;

- do AHEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;

- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;

- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115394942) JUACY ADERALDO MENEZES;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JÚNIOR;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;

- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422347) CLÓVIS JESUS DE SOUZA;

- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0114815046) JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR;

- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;

- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;

- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Cart (0115392847) CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0113964043) EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel INF (1182657237) ALTAIR DE ASSUMPÇÃO BARBOZA FILHO;

- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel ART (0195934732) DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JÚNIOR;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), a Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), a Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel DENT (0317614741) SÉRGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;

- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;

- da Pclin MRU (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113884043) ANDERSON BERENGUER;

- do CIB (Butiá-RS), o Cel INF (1275448338) ANSELMO CARDOZO NUNES;

- do CIMNC (Recife-PE), o Cel ART (1182706737) RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO; e

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0113995849) JEFFERSON COSTA GOMES JÚNIOR.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

PORTARIA - C EX Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0623145745) BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA;

- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA;

- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (1126605441) FABRÍCIO LINO ROSA;

- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0858821036) LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;

- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0130288343) HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR;

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0130540446) RONAY SOUZA DINIZ;

- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0130279946) ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;

- do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0130298342) WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA;

- do Cmdo Fron JURUÁ / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (0114831340) GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;

- do Cmdo Fron JAURU / 66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0130281942) ALEX JESUS SOARES;

- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0195450838) FABIANO DA SILVA CARVALHO;

- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195292032) IGOR DOS SANTOS LEITE;

- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0130288640) LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;

- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130296940) LEONARDO KUWABARA;

- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0130288442) JOÃO BÓSCO REIS CESTARO;

- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0196409239) LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;

- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (1182856730) ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA;

- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0114802945) EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;

- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (1127128542) GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;

- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0114833940) MURILO ALBIERO;

- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0114805443) JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO;

- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0194419438) RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO;

- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0130535446) EULER DE PAULA GOMES;

- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0318015740) IVAN WERBERICH;

- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0130286545) LEONARDO JOSÉ LINS;

- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0114811649) ALISSON ALENCAR DAVID;

- do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (0925747248) ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA;

- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113416945) DOUGLAS DOS SANTOS LEITE;

- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0419836044) ODonias PERICLES ALVES;

- do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0130292741) RICARDO PEREIRA BARRETO;

- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (1010727848) CRISTIANO GARCIA GUEDES;

- do 38º BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel INF (0130284946) THIAGO GARCIA PEREIRA;

- do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114817448) RAFAEL LANDSKRON BATISTA;

- do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0114791742) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL;

- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA;

- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0130568249) WALKER LOPES LIMA;

- do 72º BI Caat (Petroliña-PE), o Ten Cel INF (0130540347) RODRIGO EUGENIO DE PAIVA;

- do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0827506643) CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;

- do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130537947) MARCELO AFONSO COSTA;

- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0196110639) RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO;

- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130538648) VINÍCIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA;

- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0114797145) MÁRIO IVO DE LIMA FORTE;

- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0724902747) CLEBERSON ANDRÉ D' AQUINO OLIVEIRA;

- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114829641) CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO;

- do CIBld (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114791049) ALEXANDRE CHECHELISKI;

- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0130569445) LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LOPES;

- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0130300841) RENATO GRILLO DE CARVALHO;

- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Maj CAV (0318476249) CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO;

- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Maj CAV (0332016740) CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA;

- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Maj CAV (0216474544) LUCIANO DA COSTA DUTRA;

- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0130911647) KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO;

- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Maj CAV (0196874937) ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS;

- do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Maj CAV (0216485045) JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE;

- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0130283047) RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS;

- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0130285349) RAFAEL DE MATTOS FALCÃO;

- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0196388136) DIEGO PEREIRA PEDRA;

- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0318535341) EDUARDO SCHLUP;

- do 1º GAC SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0130894041) JOEL HENRIQUE FONSECA DE AVILA;

- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0521545343) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA;

- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0130570948) FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO;

- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0130299449) CARLOS ROBERTO PAULONI;



- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0130535941) RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU;

- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (0130887649) EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA;

- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (0130572340) ALEXANDRE BATISTA LEITE JÚNIOR;

- do 10º GAC SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0204068944) GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;

- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0130568447) CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA;

- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0130572845) EDUARDO LUIZ BIAVASCHI;

- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (0130568744) DÉVID NETO DE OLIVEIRA;

- do 19º GAC (Santiago-RS), o Maj ART (1139392847) DIOGO BROETTO ALVES;

- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel ART (0130887243) CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO;

- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0130914245) MARCELO DA SILVA MÜLLER;

- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Maj ART (0216470443) DOUGLAS LUIS DA SILVA;

- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0130537848) LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA;

- do CI Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130914948) ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA;

- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Cel SV INT (0113963847) DIONISIO CARVALHO MOREIRA;

- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (1010729141) FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENRI;

- do 1º GAAAE (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0112337548) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA;

- do 3º GAAAE (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0130571045) GEORGE KOPPE EIRIZ;

- do 12º GAAAE SI (Manaus-AM), o Maj ART (0216458448) IRAMAR LUBIANA JUNIOR;

- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0114812043) CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES;

- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0130548340) JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR;

- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (0623562949) CADSON DE SOUZA BARBOZA;

- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (1010954145) ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO;

- do 8º BEC (Santarém-PA), o Maj ENG (0216471847) FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO;

- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Maj ENG (0216458943) JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR;

- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0111655247) GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA;

- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Maj ENG (0216455949) DIEGO DA SILVA AGOSTINI;

- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0130913643) HUDSON MACHADO MOREIRA;

- do 21º Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0114815244) JOSINALDO LOPES DE MENESES;

- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel COM (0130538242) PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS;

- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0858845530) RODRIGO LUIS ROSA DA SILVA;

- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0130539943) JAIRO DINIZ GUERRA;

- da EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114793748) FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA;

- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0130915549) FABRICIO AVILA GUIMARÃES;

- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0196108435) SERGIO RICARDO MARTINS ROSA;

- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM Compt (0111576740) MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA;

- do 7º CTA (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114800949) ANDERSON LELLIS ALVES MOURA;

- do 11º CT (Curitiba-PR), o Cel QEM Mec Auto (0112600846) TRAJANO ALENCAR DE ARAUJO COSTA;

- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0130541642) BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES;

- do 51º CT (Salvador-BA), o Cel QEM Elt (0204714448) HUMBERTO CARDOSO DA COSTA;

- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Ten Cel QMB (0130541147) RODRIGO ALVES DE MACEDO;

- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0195984232) JONATHAS DA COSTA JARDIM;

- do B Mnt Sup AAe (Osasco-SP), o Maj ART (1126992849) RODRIGO LEONARDO DE SENNA;

- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0925744542) ANDERSON BARBOSA OZUNIA;

- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130547342) ULISSES DA SILVA BARALDO;

- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Cel SV INT (0111576948) MAURO PEREIRA DE MATTOS;

- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0204729347) ANDERSON CLEYTON DA SILVA;

- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0114815640) LEONARDO DE CARVALHO PIRES;

- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114797947) ROBSON JOSÉ OLIVEIRA;

- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0130912348) SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ;

- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Maj SV INT (0216465948) ANDRÉ LUIS GOUVEIA NEVES;

- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130575046) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;

- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130889546) ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA;

- do DSSM (Santa Maria-RS), o Maj SV INT (0216479147) VANDERLEI JOSÉ BORTOLI;

- do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Maj INF (0216455444) CLODOALDO PIRES FILHO;

- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (0130542343) JONAS MOLZ;

- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Maj CAV (0333345643) MIGUEL MEDEIROS VIANNA;

- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel INF (0318549748) HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA;

- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130295644) VANDERSON MOTA DE ALMEIDA;

- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (1010936548) JOÃO PAULO DA SILVA NUNES;

- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel INF (0130300247) JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR;

- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115405847) RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES;

- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0216484840) JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR;

- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel CAV (0925798340) MARCELO DIAS MONTEIRO;

- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0114804842) GUILHERME MARQUES ALMEIDA;

- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114795248) HÉLIO FERREIRA LIMA;

- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0130538846) ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS;

- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114578743) ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;

- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (1127283842) ANDRÉ LUIS DA COSTA BRANDÃO;

- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0309873941) VLADSON BANCKE DA SILVA;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114831746) ÍCARO PEREIRA MACHADO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130915044) CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114834948) RODRIGO DO VALLE MACEDO;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130570740) EKTOR SIMON MONTEIRO INDA;

- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130283849) ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0522153147) HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;

- do BCS/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0130541048) PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA;

- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115393944) CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0130880040) CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130565443) NEWMAR SCHMITT;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0130542749) PAULO HENRIQUE PUEHRINGER;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Maj QMB (0216454348) ÁTILA ALVES DE SOUZA;

- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422149) EMANUEL OLIVEIRA SILVA;

- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0115424244) MÁRCIO LEANDRO BURIGO;

- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0115406241) CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel QEM Cart (0115407140) RICARDO DA SILVA VIEIRA;

- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (1275403135) CARLOS YOSHIO MORITA;

- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart (0195916739) ALEXANDRE DANTAS SOARES COUTINHO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130540149) MARIO GUSTAVO KNAUF;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0130912942) EDER JOSÉ CADORIN;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel CAV (0204739148) RENATO CUNHA MELLO;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0195457239) ALESSANDER ANASTACIO FLEXA;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel INF (0194795035) FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;

- da B Adm / CComGex (Brasília-DF), o Cel COM (0113984843) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0196615538) BELMIRO ANTONIO DE SOUZA NETO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111548442) REGINALDO ROSA DOS SANTOS;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0113968945) PEDRO EDGAR DOS SANTOS;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Ten Cel MED (0115340531) PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1010284147) ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), o Cel QCO Enf (0623590544) JOSIANY BEZERRA DANTAS;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Ten Cel FARM (0195571831) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;

- do H Gu 5 G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel FARM (0827810946) MARCELO DOS SANTOS STORCH;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel FARM (0131590648) RONALDO ROCHA DOS SANTOS;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;

- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130958242) ANA PAULA CARVALHO REIS;

- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130456247) ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0115371346) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;

- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (0317745446) CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;

- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel INF (0420097644) DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; e

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0858982135) LEANDRO SICORRA WILEMBERG.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA



200
HSO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do **Volume I** do Processo Administrativo nº **64583.004790/2024-57**, contendo as folhas nº 01 a 200.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**



HERON SILVA OLIVEIRA - 2º Ten

Adj. de Silva Oliveira - 2º Ten
**Idt.: 0603905472 - MD/EB
SALC - HMAR**

